



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CAMPUS DE CAICÓ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

WANESSA MURIELLY FERNANDES DE ANDRADE

**CRIMES, PENAS E CASTIGOS: UMA ABORDAGEM CRUZADA ENTRE A
LITERATURA E OS DIREITOS HUMANOS**

CAICÓ/RN
2016

WANESSA MURIELLY FERNANDES DE ANDRADE

**CRIMES, PENAS E CASTIGOS: UMA ABORDAGEM CRUZADA ENTRE A
LITERATURA E OS DIREITOS HUMANOS**

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Grinaura Medeiros de Moraes.

CAICÓ – RN

2016

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI
Catalogação de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro de Ensino
Superior do Seridó - CERES Caicó

Andrade, Wanessa Murielly Fernandes de.

Crimes, penas e castigos: uma abordagem cruzada entre a literatura e os direitos humanos / Wanessa Murielly Fernandes de Andrade. - Caicó/RN: UFRN, 2016.

107f.

Orientador: Dra. Grinaura Medeiros de Moraes.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Centro de Ensino Superior do Seridó - Campus Caicó.

Departamento de Educação.

Curso de Pedagogia.

Monografia - Licenciatura em Pedagogia.

1. Literatura. 2. Violação dos Direitos Humanos. 3. Comportamentos Desviantes. 4. Crime e Castigo. 5. Os Miseráveis. I. Moraes, Grinaura Medeiros de. II. Título.

RN/UF/BS-CAICÓ

CDU 82:36

WANESSA MURIELLY FERNANDES DE ANDRADE

**CRIMES, PENAS E CASTIGOS: UMA ABORDAGEM CRUZADA ENTRE A
LITERATURA E OS DIREITOS HUMANOS**

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Grinaura Medeiros de Moraes

Aprovada em: 16 de dezembro de 2016.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Grinaura Medeiros de Moraes

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Orientadora – Presidenta da Banca

Profa. Dra. Jacicleide Ferreira Targino Cruz Melo

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Membro interno

Prof. Me. Rogério de Araújo Lima

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Membro interno

Para os que veem na educação uma ferramenta de transformação, pois a educação instrumentaliza as pessoas para o alcance de outros direitos.

AGRADECIMENTOS

Ao Universo, por conspirar favoravelmente a meu favor, dando-me força e fôlego no difícil e gracioso “ofício de viver”.

Aos meus pais, Francisca Saraiva e Francivaldo Fernandes, pela orientação e pelos valores cultivados que hoje são preceitos em minha vida, e porque, em meio a certas situações de vulnerabilidade, educaram-me para não ter desvio de conduta.

A Waldefran e Wagner pelo amor de irmãos, em especial a este último, por ser meu guerreiro, e por me fazer sentir na pele as negligências de um Estado que não prioriza e efetiva a Educação em sua plenitude.

Aos meus familiares que contribuíram para o meu crescimento como pessoa, sobretudo àqueles que vibram comigo as etapas vencidas em meio a tantos obstáculos.

A Clécio Lucena, porque em seu amor tomei fôlego para as tarefas de todo dia, fazendo-me sentir grata pelos nossos momentos possíveis de crescimento mútuo.

À minha querida professora e orientadora, Grinaura Medeiros, que acolheu generosamente a minha proposta de monografia. Grata pelo laço de amizade construído, pelos ensinamentos, na vida acadêmica e pessoal, e pelas sugestões valiosas para melhor aprofundamento na ocasião da qualificação deste trabalho.

Ao querido professor Fernando Bomfim Mariana, por sua amizade e por sua sabedoria ao me mostrar a importância da complementaridade entre a vida acadêmica e engajamento nos movimentos sociais.

Aos companheiros do Laboratório de Movimentos Sociais e Educação Popular – LAMPEAR, o qual me permitiu construir uma visão calcada na liberdade, justiça e humanidade, pelos debates e trocas de experiências ao longo destes últimos anos.

Ao professor André Alves, por ter me mostrado o caminho da Pedagogia, quando aluna do IFRN, com tamanha sensibilidade e sabedoria. Obrigada pelos ensinamentos, contribuições e por ser meu eterno mestre.

A todo o corpo docente do Curso de Pedagogia do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES – UFRN), pelas contribuições inestimáveis para a minha formação pessoal, acadêmica e profissional.

Aos meus amigos, pelos momentos compartilhados, pelo apoio e por estarem ao meu lado em mais um capítulo da minha jornada.

À Andreza por sua irmandade, pelas contribuições e incentivo constante no transcorrer da minha caminhada.

À Giselle Maria (*in memoriam*) pela sua energia transcendente e pela sua força de caráter. Obrigada por sua companhia e amizade nos momentos de vida acadêmica, e por desejar, assim como eu, um sistema com políticas públicas efetivas no que concerne à garantia dos direitos. Você estará comigo na memória e no coração; afinal, “Aqueles que passam por nós, não vão sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós.” (A. de Saint-Exupéry)

Aos colegas de curso, com quem pude compartilhar momentos enriquecedores, e, também, partilhar muitas dificuldades, notadamente àqueles em que o vínculo foi fortalecido.

À Natany Batista, por todo incentivo, carinho demonstrado e pelo diálogo. Essa atenção e dedicação contribuíram imensamente para a concretização dessa etapa.

Por fim, a todos que partilharam comigo os seus conhecimentos e informações para a realização deste trabalho; tanto quanto àqueles que distribuíram energias positivas e abrilhantaram a minha formação como ser humana e acadêmica. A vocês eu sou grata, *gratíssima!*

“A Dignidade exige que sejamos nós mesmos.
Mas, a Dignidade não é somente que sejamos nós mesmos.
Para que haja Dignidade é necessário o outro.
E o outro só é outro na relação conosco.
A Dignidade é então um olhar.
Um olhar a nós mesmos que também se dirige ao outro
olhando-se e olhando-nos.
A Dignidade é então reconhecimento e respeito.
Reconhecimento do que somos e respeito a isto que somos,
sim, mas também reconhecimento do que é o outro e respeito
ao que ele é.
A Dignidade então é ponte e olhar e reconhecimento e
respeito.
Então a Dignidade é o amanhã.
Mas o amanhã não pode ser se não é para todos, para os que
somos nós e para os que são outros.
A Dignidade é então uma casa que nos inclui e inclui o outro.
A Dignidade é então uma casa de um só andar, onde nós e o
outro temos nosso próprio lugar, isto e não outra coisa é a vida,
e a própria casa.
Então a Dignidade deveria ser o mundo, um mundo que tenha
lugar para muitos mundos.
A Dignidade então ainda não é.
Então a Dignidade está por ser.
A Dignidade então é lutar para que a Dignidade seja finalmente
o mundo.
Um mundo onde haja lugar para todos os mundos.
Então a Dignidade é e está por construir.
É um caminho a percorrer.
A Dignidade é o amanhã”.

**La Marcha del color de la tierra. Subcomandante Marcos
(2001).**

RESUMO

São diversas as formas de repressão vivenciadas pela humanidade, no transcorrer de sua história, para punir os que infringem os rigores de conduta vigentes nas sociedades. Com a evolução legalística, dissipou-se o entendimento de que tais práticas não contribuem para o desenvolvimento social e humano. No entanto, mesmo com todo aparato legal, é constatado a existência, ainda, de pequenos gestos punitivos e opressores a fim de punir e de castigar os sujeitos que apresentarem comportamento e conduta desviantes em dissonância com o que reza os direitos humanos. Buscou-se a partir de *Crime e Castigo*, de Fiódor Dostoiévski e *Os Miseráveis*, de Victor Hugo, identificar a condição do ser humano em sociedades e épocas distintas. Com o subsídio na obra *A Era dos Direitos*, de Norberto Bobbio, constatou-se que o homem se tornara um cidadão de direitos a partir da construção da sociedade moderna e contemporânea, isto é, que todos os seus direitos são frutos de uma construção histórica, nascidos em determinado contexto e em virtude de muitas lutas, sendo necessário, portanto, mais engajamento pela sua garantia e continuidade a fim de transformar o que, em regra, permanece no plano teórico, na gélida letra legalística. Encontrou-se respaldo nos quesitos de violação sucedidos na atualidade, o que é importante pontuar que os direitos são extratemporais e extraterritoriais, tal como resoluções resilientes para a busca de uma nova história: a da via de acesso para o alcance dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

Descritores: Literatura; violação dos Direitos Humanos; comportamentos desviantes; Crime e Castigo; Os Miseráveis.

ABSTRACT

There are several forms of repression experienced by humanity in the course of its history, in order to punish those who violate the rigors of conduct prevailing in societies. With the legalistic evolution, the understanding that these practices do not contribute to the social and human development has dissipated. However, even with all legal apparatus, small punitive and oppressive gestures are also observed in order to punish and punish those individuals who present deviant behavior and conduct in disagreement with what is said in human rights. It was sought from *Crime and Punishment* by Dostoevsky and *The Miserables* by Victor Hugo's, to identify the condition of the human being in different societies and epochs. With the grant in Norberto Bobbio's *The Age of Rights*, it was found that man had become a citizen of rights from the construction of modern and contemporary society, that is, that all his rights are the fruits of a historical construction, born in a given context and because of many struggles, being necessary, Therefore, more engagement for its guarantee and continuity in order to transform what, as a rule, remains in the theoretical plane, in the frigid legalistic letter. There was support for the issues of rape that have taken place today, which is important to note that the rights are extratemporal and extraterritorial, as are resilient resolutions for the search for a new history: that of the access road to reach the fundamental rights inherent in Human person.

Descriptors: Literature; Violation oh human rights; Deviant behavior; Crime and Punishment; The miserable.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

art.	Artigo
CC	Código Civil
CF	Constituição Federal
CP	Código Penal
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	13
3 CAPÍTULO I: DAS OBRAS LITERÁRIAS	14
3.1 CRIMES E CATISGO.....	14
3.2 OS MISERÁVEIS.....	43
4 CAPÍTULO II: DA CONTEXTUALIZAÇÃO DA OBRA CIENTÍFICA	68
4.1 A ERA DOS DIREITOS: DIREITOS GARANTIDOS OU VIOLADOS?	68
5 CAPÍTULO III: DA ABORDAGEM CRUZADA DAS OBRAS	79
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS	

1 INTRODUÇÃO

As sociedades evoluíram, e com isso grandes atrocidades praticadas contra os seres humanos foram se dissipando por meio da criação de leis e do entendimento de que tais práticas não contribuíam para o desenvolvimento social e humano. Entretanto, mesmo com a criação da legislação existente como resultado das conquistas sociais através dos tempos, ainda podem ser visualizadas, na contemporaneidade, algumas práticas que remetem a tempos arcaicos em que eram utilizados instrumentos de punição e castigos como forma de “justiça”, sem utilizar a mesma brutalidade, mas tornando, no entanto, a realidade mascarada através de pequenos gestos punitivos e opressores.

A monografia intitulada “Crimes, Penas e Castigos: Uma Abordagem Cruzada entre a Literatura e os Direitos Humanos”, visa analisar as seguintes obras: *Os Miseráveis*, de Victor Hugo; *Crime e Castigo*, escrita por Fiodor Mikhailovitch Dostoiévski, bem como *A Era dos Direitos*, de Norberto Bobbio, com intuito de perceber as diferentes formas punitivas adotadas frente às situações e comportamentos tidos como desviantes, apresentados pelos indivíduos ou cidadãos, em diferentes contextos expostos em obras literárias e parte da produção sobre os direitos humanos na atualidade.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que procura compreender de que forma a literatura narra as situações de conflito e as formas de punição ou de correção em relação aos indivíduos, considerando-se o contexto histórico, geográfico, sociocultural em que ocorreram as narrativas. Através do estudo dos conceitos mais presentes na obra acerca da cidadania e do cidadão, seja ele criminoso ou não, far-se-á um confronto com a produção localizada na área de Direitos Humanos para que se possa dimensionar se há ou não uma evolução no que concerne a violação da dignidade humana a partir do que se apresenta nas obras estudadas.

O objetivo geral que norteia a presente pesquisa está diluído nos capítulos que se seguem e, em resumo, visa, de um modo geral, analisar situações de conflito e formas adotadas frente às situações e comportamentos desviantes dos sujeitos em obras literárias e científicas estabelecendo relações entre as narrativas das obras literárias e as produções atuais acerca dos direitos humanos.

Busca-se, a partir dos objetivos específicos, retratar os autores e o contexto histórico das respectivas obras, destacando os seus principais eventos, os conceitos centrais apresentados e as formas de punição ou de correção aplicadas, além de perceber a condição do ser humano em sociedades e épocas distintas, como também inferir se os objetivos das penas estão sendo atingidos no âmbito da sociedade contemporânea.

2 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

A pesquisa é do tipo qualitativa, que nada mais é do que a busca por soluções para as questões que adquirem significado, com revisão de literatura do tipo narrativa bibliográfica comparativa, ou seja, investiga no processo de análise e descrição dos materiais, considerados relevantes, dois propósitos: a construção de uma contextualização para o problema e a análise das possibilidades encontradas nas literaturas consultadas para a concepção do referencial teórico da pesquisa (ALVES-MAZZOTTI, 2002).

Em princípio, inicia-se com a leitura ampla e minuciosa das obras *Crime e Castigo* e *Os Miseráveis*, atingindo assim os dois primeiros objetivos com o fim de se escrever o primeiro capítulo. Neste capítulo, os autores e os contextos das obras serão bem situados, bem como os eventos principais da narrativa e os conceitos mais explorados pelos autores. O segundo capítulo será dedicado ao estudo e exploração da obra *A Era dos Direitos* com o que se propõe no objetivo em pauta. Por fim, o último capítulo fará um balanço das discussões que abarcam os demais objetivos propostos.

Para tanto, analisar-se-á a condição do ser humano em *Os Miseráveis*, em *Crime e Castigo*, e ainda o que é defendido na obra *A Era dos Direitos*, a fim de propiciar um novo entendimento à violação dos direitos do ser humano.

A principal característica da pesquisa é a sua marca bibliográfica e qualitativa. O texto monográfico será precedido dessa introdução contendo os elementos de pertinência dada ao leitor e encerra-se com as considerações finais, quando tentar-se-á apresentar um balanço das discussões apresentadas no seu corpo teórico.

3 CAPÍTULO I: DAS OBRAS LITERÁRIAS

São diversas as formas de repressão vivenciadas pela humanidade para punir os que contrariaram as normas estabelecidas e regras vigentes da sociedade. As penas e os castigos aplicados ao homem no decorrer da história tiveram práticas de função social, econômica e política distintas, atendendo as pretensões da época e/ou da ordem existente no momento.

É imprescindível contextualizar as obras literárias em estudo, quais sejam: *Crime e Castigo*, de Dostoiévski, e *Os Miseráveis*, de Victor Hugo, a fim de trazer à baila os principais eventos os quais possuem pertinência temática com o que será discutido adiante.

3.1 CRIME E CASTIGO

Fiódor Mikhailovitch Dostoiévski nasceu em Moscou em 11 de dezembro de 1821. Desde muito pequeno foi incentivado a ter amor pela cultura. Perdera seus pais quando ainda muito jovem, sua mãe falece devido à tuberculose, e seu pai acredita-se que por assassinato. Durante alguns anos dedicou-se à tradução de obras, inclusive de Balzac, um autor que ele tanto admirava. Destarte, engajou-se na luta da juventude democrática russa a fim de combater o regime autoritário do Tsar Nicolau I.

Em abril de 1849 foi preso e condenado; em novembro do mesmo ano, acabou sentenciado à morte pela participação em atividades antigovernamentais junto a um grupo socialista. No dia 22 de dezembro, chegou a ser levado ao pátio com outros prisioneiros para o fuzilamento, mas, na última hora, teve a pena de morte substituída por cinco anos de trabalhos forçados na Sibéria, onde permaneceu até 1854 (VIDA E OBRA: DOSTOIÉVSKI, 2016, p.1).

Crime e Castigo, o primeiro romance de Dostoiévski, publicado em 1866 e escrito durante o século XIX, na Rússia, é um dos clássicos literários de romance mais lido em todo o mundo; uma obra-prima universal. Dostoiévski demonstrou em suas obras que o indivíduo se conhecia melhor em estado limite do que na vida cotidiana, e com a obra já mencionada não fora diferente. O livro traz em suas páginas uma representação fiel e real da alma humana, de todas as nossas

misérias, bem como de todo o sofrimento do ser humano. Externa, com muita vivacidade, práticas de uma sociedade opressiva no sentido policialesco e autoritário. O livro tem uma riqueza de detalhes descritivos e narrativos que faz da obra uma leitura imprescindível para permear por uma reflexão psicológica da condição humana.

A narrativa centra-se, basicamente, na alma do personagem Ródka Raskólnikov – Ródia, como é chamado por sua mãe.

Ródia [...] é taciturno, severo, orgulhoso e altivo. [...] tem bom coração, é generoso. Não gosta de revelar os próprios sentimentos e prefere antes ser duro que deixar o coração falar. Por vezes [...], mostra-se, porém, frio e insensível até a desumanidade. [...] existe nele dois caracteres que opostos, que alternadamente se manifestam. Em certas ocasiões é extremamente taciturno, tudo lhe pesa, todos o incomodam [...]. Não gosta de brincadeiras, não porque ao seu espírito falte senso de humor, mas é como se não tivesse tempo para frivolidades. Não escuta até o fim o que se lhe diz; nunca se interessa pelas coisas que interessam a toda a gente (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.220).

Este, muito jovem, órfão de pai, estudante do curso de Direito que mora em um cubículo com infraestrutura precária na cidade de São Petersburgo, com condição financeira paupérrima, sustentado por sua mãe Pulkéria Raskólnikova, pensionista, que para mantê-lo, inicialmente, pede rublos (Moeda da Federação Russa) emprestados ao amigo da família, Afanassi Ivánovitch, que é comerciante, dando pleno poder para ele receber a pensão, bem como, também, por sua irmã Dúnietchka (Dúnia) que presta serviços de professora na casa do senhor Svidrigáilov, homem de caráter depreciável, que oculta uma paixão pela mesma, chegando-a a persegui-la e seduzi-la, mesmo casado com a senhora Marfa Piétrovna, com promessas de que está pronto para abandonar a família para viver com ela em outro lugar.

Em virtude disso, e sabendo da condição financeira de Dúnietchka, adiantou-lhe, sem a mesma saber da sua pretensão, cem rublos – sessenta fora enviado para Ródia – que deviam ser descontados mensalmente, fazendo-a, desta forma, permanecer mais tempo em sua casa para poder pagar à dívida. Dúnia, sua irmã, sofreu por algum tempo com as perseguições tentadas e com as adversidades: a de não se atrever a falar sobre o que estava acontecendo para não propiciar discórdias entre a família que havia a acolhido e a de ter tido culpa do ocorrido, quando a

senhora Marfa Piótrovna encontrou-a sendo aspirada pelo seu esposo; esta foi uma cena temível, haja vista ter sido agredida e expulsa às pressas com os pertences amontoados em uma carroça sem cobertura sob abundante chuva. Como se não bastasse todo o vexame, a senhora Svidrigáilov não se poupou em difamar Dúnietchka por onde passava, em todo o distrito, ocasionando olhares de desprezo de toda a população para a indefesa jovem.

Destarte, o senhor Svidrigáilov refletiu, talvez por condolência do que provocara, apresentou à sua mulher prova da inocência de Dúnia – uma carta que havia recebido, uma vez que Dúnia fora meio que obrigada a enviar-lhe, com o propósito de apresentá-lo certa antipatia ao que ele estava fazendo com a sua esposa, e, conseqüentemente, com ela, tal como lhe recorda sobre os deveres que deve ter ao ser pai e esposo.

Sua bela e virtuosa irmã mais a sua admirável mãe se empenham com muito esforço, mesmo com muitas privações econômicas, para mantê-lo estudante, a fim, com muita esperança, de vê-lo triunfar na vida. Por consequência dos episódios, ambas por Ródia nada mais estavam podendo fazer quanto ao envio de rublos.

Raskólnikov é um jovem egoísta, orgulhoso que se envergonha da sua condição social, mas que recusa a ajuda de seus amigos por se achar superior a eles, bem como renunciara as ocupações indicadas pelos mesmos, como, por exemplo, a indicada por seu amigo estrambólico Razumíkhin que era de fazer traduções de obras, do mesmo modo que interrompeu voluntariamente a atividade de dar aulas particulares, sendo este um dos seus meios de subsistência. Ródia, paga aluguel de um quartinho em um prédio de cinco andares:

Esse cubículo de seis passos de comprimento tinha o aspecto mais miserável que se possa imaginar, com os seus estofos amarelados, deteriorados e imundos de poeira. O teto era tão baixo, que um homem de estatura elevada não estaria à vontade naquela toca, com o permanente receio de bater com a cabeça no forro. A mobília estava em harmonia com o recinto: três velhas cadeiras com falta de pés, a um canto uma mesa de pinho pintada, na qual se amontoavam livros e cadernos cobertos de densa camada de poeira, evidente indício de que havia muito que ninguém os tocava, e finalmente um grande e desmantelado divã, cujo estofado se desfazia. Esse móvel, que ocupava quase metade do quarto, servia de cama para Raskólnikov, que nele dormia, quase sempre vestido e sem lençóis, cobrindo-se com a sua velha capa de estudante, encostando a cabeça a uma pequena almofada, embaixo da qual punha toda a sua roupa, a limpa e a suja (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.40).

Raskólnikov se sente esmagado pela pobreza, e passa a evitar a companhia de seus semelhantes. Sendo obrigado a trancar a matrícula do curso, no decorrer de vários meses, afunda-se mais e mais no isolamento; a sua insociabilidade harmoniza-se magnificamente com a miséria vivenciada por ele. Bem introspectivo, vive os seus dias muito ociosos, prostrado em seu leito, do mesmo modo que perambula penosamente vestido, pelas ruas alheio a tudo o que vivencia no momento: não conseguir honrar com a dívida do aluguel, assim como ter tido o corte no fornecimento de alimento pela locatária Praskóvia Pávlovna, e que, se não fosse pela benevolência da amável Nastássia, criada da pensão, de guardar comida para ele, este já haveria morrido de fome –, tanto quanto a mania de falar consigo mesmo, até notando que os seus pensamentos confusos o perturbara, e era bem visível o seu estado debilitado devido à fome.

Deste modo, Ródka também passa a ter aversão a todo ser humano. Suas feições transmitem, por um momento, um profundo sentimento de aversão. “Na verdade, ele não era destituído fisicamente: de estatura superior à mediana, delgado, elegante, tinha belos olhos escuros e cabelos castanhos” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.16). Em face de dias de melancolia profunda, o jovem, muito neurótico e impulsivo, delinea modos de galgar sua pobreza.

Em meio às andanças, por entre os arredores do Mercado de Feno e pelas vielas e ruas centrais da pujante São Petersburgo, o rapaz, com o coração oprimido, adentra a um enorme prédio – habitado por pessoas com distintas ocupações, a saber: alfaiates, cozinheiros, serralheiros, alemães, prostitutas e pequenos empregados –, que dava de um lado para o canal, e de outro, para a rua, a fim de encontrar a avarenta agiota. Ao chegar a seu apartamento, Ródka Raskólnikov:

[...] entrou para uma saleta escura, dividida por um tabique, por trás do qual havia uma pequena cozinha. Diante dele, de pé, a velha interrogava-o com o olhar. Teria uns sessenta anos, era baixa e magra, nariz recurvo e olhar malicioso. Na cabeça descoberta desmanchavam-se-lhe os cabelos untados de azeite. Trazia em volta do magro e esguio pescoço, que lembrava uma perna de galinha, um frangalho de lã (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.18).

Assim, familiariza-se com a agiota, usurária Aliena Ivánovna, com quem já havia penhorado um anel de ouro com pedras vermelhas, que ganhou da sua irmã

quando saiu de casa, por dois rublos e não havia devolvido a importância total do penhor, bem como a quem depois de um mês empenha um relógio de prata que fora do seu pai por uma míngua – dois rublos e meio, sendo “obrigado” a vender pelo valor que a usurária estava disposta a pagar, tendo em vista que ela era o seu único recurso, e ainda enfrentar um desconto em cima do valor referente aos juros do primeiro penhor.

Aliena Ivánovna tem uma conduta de aproveitar e explorar, sem nenhuma consternação, aqueles sujeitos que lhe batiam à porta. Ródia ao saber do valor real a ser recebido, ficou com uma sensação de querer fazer algo, mas sequer sabia exatamente o quê. Observa os modos da senhora Ivanóvna, onde põe as chaves, o movimento do apartamento e do prédio, tal como faz indagações a fim de descobrir com quem a velha divide moradia e se frequentemente está sozinha.

Raskólnikov, por ora, deixa o apartamento da usurária desnordeado, mas, antes de sair, com ar pérfido, avisa-lhe que brevemente traria outro penhor: uma cigareira de prata muito cobiçada que estaria emprestada a um amigo e logo a receberia de volta. Desce as escadas e por diversas vezes fica estagnado subitamente aflito com a sensação que tivera ao observar a rotina da agiota, a ponto de se contestar: “Meu Deus, como tudo isso é repugnante. Será possível que eu... Não! É uma loucura, um absurdo! Como pode ter tão horrível ideia? Pois eu seria capaz de semelhante infâmia? Isto é odioso, ignóbil, repugnante!” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.21).

O ex-estudante não consegue externar a agitação que lhe possuía e sai caminhando feito um ébrio, sem enxergar quem perpassava por ele, chegando a esbarrar nos transeuntes. Ao começar a serenar avista uma taberna, da qual saem dois bêbados que se insultavam mutuamente, mas que precisa da ajuda do outro para se manter em “equilíbrio”, e decide entrar, lugar que nunca havia adentrado antes, para saciar a sede que o atormentava; senta-se num lugar escuro e pede uma cerveja, bebendo-a de uma única vez. Ao tomar a cerveja e comer um pedaço de pão, com o desejo de adquirir mais energia e lucidez, reflete que o que havia pensado era absurdo, e passa a ter a sensação de que fora acometido por um incômodo passageiro e que nada iria acontecer do que ora havia mentalmente sido planejado.

Apesar de aprisionado e hostil a sua condição e às pessoas, o juvenil e solitário Raskólnikov nota que a convivência com os seus semelhantes fará bem a

sua mente e alma. Ele estava tão exausto da sua solidão que necessitava conhecer ou avistar alguém nem que fosse por alguns intervalos, e então permanece na bodega, mesmo com as condições propícias de um ambiente não muito agradável e tampouco higiênico. No estabelecimento, o atendimento do balcão é de incumbência de um rapaz de quatorze anos, e o atendimento da clientela fica sob a responsabilidade de um garoto bem mais jovem.

Nessa permanência, avista um bêbado, com seus mais de cinquenta anos, e com quem de cara simpatiza; era o funcionário público Marmieládov que, apesar de estar embriagado, portava-se e se comunicava muito bem. Mesmo a contragosto, Ródia passou conhecer a vida daquele senhor, que, em meio à conversa, desabafa: era viúvo, com uma filha de quatorze anos por nome Sônietchka (Sônia), quando conheceu Ekaterina Ivánovna, também viúva e com três crianças bem pequenas: duas meninas, com nove e dois anos e um menino de três anos; conhece a sua esposa em um lugar muito distante em situação de miséria, mesmo sendo filha de um oficial superior e ter contraído matrimônio com um oficial de infantaria, com o qual fugira da casa dos pais e com quem sofreu violência doméstica, e pelo motivo de ter se sensibilizado com a situação dela, pediu-a em casamento, mas apenas aceitou porque não conseguia enxergar outro rumo. Cumpriu a sua palavra por um ano de tentar propiciar a ela e aos filhos uma condição de vida melhor, sem sequer pensar em bebida, e, por sua vez, perde o emprego por questões de ordem administrativa, e desde então se afunda no álcool.

Sônia ia crescendo, sem ter muito acesso à instrução, e se via na condição de suportar os insultos e maus-tratos da madrasta, que não tinha mais de trinta anos, que se tornou uma pessoa rude e incapaz de ultrapassar o seu orgulho. O vício do ex-funcionário pela bebida foi tanto que levou toda a sua família à ruína. Sônia, ao se sentir coagida pela madrasta com relatos do tipo: “‘Preguiçosa’ [...] ‘não tens vergonha de viver nesta casa sem trabalhar? Comes, bebes, tens cama!’” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.29), assim como se sentir responsável pelo seu pai e pela alimentação dos seus considerados irmãos, que mesmo ao chorar por fome são espancados pela mãe, Sônia, prostitui-se por um dia. Antes de sair de casa e ser decisiva a esse ponto, a pequena menina questiona a sua madrasta: “‘Mas, Ekaterina Ivanóvna, será possível que eu tenha de fazer tal infâmia?’[...] ‘Pois então!’”, replicou enfurecida e irônica [...] ‘para que guardar um tesouro desses com tanto cuidado?’” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.30).

Depois de pouco tempo retorna, e, sem pronunciar sequer uma palavra, põe sobre a mesa, perante sua madrasta, trinta copeque¹ e sai para deitar-se. Ekaterina prostra-se junto à cama de Sonietchka e passa toda a noite beijando os pés da menina.

A situação financeira da família é tão desastrosa que eles não conseguem pagar o aluguel do quarto agoniado e gelado que vivem no Edifício Kozel, se alimentarem habitualmente, posto que passam até três dias com fome sem ao menos ver uma fatia de pão, assim como ter roupas suficientes para se vestirem, sendo necessário, Ekaterina, asseada, lavar os andrajos à noite de todos para terem o que vestir no dia seguinte.

Doistoiévski deixa a entender, na narrativa, que Sônia após ter se prostituído é denunciada pelos vizinhos que alegavam uma falta de respeito, principalmente pelo senhor Liebiesiátnikov, com quem havia muita simpatia, tendo em vista que Sônia era uma moça pobre, mas com maneiras honestas e humildes, que revoltou-se ao ponto de proferir “É lá possível que um homem da minha condição, possa viver na mesma casa com tal espécie de pessoa!” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.31). Ekaterina, ao presenciar tal infâmia, defendeu sua enteada e acabou sendo espancada pelo senhor Liebiesiátnikov. Assim, Sônia teve que ir a delegacia para adquirir um documento – carteirinha amarela –, e é obrigada a sair da casa de sua família para ir morar em um quatinho próximo alugado. Não obstante a isso, continuara a ajudá-los e visitá-los à noite para que a vizinhança não a veja.

Ródia, a partir do desabafo do senhor Marmieládov, resolve conhecer de perto a situação da família. A senhora Ekaterina não se conformava em perceber que o marido havia gasto todo o dinheiro com bebida e em ver as suas crianças com muita fome.

Ekaterina Ivánovna lhe sacudia com força a cabeça, chegando mesmo a bater com ela no soalho. A criança que dormia no chão acordou e desatou a chorar. O garoto, de pé, ao canto, não pode suportar tão espetáculo; trêmulo, pôs-se a gritar e correu para a irmã. Parecia prestes a ter uma convulsão, tal era o seu medo. A filha mais velha tremia como um vime (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.37).

¹ Do russo *Kopeika*, copeque significa moeda russa que vale um centésimo de rublo.

Ródia é expulso pela senhoria da casa, e, antes de sair, deixa uns trocados no peitoril da janela, sem que ninguém perceba; mas, logo se arrepende de tal generosidade, tal como não ousaria voltar atrás. Ficou estarrecido ao analisar que ele não tinha a quem recorrer, e a referida família tinham como saída a Sônia.

Ah, sim... Sônia! Acharam nela uma boa vaca leiteira! E sabem aproveitá-la! Isso não os embrulha o estômago; já estão habituados... A princípio deixaram cair a sua lágrima; depois, com o tempo, veio o hábito. O homem é patife, conforma-se com tudo (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.38).

No dia seguinte, Raskólnikov acorda irritado com a sua situação e tem a notícia de que a locatária denunciar-lhe-ia à polícia por causa do aluguel. Passado um instante, recebera uma carta da sua queridíssima mãe. A partir da carta ele passa a conhecer a dura realidade vivenciada por sua adorada irmã Dúnia e pela sua zelosa mãe, assim como a informação de que havia sido apresentado a sua irmã um pretendente por nome Pior Pietróvitch Lújin, um senhor no auge dos seus quarenta e cinco anos, conselheiro da corte e advogado, ou seja, bem sucedido na vida, e por quem havia recebido o pedido em casamento, e que este seria aceito.

No transcorrer da leitura, Ródia percebe que Dúnia e sua mãe encontram no renomado advogado uma excelente oportunidade para que ele progrida na vida, e se aperfeiçoe profissionalmente, tornando-se, futuramente, um associado dele, haja vista estar na faculdade de direito. Dando continuidade à leitura, ler que antes mesmo de conhecer Dúnietchka, o pretendente “[...] estava resolvido a não se casar senão com uma moça honrada, sem dote, e que tivesse sofrido privações. Na opinião dele é desejável que o homem não deva obrigações à sua esposa; antes, é conveniente que ela veja no marido um benfeitor”. Esta notícia deixa Raskólnikov com ódio: primeiro, por causa de o senhor ser tão ardiloso, machista, neocapitalista, e, segundo, por sua família estar sendo oportunista, a fim de ser salva na condição financeira.

Ródia não se enganara com o caráter do pretendente; os batimentos do coração palpitavam violentamente com desdém. “Por quase todo o tempo que esteve lendo a carta, as lágrimas correram pelo rosto de Ráskolnikov. Quando terminou, porém, um amargo sorriso contraía-lhe a fisionomia pálida e transtornada”. O rapaz se sentia oprimido e, sem rezear, sai para a rua às pressas. “Como de costume, não dava atenção a coisa alguma; ia monologando por entres os dentes

chamando a atenção dos transeuntes” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.51). O enojo propiciado pelo conteúdo da carta será acometido, em mais razões, pelo desejo de roubar à usurária.

A decisão de Dúnia em casar-se com o senhor Lújin, deixa-o embaraçado; mais ainda por saber que os valores nobres da sua irmã estavam sendo deturbados pela persuasão da estimada mãe, pois sabia que Dúnia percebia que a conduta moral era mais valiosa do que ter apenas bem estar. Assim, Ródia não aceita a realização do casamento, pois sabe que o verdadeiro desejo da irmã, que não é em proveito próprio, e sim de ver unicamente os seus seres amados, a mámiénkha – mamãezinha – e ele felizes, tendo em vista que a Dúnia, irmã, que ele conhece certamente preferiria concluir a sua trajetória de vida exercendo o magistério, ganhando duzentos rublos por ano e até mesmo se sujeitar à vida escrava em alguma plantação do que unir a sua vida a um homem que não amasse e sequer ter afinidade alguma, por mero interesse pessoal. Isto é, “Para conseguir o seu bem-estar ou para escapar da morte, é certo que ela não se venderia” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.55).

Evidentemente que

...em um caso assim, violenta-se o senso moral; leva-se ao mercado a liberdade, o repouso, a própria consciência, tudo, tudo! [...] transige-se os próprios escrúpulos, chegamos mesmo a nos persuadir de que é preciso proceder assim, que o fim justifica o meio (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.55).

Ródia assemelha, com muita repulsa, o que a irmã e a mãe decidem, ao caso de Sônia. Questionando-se sobre que o casamento da sua irmã, chega-se à conclusão de que a efetivação daquele não se diferencia de uma prostituição. A única divergência é que Sônia se prostituiu não para alcançar algum bem estar, mas porque encarava impiedosamente a verdadeira fome. Ressalta ainda que Sônia jamais corrompera a sua alma, mesmo se vendo obrigada a negociar a próprio corpo.

Em meio a uma sociedade capitalista, corrompida, dividida pela pobreza e avareza, onde há pessoas em extrema pobreza, bem como pessoas muito ricas graças à exploração da classe subalterna, Raskólnikov, emocionalmente abalado, têm pensamentos obsessivos, de modo cada vez mais insistente. Para ele, roubar e

assassinar a velha usurária, sem deixar testemunhas, resolveria todo o seu problema.

Sem abdicar do direito de ser livre e de viver, Ródia caminha pelas avenidas de São Petersburgo, com lutas ferrenhas em seu interior, e avista uma mulher muito pouco distante dele. Essa mulher desconhecida, com aparência de ser muito jovem, possuía um comportamento curioso: andava cambaleando e na sua vestimenta tinha algumas peças rasgadas e desabotoadas; logo, prostrou-se em um banco de praça e não foi difícil de perceber, ao se aproximar, que a jovem menina, com uns dezesseis anos, estava embriagada. Raskólnikov permanece ao seu lado sem ao menos saber o que fazer.

Em sua permanência, detecta a presença de um homem parado que, sem dúvida, com más intenções, desejava estar perto da moça para violentá-la, conseqüentemente. “Esse cavalheiro usava roupas elegantes, teria uns trinta anos, era corpulento, forte, corado, de lábios vermelhos e fartos bigodes”. Ródia percebeu que o homem estava irritado e impaciente com a presença dele junto à garota, e, por esse motivo, aproximou-se do homem para interrogá-lo sobre as suas pretensões. Nesse interim, houve discussão e luta corporal até serem afugentados por um policial. Este logo nota os andrajos de Ródia e insinua que o mesmo fora culpado. Raskólnikov se apresenta ao policial e explica o que aconteceu ao direcionar-se até o banco onde estava a menina desacordada. Elucida que possivelmente a moça fora obrigada a beber e que decerto ela tenha sido abusada sexualmente. “Veja em que estado está o vestido; não foi ela quem se vestiu, vestiram-na e foram mãos inábeis, mãos de homem, que fizeram esse trabalho” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.59). Aponta, do mesmo modo, que o senhor demonstrou que queria se beneficiar daquela circunstância.

Raskólnikov por não querer ver a jovenzinha naquele estado, tal como a mercê do esperto senhor retirou do bolso uns copeques e entregou ao policial para que ele a levasse para casa. O valente soldado novamente insinuou que Ródia tinha envolvimento na história, pois, para ele, era muito estranho um homem esfarrapado dar-lhe dinheiro para salvar uma moça.

A menina estava tão desnortada que não sabia onde morava e teve repulsa quando estava sendo questionada. Levantou-se como quem tenha voltado a si e saiu, e o malandro do senhor foi segui-la. O policial foi atrás dos dois e Ródia pede-o

para voltar porque a vida daquela menina não era de incumbência deles. O policial achou estranho, sorriu, mas continuou a persegui-los.

Neste momento, Ródka Raskólnikov, mostra-nos a sua luta mental: entre os momentos de pura obsessão para sobressair a sua pobreza, das suas ideias perturbadoras e os seus momentos de muito sentimentalismo, cuidado, proteção; torna-se um ser confuso com o seu lado racional e emocional.

Nessa luta sentimental, por ser um verdadeiro revolucionário e castigado pela desigualdade social, Ródia tem um sonho que regressa à infância e a pequena cidade onde vivia com sua família.

No estado mórbido, os sonhos costumam distinguir-se por um relevo extraordinário pela clareza e uma espantosa semelhança com a realidade. Às vezes o quadro é monstruoso, mas o cenário e a representação são tão verossímeis, os pormenores são tão sutis e apresentam, no seu imprevisto, um tão artificioso engenho, que o sonhador, mesmo se fosse um artista como Púckin ou Turguiêniev, seria incapaz de inventá-lo na realidade. Esses sonhos mórbidos gravam-se na memória e influem poderosamente no organismo perturbado e já alquebrado do homem. (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.65).

Tinha sete anos e passeava com o pai fora do povoado; era um lugar sombrio e causava-lhe muito medo, principalmente quando pessoas bêbadas perpassavam por eles. Nesse passeio, o menino Ródia, encontra animais – cavalos robustos – dos pequeno-burgueses e camponeses a transportar os mais pesados fardos e, para ele, era de admirar aqueles enormes animais carregarem fardos pesados sem demonstrarem fadiga. Mas, quando viu uma eguazinha que mal conseguia se sustentar com tamanha magreza, sendo obrigada a arrastar enormes cargas de lenha e, além disso, ser torturada com pancadas nos olhos e focinhos, fez-lhe umedecer os olhos de lágrimas.

Midolka, o dono da égua não a suportava e o seu maior desejo era sacrificá-la. Não satisfeito com tamanha crueldade, chama todos os amigos bêbados – uns seis – que se encontrava em uma taberna para subir na carroça e fazer a eguazinha galopar; todos riem veementes e chicoteiam-na. “O animal puxa com toda a força, mas, longe de galopar, mal consegue dar um passo; escorrega, resfolega e encolhe-se todo, recebendo as repetidas chicotadas [...]” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.67). As pessoas que rodeava a carroça soltavam gargalhadas, mas Raskólnikov se incomoda e chama a atenção do pai. O pai chama-o para sair daquele lugar e

justifica o espetáculo por estarem bêbados. Apesar disso, o menino corre para junto do animal. A partir daí, algumas pessoas proferiram insultos a Midolka e ele fala que pode fazer o que quiser com a maldita égua porque ela era dele. Ródia, com o coração estremecido chora e soluça desesperadamente, no entanto uma mulher puxa-o pelo braço para afastá-lo do bárbaro. O ódio que acumulava pelo dono do animal é visível.

O impiedoso Midolka não saciado com tamanha barbaridade toma posse de um pedaço de madeira e desferi no dorso da égua que também sofria pancadas de chicotes simultaneamente. Muitas pessoas gritavam que a égua era forte e que não morreria, há não ser com um machado. O dono pega, na carroça, uma alavanca de ferro e atinge o animal. Ródia, exasperado e muito aflito pergunta ao pai porque mataram o pobre animal e tem como resposta de que eles não tinham nada a ver com o transcorrido.

Raskólnikov com respiração bastante ofegante, remexendo-se para os lados, acorda e percebe que fora apenas um sonho. E ficara assustado porque considerou o sonho aterrorizador, isto é, mostra-se ser uma pessoa sentimentalista, uma vez que fora capaz de enfrentar o dono da égua. No entanto, após despertar reinicia os seus momentos confusos, com pensamentos sobre ser capaz de cometer um assassinato.

Em meio a tudo isso, com seus vários momentos ociosos, Ródia frequentemente ia de encontro a uma teoria que ele formula e que pensa ser original, da qual os homens se dividem em dois grupos: os ordinários – homens comuns subordinados os homens excepcionais – e os extraordinários – grupo livre de qualquer regra moral. Neste, ele percebe que homens como Napoleão Bonaparte, líder francês que exerceu grande influência na história europeia, foi responsável por milhares de mortes, no entanto, fora considerado pela história como um grande homem. Portanto, Ródia começa a se julgar um homem pertencente ao grupo dos extraordinários capaz de ser superior às regras que regem a sociedade.

Com natureza doentia, ele não pensava e projetava outra coisa: assassinar à machadadas a velha agiota exploradora por quem se sente oprimido, do mesmo modo que repugnância, em razão de que esta é capaz de até mesmo escravizar a própria irmã por parte de mãe, Lisavieta Ivánovna, “[...] obrigando-a a trabalhar dia e noite para ela, e batendo-lhe vez por outra”. “Era uma solteirona muito magra e sem

graça, de trinta e cinco anos, tímida, de modos suaves, meio idiota” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.141).

Raskólnikov expressava comportamento de um niilista², e acreditava que do ponto de vista moral, possuía razões de por fim à vida da usuária, e que não se podia considerar um crime o que ele pretendia fazer, tendo em vista que o que ele estaria fazendo seria por uma causa muito justa e clara: retirar da sociedade em que vive um ser humano com comportamento parasita, de se aproveitar dos mais vulneráveis a fim de salvar várias vidas. Se bem que “[...] para falar a verdade, se fôssemos analisar as pessoas em todos os seus aspectos, não creio que sobraria depois muita gente boa” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.141).

Ródia continua mentalmente com os preparativos para ceifar a vida de Aliena Ivanóvna, mas a todo instante se mantém confuso e instável internamente devido imaginar o que deseja fazer e o que é capaz de fazer sem deixar vestígios que o leve à polícia. A ansiedade e o medo tomavam conta dele e não saía de modo algum do torpor.

Conforme havia premeditado, Ródia sai de casa, com a arma (machado) escondida em seu casaco, para ir à casa da usuária cumprir o planejado. Levava consigo um objeto nada valioso: era apenas uma simples chapa de madeira envernizada com a mesma dimensão de uma cigarreira de prata, sendo esta o penhor que a senhora estaria ciente. Ao chegar a casa, Aliena ficou apreensiva devido os modos do rapaz que transparecia agitação; ficou tão desconfiada ao ponto de não reconhecê-lo. Para Ródia a forma como a usuária o olhava era sugestivo de deboche, assim, fica muito irritado e não pensa em perder mais tempo para efetivar o que planejara. Entrega bruscamente “o penhor”, e enquanto a senhora tentava abrir o embrulho que estava bem amarrado e fechara todas as janelas, Raskólnikov, com muita frieza, vibra golpes de machado na cabeça da velha; assim, comete o assassinato da senhora Aliena.

² A severidade do pensamento niilista está diretamente correlacionada à situação de opressão vivida pelo povo russo naquele momento. “Para o niilista, a esperança pode ser vista como uma ideia até mesmo encantadora, mas cujo propósito não passaria de um mero consolo sem realidade, fantasia das mais fúteis e desnecessária; enfim, uma mera projeção passional desprovida de fundamentação cognitiva”. ALVES, Antônio André. **Ernst Bloch: Esperança e Educação em Tempos de Niilismo**. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2013. p. 73.

O golpe fendeu-lhe a saliência do crânio, para o que contribuiu a pequena estatura da vítima. Ela soltou apenas um gemido e cambaleou, tendo, contudo, ainda forças para levar à cabeça as mãos, em uma das quais ainda conservava o embrulho do penhor. Então Raskólnikov vibrou-lhe mais dois golpes, sempre na saliência do crânio. O sangue jorrou abundantemente, e o corpo caiu pesadamente no chão. Vendo a vítima cair, Raskólnikov recuou, inclinou-se sobre o rosto da velha: estava morta. Os olhos desmesuradamente abertos pareciam querer saltar das órbitas; as convulsões da agonia tinham-lhe dado às feições um aspecto horrível (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.87).

Ródia, muito lúcido e sem sentir piedade do que havia acabado de fazer, procura manter o máximo de cuidado possível para poder revistar o cadáver e não manchar-se de sangue. Retirou da senhora o que pôde: chaves do cofre que estavam em seu bolso, cordão de ouro que estava no pescoço, assim como os que estavam no cofre – relógio de ouro, correntes, pulseiras, brincos. Enfim, encheu os bolsos de joias. Nesse interim, escuta passos de uma pessoa indo em direção ao cômodo que estava o cadáver, logo, escuta um grito, e sai, quase sem conseguir respirar, com o machado na mão.

No meio do quarto estava Lisavieta a contemplar o corpo estirado da irmã com muito pavor e sem ter forças de esboçar qualquer movimento. Assusta-se com o surgimento inesperado de Ródia, mas não consegue emitir nenhum som. Raskólnikov não esperava que fosse descoberto e muito menos desejava assassinar Lisavieta que também era vítima da velha, mas não pensou duas vezes em avançar para cima dela com o machado erguido.

[...] os lábios da infeliz contraíram-se e tremeram como os das crianças, quando têm medo, olhando fixamente para o objeto que os aterroriza. Era tão ingênua e o terror dominava-lhe de tal forma, que, vendo-se ameaçada pela arma, nem sequer pensou em proteger a cabeça, por esse gesto natural que em tais casos sugere o instinto de conservação. Apenas afastou o braço esquerdo e estendeu-o vagorosamente na direção dele, como para o desviar. O ferro abriu-lhe o crânio, fendendo toda a parte superior da fronte até a parte occipital. Ela tombou, morta (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.89).

Deturpado, Ródia pensa em sair o quanto antes da casa das senhoras em busca de fuga, mas antes se lembra de lavar as mãos e limpar o cabo e lâmina do machado, ou seja, pensou, sobretudo, em não deixar vestígios de sangue em suas vestimentas e nem no ambiente do sinistro.

A repugnância libertava-se em sua mente e corpo em consequência do duplo crime hediondo cometido, não devido ao da usurária, mas sim devido ao de Lisavieta que era uma jovem ingênua e bondosa. Depara-se com uma porta aberta e fecha, mas o seu desejo era sair, e quando está saindo escuta barulho de pessoas subindo às escadas e imediatamente volta. Fica por muito tempo encostado à porta escutando os passos e segurando a maçaneta, até que um desconhecido toca a campainha e tenta entrar.

Essa inquietude demorou por muito tempo e o desconhecido chama e toca a companhia desesperadamente; percebeu que havia algo de errado porque ninguém respondia e sabia que a senhora nunca saía de casa. Nesse intervalo chega outro homem em busca de dinheiro emprestado, mas por não conseguirem respostas descem em busca de ajuda do zelador do prédio. Enquanto os homens descem, Ródia atormentado se direciona para um quarto do prédio em outro andar que estava em reforma. Minutos depois, enquanto os homens subiam novamente, ele consegue descer sem ser percebido por ninguém.

Caminhava atordoado e com as ideias embaralhadas; o tormento era tão avassalador que não foi capaz de se ater dos objetos roubados, chegando-os a escondê-los debaixo de uma pedra longe de sua casa sem ao menos saber o quanto roubou, e simplesmente esquece esse conteúdo. Chega a seu cubículo e cai em uma espécie de adormecimento e, por conseguinte, cairá doente durante muito tempo – perde a noção das coisas, têm delírios, febre, desmaios e pensa em cometer suicídio, inclusive volta à cena do crime depois de poucos dias do ocorrido. Passa a vivenciar o sofrimento de maneira mais extrema, assim como de se convencer que estaria experimentando efetivamente o castigo por ter sido tão mesquinho ao cometer um horror, haja vista “aquele que tem consciência sofre reconhecendo o seu erro. É o castigo – independentemente da prisão” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.269).

Essa estranha incapacidade de superar a sua teoria, assim como a mistura de lucidez e desvairamento deixa Ródia transpassar os limites da normalidade. Ele passa a oscilar no desejo que é confessar o crime: uma hora ele se mostra desesperado e desanimado, outra, mantém-se alegre e cheio de orgulho com o que aconteceu; não sabe se confessa ou se cala.

Com essa angústia, visita o amigo Razumíkhin para pedir-lhe ajuda e a partir daí o seu amigo passa a conviver com todos os tormentos doentios de Ródia, sem

saber, claro, de que ele era o responsável pelo assassinato que deixou a comunidade desconcertada. Sem perspectivas de melhora, Razumíkhin leva o médico Zóssimov para examinar o seu amigo, mas o médico ao ver o estado debilitado de Ródia, a sua vestimenta e moradia, trata-o de forma indiferente. O médico hostilizava Raskólnikov por não conseguir entender o porquê que um rapaz maltrapilho se atrevia a se apresentar como um estudante. Enquanto estava acamado, Ródia recebe a visita do pretendente da sua irmã, o senhor Piotr Pietróvitch Lújin e o tratou de forma muito grosseira, com muita apatia.

Enquanto é atendido pelo médico, Zóssimov, Razumíkhin e Lújin discutem o crime ocorrido na cidade, citam que o juiz Porfiri está intimando os clientes da usurária para depor, assim como fazem comparação paralela aos crimes ocorridos anteriormente desencadeados por pessoas de boa condição social, como, por exemplo, o caso de um professor universitário que falsificava dinheiro e que quando foi descoberto apenas relatou que assim como algumas pessoas estavam enriquecendo de forma muito rápida ele também “necessitou” enriquecer dessa forma, pois, as pessoas eram acostumadas a ter tudo pronto em suas mãos, a ter tudo triturado, assim como a de não caminhar com os próprios pés, sempre tendo o auxílio dos outros. E, em meio à conversa, Raskólnikov transparece a conclusão de que matar alguém é lícito. Esta conversação deixa Ródia enfurecido, pois teme ser descoberto.

Inquieto com a sua situação, acredita que se pode manter firme na rua e resolve sair com o intuito de o que ele apenas precisa é que a sua situação mude. Caminha pelo Mercado de Feno e vai ao lugar em que Lisavieta trabalhava, inclusive pergunta aos mercadores por ela, perpassa por uma ponte e lá encontra uma mulher querendo cometer suicídio e assiste a cena com certa indiferença e por um instante “Impelindo por uma tentação tão irresistível como inexplicável, entrou no prédio, atravessou a porta, a primeira entrada à direita, e dispunha-se a subir ao quarto andar (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.177). Ao chegar ao apartamento fica espantado porque havia operários trabalhando e se incomodou com as modificações ocorridas naquele local e é recebido por um operário por qual é indagado o porquê de estar ali (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.179):

– O que deseja?

Em vez de responder, Raskólnikov levantou-se, dirigiu-se à porta e pôs-se a puxar o cordão da campainha. Era a mesma, dando o som de folha-flandres! Tocou a segunda, a terceira vez, aplicando o ouvido e forçando a memória. A sensação antiga, medonhamente angustiante, voltava-lhe com nitidez e vivacidade crescentes: a cada toque da companhia, estremezia, sentindo nisso um prazer indescritível.

– Mas o que deseja? Quem é o senhor? – gritou operário, andando em direção a ele.

Raskólnikov entrou novamente no quarto.

– Quero alugar um quarto; vim ver este – respondeu.

– Não se alugam apartamentos à noite; ademais, quem trata disso é o zelador.

– Lavaram o soalho... vão pintá-lo? – prosseguiu Raskólnikov.

– Não havia manchas de sangue?

– Sangue?

– O da velha e da irmã que foram assassinadas. Havia aqui um poça de sangue.

Essa suspeita atitude de Ródia deixa o zelador seriamente irritado e com o desejo de denunciá-lo à polícia, mas se vê como pessoa imprópria para se envolver nesse caso e o expulsa daquele ambiente de maneira hostil. Ródia deseja ir à delegacia, mas é tomado pela dúvida. Enquanto esperava a sua decisão na certeza que de logo acabaria o que vivenciara, avista um tumulto de pessoas rodeando uma carruagem e resolve entrar pela multidão para finalmente verificar o que se sucedia: “[...] ensangüentado e inerte, jazia um homem que acabava de ser atropelado pelos cavalos, mal vestido, porém de aparência decente. Jorrava sangue do rosto e do crânio; todo o rosto estava disforme, com ferimentos horríveis” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.182).

O dono da carruagem, de classe com ótimas condições sociais, nada parecia preocupado com a sequela do acidente. Ródia consegue luminar o rosto do pobre homem e reconhece-o: era o pai de Sônia, o senhor Marmieládov. Assustado com a gravidade do caso pede para que o médico seja chamado o mais depressa possível. Estava muito agitado e deixa bem claro que ele pagaria o médico. Ródia se esforçou grandemente para que o funcionário aposentado fosse removido para casa.

Ekatierina Ivanóvna, companheira de Marmieládov, estava em casa com aparência abatida a conversar com uma das filhas às ruínas que a vida tinha a presenteado. Estava a esperá-lo chegar para que os andrajos fossem lavados e teve a infeliz surpresa de vê-lo chegar ensangüentado aos braços homens. Exclamou à Ródia e aos presentes com certa revolta que ele havia encontrado o que tanto procurava, mas se propôs a “[...] examinar-lhe as feridas de modo extremamente

cuidadoso. Apesar da comoção, não perdia a serenidade; mordia os lábios trêmulos e reprimia os gritos de angústia que queriam lhe sair do peito” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.185)

Atônitos com a condição de Marmieládov apenas esperavam o médico chegar e a lamentar aquela desgraça. Ekaterina com fisionomia muito doente se importunava com a multidão que se aglomerava na entrada de sua habitação e pede para que os curiosos os deixem em paz, que respeitem aquele momento de tormento. As pessoas saíam “[...] levando no coração aquele estranho sentimento de satisfação que mesmo as pessoas mais íntimas não deixam de experimentar à vista da inesperada desgraça alheia, e do qual nenhum homem escapa [...]” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.187).

Marmieládov agonizando pede a presença de um padre, pois sente que não haveria de aguentar mais por muito tempo. Com o olhar indica que a sua menina Lídotcka está descalça no chão frio e a sua companheira agressivamente responde a ele que a sua menina favorita se encontra descalça por não ter sapatos e o mesmo sabe muito bem disso. Enfim o médico chega e ao ver tantos ferimentos se surpreende por ainda estar vivo e relata que não há mais nada a fazer. Enquanto o padre confessa o infeliz homem, Ekaterina Ivánovna ajoelha-se com os filhos e reza.

Antes de falecer teve todos os cuidados necessários por sua companheira, mesmo esta a todo o momento demonstrar revolta e não perdoá-lo pela situação que enfrentara com os seus filhos e a que estaria a encarar. Marmieládov falece nos braços de sua filha Sônia, mas, antes, exclama perdão a sua primogênita. Ródia aproxima-se de Ekaterina Ivanóvna e relata a amizade que havia construído com o falecido e por conhecer a situação financeira da família entrega 20 rublos para que fosse usado com o que era necessário.

Raskólnikov deixa o ambiente fúnebre e é surpreendido com manchas de sangue em sua vestimenta ao descer as escadarias. Arrepiou-se e continua estonteado por ter lembranças do crime. No final da escadaria é chamado por umas das meninas de Marmieládov, Pólienka, e encontra-se deslumbrado por ter recebido da menina um beijo no rosto, mesmo esta estando a derramar lágrimas. “– Pobre papai! [...] – Para nós não há senão desgraças – acrescentou com aquele tom grave que as crianças adotam quando querem falar como adultos” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.193).

Ródia retorna para casa e durante o percurso exalta que a vida dele não terminara com a vida da usurária e que está convencido de que não está mais doente, apenas fraco. Teve desmaios e toda a assistência do amigo Razumíkhin, e destarte recebeu a visita da irmã e mãe enfurecidas de muita saudade, mas ele nada esboçou, sendo que de forma repentina esboça grosseiramente que Dúnia rompa o compromisso com Lújin por meio de carta com a leitura prévia dele, pois não aceita que ela cometa sacrifícios por interesse de outrem. O médico Zóssimov pede para que Dúnia e sua mãe fiquem tranquilas, pois Ródia não estava com loucura, e sim com uma ideia fixa, uma espécie de monomania que para eles, os monomaniacos, “[...] uma gota de água é um oceano, as fantasias de sua imaginação aparecem-lhe como se fossem realidades” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.211). Assim como estava acometido por agitação e delírios, uma vez que:

[...] a doença fora em parte devida às más condições materiais que Ródia vivia há alguns meses e a outras causas de ordem moral: era, por assim dizer, o resultado complexo de influências múltiplas, tanto físicas como psicológicas, tais como preocupações, cuidados, receios, etc (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.211).

Compenetrado, Ródia deixa escapar pistas em seus delírios e tem a notícia por seu amigo Razumíkhin de que o decente juiz Porfiri Petrovitch deseja-lhe muito conhecer.

É um homem excelente, vais ver! Um pouco brusco, é certo; mas não é nada tolo; pelo contrário, é muito inteligente; só que tem um modo de pensar estranho... É incrédulo, cético, cínico... gosta de enganar, ou melhor, de fazer alguém de bobo... Fiel a métodos antigos, só admite provas materiais... Mas entende do ofício. No ano passado ele esclareceu um assassinato em que não havia a menor pista! (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.250).

A julgar por, Raskólnikov estuda as possibilidades de que para o juiz de instrução do crime ele deve inspirar piedade. Mas não consegue afastar-se dele que muito investigador, interrogando-o pelo olhar, desconfia do comportamento de Ródia. Para o diplomático juiz o comportamento de Ródia é propício de um criminoso, com efeito, de que este é revelado por sua conduta. O magistrado aposta em Raskólnikov como único culpado do assassinato das irmãs Ivánovna.

Em decorrência da aposta e as habilidades do inteligentíssimo juiz, passam a ter encontros e então começa a perseguição entre eles. As discussões versam sobre a existência ou não do crime, de que não existe nada de extraordinário no crime, e que é apenas uma velha questão social, de que o indivíduo é padecente do meio, do mesmo modo que o crime é uma demonstração contra o sistema social. Assim, indagam-se: “[...] se a sociedade for construída corretamente, todos os crimes vão desaparecer de uma só vez, já que, desse modo, não haveria o que protestar, e todos, no mesmo instante, passariam a ser justos” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.261). Estendendo a discussão, explica-se que é com o sistema social que a humanidade se estrutura de maneira rápida, tornando-a justa e digna.

Em um dos encontros, Porfiri comenta que muito se interessou por um artigo que Ródia havia publicado. Nele abordava o criminoso em seu estado psicológico durante um crime e que o ato deste sempre é acometido por um estado de enfermidade, assim como deixa a entender que “[...] existem homens que podem, ou melhor, que têm o direito pleno de cometer toda a espécie de ato criminoso, homens para quem, de certo modo, não existe a lei” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.264). O juiz ainda ressalva que o jovem ex-estudante explica em seu artigo que:

[...] os homens são divididos em ordinários e extraordinários. Os primeiros devem viver na obediência e não têm o direito de desrespeitar a lei, e é por isso que são ordinários; os segundos têm direito de cometer todos os crimes e de violar todas as leis, justamente pelo fato de serem extraordinários (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.264).

Razumíkhin fica boquiaberto e relata que não poderia ser da forma como estava sendo posta pelo juiz, e Ródia responde:

Eis o que me limitei a insinuar: o homem extraordinário tem o direito, não oficialmente, mas por seu próprio alvedrio [vontade própria], de autorizar a sua consciência a passar por cima de certos obstáculos, no caso especial, pode até ser útil ao gênero humano. [...]. Recorde-me de que em vários pontos do artigo desenvolvo a idéia de que os legisladores e guias da humanidade, a principiar pelos mais antigos, continuando por Licurgo, Sólon, Maomé, Napoleão, etc., que todos, sem exceção, foram criminosos já pelo fato de promulgar novas leis, violando, portanto, as antigas, observadas religiosamente pela sociedade e transmitidas pelos antepassados; certamente não recuariam ante o derramamento de sangue, desde o momento em que este (muitas vezes inocente e derramado de forma virtuosa em defesa das leis antigas) lhes pudesse ser útil.[...] Por consequência,

concluo que não somente todos os grandes homens, mas todos os que se elevam um pouco acima do nível comum, que são capazes de dizer alguma coisa de novo, devem, em razão de sua própria natureza, ser forçosamente criminosos – em maior ou menor grau, evidentemente. [...]. Quanto a minha divisão dos indivíduos em ordinários e extraordinários, reconheço que é um pouco arbitrária, mas não me referia a ela em números exatos. Simplesmente julgo que, no que tange à ideia central, o meu pensamento é justo, qual seja, a natureza divide os homens em duas categorias: uma inferior, a dos ordinários, espécie de matéria que tem por única missão reproduzir-se; e a outra, superior, compreendendo os homens que têm o dever de fazer ouvir no seu meio uma palavra nova. As subdivisões são, naturalmente, inúmeras, mas as duas categorias apresentam traços distintos muito característicos. [...] O primeiro grupo ´sempre de senhores do presente, e o segundo, de senhores do futuro. Um conserva o mundo, multiplica-lhe os habitantes; o outro move o mundo e dirige-o ao seu fim. Estes e aqueles têm o mesmo direito à existência [...] (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.264-6).

Porfiri se despede de Ródia e, antes, pede-o desculpas enaltecendo que não fique zangado pelas perguntas, mas é que ele necessitava fazer interrogações a todas as pessoas que possuíam objetos empenhorados na usurária e que aproveitava analisando todos os momentos. É muito importante para mim a revelação desse caso. Ródia despede-se dos visitantes.

O senhor Svidrigáilov fica viúvo. Antes de falecer, a senhora Marfa Pietróvna garante em testamento três mil rublos para Avdótia Romanóvna. Inesperadamente Ródia recebe a visita do senhor Svidrigáilov e muito se inquieta com a presença dele. Discutem e Ródia chega a pensar em dar por encerrada a conversa, mas, por curiosidade, deseja ver qual é a intenção do homem que propiciou a difamação de Dúnia.

Em conversa com Ródia, mesmo este não querendo que ele sequer pronunciasse o nome da irmã, o senhor Svidrigáilov fala das suas pretensões com Dúnia referindo-se ao sentimento e respeito que por ela tem. Diz que não pode permitir que ela celebrasse matrimônio com o Lújin por não considerar o par perfeito para ela, e que sabe que Ródia também não é de acordo. O desejo de Svidrigáilov é que Dúnia o perdoe de todos os desgostos propiciados por ele, uma vez que sente profundo arrependimento e o desejo de reparar o dano, e aceite dez mil rublos para compensar também o rompimento com o senhor Lújin. Ródia fica estarecido com a proposta expressa e avisa-lhe que não irá fazer comunicado algum a sua irmã.

No dia seguinte, Raskólnikov se direcionou para o departamento do juiz Porfiri, analisando as questões de falar e as de ficar calado, para entregar um

documento referente ao empenho do relógio e, conseqüentemente, prestar depoimento. Algumas situações durante a sua presença no departamento incomodaram Ródia, e este, muito irritado, entra no assunto:

[...] –, o senhor manifestou ontem o desejo de que eu comparecesse aqui para algum *interrogatório* (deu ênfase especial à palavra “interrogatório”). Vim pôr-me a disposição; se tem perguntas a fazer-me, faça-as; senão, permita que me retire. Não posso perder tempo... preciso ir ao enterro do funcionário que foi atropelado, do qual... o senhor já ouviu falar... – acrescentou, arrependendo-se logo de ter proferido aquela frase (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.340).

O senhor Lújin, com desgosto, compreende o desejo de Dúnia em romper o noivado. Taciturno, ele analisa as possibilidades de ter agradado a sua querida para que não tivesse a infeliz surpresa do rompimento, pois pensava que Dúnia encontrava nele uma saída para a sua situação de miséria.

[...] se por todo esse tempo eu lhes tivesse dado mil e quinhentos rublos, por exemplo, para o enxoval, presentes, umas caixinhas [...] não teriam me abandonado facilmente como fizeram! Com os seus escrúpulos julgar-se-iam obrigadas a restituir-me, no caso de rompimento, presentes e dinheiro, e isso haveria de lhes ser difícil! E ainda seria um caso de consciência: ‘como’, diriam, ‘se poderia’ dispensar um homem que se mostrou tão generoso e delicado?’ (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.366).

O jovem Raskólnikov vai ao banquete fúnebre de Marmieládov e troca olhares com Sônia que acabara de conhecer. Ekaterina Ivanóvna que agora muito estimava Ródia conversa sobre o falecido e reconhece a fiel amizade que existia entre os dois. Nesse diálogo com Ródia, diz que ele talvez até pense que ela era muito severa com o falecido, mas ele muito a estimava. Marmieládov tinha uma alma boa. Cheguei, muitas vezes, a ter pena dele, contudo privava-me de demonstrar afeição e oferecê-lo carinho porque dessa forma, com rejeição, seria a maneira ideal de demonstrar que ela não aceitava a embriaguez dele. “Só à força da severidade é que ele se continha um pouco” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.389).

No capítulo seguinte, Ródia esclarece a Sófia Siemionovna – Sônia – que o senhor Pior Pietrovitch é homem de caráter duvidoso, sem escrúpulos, tendo em vista que este, por meio de carta, buscou colocar sua Dúnia e sua mãe contra Ródia,

fazendo insinuações de que ele gastara o dinheiro que recebera da família para dar a Sônia, e, na oportunidade, difamava-a.

Sônia era acusada de ter roubado dinheiro, quando esteve na casa, do senhor Pior Pietrovitch Lújin, velho advogado. Por caridade, o senhor Lújin havia dado a Sônia dez rublos para ajudar nas necessidades mais urgentes da sua família, mas, em contrapartida, quando se despediam e sem que a mesma percebesse, colocou no bolso uma nota de cem rublos muito bem dobrada. Momento seguinte foi até a casa da jovem para fazer indagações sobre o dinheiro. Sófia Siemionovna fica atônita com as acusações, e entrega o dinheiro recebido. Sônia é constrangida diante de todos. Ao ter seus bolsos revistados, caiu um papel muito bem dobrado: era a nota de cem rublos. O senhor Lújin fez questão de incitar a culpabilidade de Sônia. Foi ridicularizada. “ – Não fui eu! Eu não roubei! Não sei nada! – exclamou com uma voz pungente e lançou-se a Ekaterina Ivánovna; esta lhe abriu os braços e apertou-a contra si, como se fosse uma fortaleza inexpugnável” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.400).

Ekaterina defende Sônia com muita bravura. Relata que Sônia não seria capaz de roubar coisa alguma. Não é do feitio dela. Sônia era uma pessoa de alma e caráter bons. Não poderia ser considerada com conduta desprezível porque havia se sujeitado à humilhação da “carteirinha amarela”. Se ela havia feito isso, tinha explicação: os meios irmãos tinham muita fome.

Ekaterina Ivánovna esteve aflita porque ninguém defendia a “filha”; sequer Ródia que era tão amigo da família. E, em meio à confusão, o senhor Liebiesiátnikov confessou que tinha percebido que o senhor Lújin colocara escondido o dinheiro no bolso de Sônia. Fora desmentido pelo infame advogado. Liebiesiátnikov explica que não estava enganado, pois, apesar da distância que se encontrava, havia enxergado muito bem a façanha descabida de Lújin.

Sônia desmaia. Ao retornar do desmaio não deixou de fitar os olhos em Raskólnikov; nele ela sentia todo apoio. Lújin recebeu insultos e não se intimidou. Porém, percebeu que a acusação feita a Sônia estava completamente perdida, e resolveu apelar para o descaramento. Teve ataques de histeria e fugiu dali.

Em outro momento, Raskólnikov encaminhará-se para a casa de Sófia Siemionovna para revelar-lhe o horror que cometera. Ródia, sentira a necessidade de confessar, mas o medo o atormentara. Passara pela porta e ficara atormentado. Resolvera encarar, e apressou-se para abrir a porta. Encontrou-a sentada com as

mãos no rosto; mas esta, quando viu Raskólnikov, levantou-se logo e correu ao seu encontro, como se estivesse à espera dele.

Após conversarem por longo tempo, contou-lhe que Amália Ivanóvna os expulsara do quarto e Ekatierina Ivanóvna desarvorara para a rua, em busca da justiça. Sônia, de sobressalto, pegou o xale para ir ao encontro de Ekatierina, no entanto, Raskólnikov, mal-humorado, reclamou sua presença. Para criar coragem e contar-lhe a verdade, Raskólnikov começou a questionar Sônia a respeito do que ela faria se pudesse decidir quem deveria continuar vivendo neste mundo: Lújin ou Ekatierina.

Sônia com um ar inquieto e intrigado responde que a ela não é permitida tal escolha, sendo a piedade divina detentora de tal poder aqui na terra. Aflita Sônia questiona o motivo de tal pergunta. Não conseguindo se conter, começa a chorar por alguns minutos.

Atormentado por chegar a hora de contar a verdade, Raskólnikov senta-se em sua cama e começa a contar que conhecia o assassino de Lisavieta e que o mesmo não tinha intenção de matá-la, mas o fez para livrar-se da testemunha do crime. Conta ainda os motivos pelos quais o levou a cometer o crime, deixando propositalmente transparecer que fora o próprio autor de tal ato.

Sônia, atordoada, não quer acreditar na explicação de que o mesmo queria ser igual a Napoleão, praticando um ato de audácia tendo, para isso, que matar um ser humano. Ela prefere acreditar que tal ato seja fruto de uma terrível necessidade. Apesar da confissão, Sônia declara que nunca o abandonará. No entanto, pensa que o correto e proveitoso é que o mesmo confesse o crime que cometera almejando a diminuição de sua pena.

Raskólnikov, apesar de compreender a preocupação de Sônia em se redimir por meio do sofrimento, não concorda em ir para a prisão. Afirma que a qualquer momento, sendo um homem suspeito, poderá ser preso, no entanto está convencido de que mesmo prendendo-o terão que liberá-lo devido à escassez de provas.

Após longo dialogo os dois ficam sentados um ao lado do outro, tristes e abatidos. De repente alguém bate na porta três vezes, Sônia, assustada correu para abrir; era Liebiesiátnikov.

No capítulo seguinte dessa história, Liebiesiátnikov chega à procura de Sônia para avisar que Ekatierina voltou para casa, louca. Anda pelas ruas da cidade com os filhos vestidos de saltimbancos, obrigando-os a cantar e dançar usando como

instrumento uma bacia de metal. Antes que Liebiesiátnikov continuasse, Sônia pegou o seu xale e saiu precipitadamente à procura da madrastra.

Raskólnikov, ao acompanhar Sônia passou em frente a sua casa, cumprimentou Liebiesiátnikov e entrou. Sozinho com seus pensamentos, tomado pela culpa de ter evoluído sua amada nessa trágica história, cogitou que seria melhor para a prisão. Perdido em pensamentos, ouviu de súbito a porta abrir. Era Avdótia Romanóvna. Sentou-se ao seu lado e compreensiva fala que soube da perseguição que sofria e compreendia sua ausência, mas pedia para que não esquecesse sua mãe, que estaria a tranquilizá-la sem dizer o que a ele se passava. Antes de ir embora, ressaltou que a mesma estaria sempre à sua disposição, caso fosse preciso. Quando ela estava saindo, Ródia sentiu uma vontade imensa de abraçá-la, mas o medo de que futuramente, ao descobrir a verdade, ela sinta repulsa ao lembrar-se desse momento, o fez hesitar.

Novamente alguém chama seu nome, era Liebiesiátnikov. Fora contar que Ekaterina Ivánovna perdera completamente a razão. Obrigava seus filhos a dançar e cantar nos cruzamentos, em frente às lojas e usando como instrumento uma frigideira. Dirigiram-se para onde se encontravam Ekaterina e Sônia, e de longe se ouvia a voz rouca e sofrida da pobre mulher.

Passados alguns minutos de “apresentação” dois policiais tentaram pegar as crianças, e estas assustadas puseram-se a correr, Ekaterina aos gritos e em prantos, pôs-se a correr à procura dos filhos. Durante a corrida, tropeçou e caiu. Sônia levou-a para sua casa e lá Ekaterina após hemorragias – devido seu estado físico – veio a óbito deixando todos comovidos pela forma dramática que os fatos aconteceram e pela situação que deixara seus três filhos, agora órfãos de pai e mãe.

Uma situação intrigante ocorreu nesse momento, Svridrigáilov tomou para si todas as despesas do funeral, e comprometeu-se em enviar as crianças para um bom orfanato, com uma soma considerável em dinheiro para que sejam tratados de forma diferenciada. Raskólnikov, intrigado, questiona o motivo para tal generosidade, respondendo-o:

[...] indicando com o dedo o canto em que jazia a morta – esta não era ‘um piolho’ como certa usuária. O senhor há de concordar: o que será melhor, ‘Lújin com seus infames projetos, deve continuar vivendo, ou Ekaterina Ivanóvna deve morrer?’ (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.438).

Ao questionar sobre como soubera de tal fala, Svidrigáilov afirma estar morando ao lado do apartamento de Sônia, dando a entender que ouvira toda a conversa, entre eles, mais cedo.

Raskólnikov, após a confissão de Svidrigáilov sentia como se o curso habitual dos seus pensamentos estivesse rompido. Na casa de Sônia, durante o velório, Svidrigáilov percebendo a preocupação do rapaz, insinuou que necessitava de uma conversa. Ródia continuava apreensivo sobre o que estava à sua espera, quais seriam as intenções dele? Após perambular pelas ruas, Ródia volta para casa doente de febre, mas recupera-se no dia seguinte e recebe a “visita” de Porfiri.

Porfiri, a princípio, começa insinuar que acredita na inocência de Raskólnikov, entretanto, revela que apesar de Midolka assumir a culpa pelo crime, seus instintos e experiência como juiz, não encontra no pobre rapaz a personalidade de um assassino inescrupuloso, com audácia para cometer tal crime.

Raskólnikov estremeceu-se e não sabendo o que fazer, perguntou-lhe quem seria o assassino. Porfiri, atônito e surpreso pelo questionamento, acusa-o abertamente. Para surpresa do rapaz, o velho juiz mostra-se amigável e faz uma proposta como amigo, não como juiz – dentro do que é permitido em lei –. Propõe que o mesmo assuma sua culpa na certeza que o mesmo o ajudará a conseguir redução em sua sentença. Sobretudo, fala que ao se entregar o peso da pena, a privação de liberdade o auxiliar na purificação de sua alma. Ródia, admirado e confuso com essas palavras, estremece e não podendo mais disfarçar não aceita a benevolência de Porfiri e diz que, apesar de ouvi-lo, não pronunciou sua confissão. Porfiri sarcástico consente alguns dias para que ele pense na sua proposta e caso cogites a possibilidade de suicidar-se, deixe um bilhete explicando a localização da pedra onde escondera os pertences roubados.

Quando Porfiri se retira de sua casa, Raskólnikov assegura-se que o juiz se distanciou o suficiente de sua casa. Em seguida, saiu às pressas ao encontro de Svidrigáilov. Esperava encontrar nele uma solução, uma ideia sobre qual melhor atitude neste momento. No mesmo instante que precisava daquele homem desprezível, lembrou-se de como o mesmo não era confiável, mesmo assim continuou à sua procura, uma vez que não havia mais ninguém para compartilhar este momento.

Inconscientemente, chegou a uma taberna onde Svidrigáilov se encontrava. Depara-se com um ele sentado á uma mesa, em companhia de uma bela mulher.

Senta-se e começa a conversar com ele. Ao trocarem confissões a respeito das impressões a respeito de cada um, Svidrigáilov começa a contar um pouco da sua história. Conta que sua vida começa quando a mulher falecida o salva da desordem em que vivia, casando com o mesmo e oferecendo-lhe uma vida de respeito e dedicação. Entretanto, mantinham um acordo em que o deixava livre para viver seus prazeres carnavais com mulheres do submundo contanto que o mesmo não se apegasse às mesmas. Conta como seguia fiel a esse acordo, mesmo tolerando os ciúmes da sua esposa. Afirma que durante esse jogo, conheceu Avdótia e, como sua mulher, se apaixonara assim que a viu, no entanto, seus valores castos não permitiram que o mesmo se aproximasse da forma como desejava, usando seus métodos ardilosos de sedução conseguiu se aproximar dela iniciando a história que Ródia já conhecia.

Após contar o resumo da sua vida de mentiras, traições e engano, já estava ficando ébrio devido à bebida que tomava, saiu da taberna cambaleando e Ródia o seguiu, percebendo que naquelas confissões havia algum plano obscuro escondido. Svidrigáilov, no entanto conseguiu despistar o rapaz e seguiu seu rumo ao encontro de Avdótia. Mais cedo a enviou uma contando o crime que seu irmão praticara e marcou um encontro para explicar todo o acontecido.

Quando Dúnia chega ao seu apartamento, Svidrigáilov explica que descobrira tal fato por ouvir a confissão que seu irmão fizera a Sônia, mas ao ouvir tal história Dúnia atordoada tenta sair do quarto e ir à procura do seu irmão. Impedida por Svidrigáilov sente um leve desmaio e ao recobrar a consciência Porfiri tenta convencê-la que pode ajudar Raskólnikov a fugir e levar toda a família com ele. Não podendo mais conter sua verdadeira intenção Svidrigáilov ameaça Dúnia e diz-lhe que se ela não acatar o seu pedido irá tomá-la à força. A mesma inesperadamente saca uma arma e apontando para ele disparando por duas vezes não consegue cometer o ato extremo e implora por sua liberdade. Svidrigáilov, abraça-a cheio de remorso e tristeza deixando-a partir. Na ausência de Dúnia, recolhe a arma que a mesma jogou ao pé da porta e sai.

Svidrigáilov perambula pelas ruas, às tabernas e espeluncas de uma em uma. Encontrou uma conhecida cantora desses lugares e pediu-lhe que cantasse; beijo-a e pagou-lhe bebidas. Ao voltar para casa, pegou uma quantia em dinheiro e se direcionou ao quarto de Sônia. Comunicou à mesma que viajaria para a América, conversando entregou uma quantia do dinheiro a Sônia e disse-lhe que guardasse,

pois seria de grande proveito para ela própria e ao seu amado, entretanto pediu-lhe segredo. Após sair da casa de Sônia, dirigiu-se a de sua noiva, chegando lá usou o mesmo discurso: iria para a América e em seguida entregou uma quantia à mãe da moça. Antes de sair beijou-lhe a face e partiu.

Svidrigáilov passa a noite em um pequeno hotel, sem conforto e acabado. Tremendo de febre deita-se na cama e delira, tentando desviar os pensamentos da rejeição que sofrera mais cedo. Ao adormecer tem pesadelos a noite toda e entre os tormentos, sonha: um rato pula em sua cama e entra por debaixo de sua roupa e foge; uma bela jovem vítima de si mesma, deitada em seu leito de flores, sem cerimônia, suicidou-se por terem despedaçado o seu coração. Em seguida sonha com uma criança desamparada, mas com ar libidinoso a tentar seduzi-lo. Após a noite, atormentado por suas próprias incertezas, exteriorizadas em forma de sonhos, Svidrigáilov retira-se do hotel e procura o local adequado para cumprir com seu desejo de pôr fim à vida. Observa uma torre, onde ficava a sede dos bombeiros e agrada-lhe a ideia de ter uma testemunha oficial. Aproxima-se o local e avista um soldado, cumprimenta-o e tira o revólver do bolso, o soldado atordoado diz que aquele não é lugar para tal ato, no entanto Svidrigáilov, pede que o mesmo diga a todos que ele partiu para a América e aperta o gatilho.

Quando Ródia estava prestes a se entregar, Dúnia visita a mãe e pede para que independente do que aconteça ela continue a amá-lo, declara seu amor por ela como nunca havia feito. Desesperada a mesma procura entender o que acontece com o filho, mas o mesmo não tem coragem de contar. Pede à mãe que reze por ele e que o abençoe e sai deixando-a aflita, com a promessa que voltará em breve.

Ao chegar a casa, encontra sua irmã à sua espera. Esta, com o olhar aterrorizado e aflito, denunciando que já sabe da tragédia que pairava sobre a vida do irmão, faz questionamento sobre o que fará. Raskólnikov diz que irá se entregar o quanto antes, mas que não se arrepende do que fez e não entende seu ato como crime, mas um favor, por ter matado alguém tão vil e cruel. Entretanto, contrariando suas convicções entregar-se-á apenas por baixaza e pusilanimidade. Antes de se retirar, pede a Dúnia que fique ao lado da sua mãe sempre, por temer a reação dela.

Raskólnikov vai se despedir de Sônia. Encontra-a inquieta e nervosa ao vê-lo. Ródia declara seu medo a Sônia, o seu orgulho e suas convicções serão feridos brutalmente. Pede que ela interceda por ele, ore para que consiga suportar o que

está prestes a fazer. Sônia prepara-se para sair com ele e estúpido, Raskólnikov a impede, saindo sozinho.

Na rua, põe-se a pensar como será sua vida após aquele momento, a situação em que passará por aquele caminho novamente. Vê-se sozinho, inseguro e com medo. Em um instante que parecia uma eternidade, chegou à porta do comissário. Pórokhov o recebe com certa simpatia. Entre alguns instantes de conversa, o tenente fala de quão comum está o suicídio e para exemplificar cita o mais recente: o suicídio de Svidrigáilov. Raskólnikov, não consegue esconder seu espanto com o fato e Pórokhov fica surpreso em saber de sua proximidade com tal figura.

Raskólnikov atordoado com a notícia saiu vacilante daquele lugar. Quando descia as escadas deu meia volta e voltou-se para se entregar. Ainda em torpor, disse em voz baixa a Pórokhov: “[...] fui eu que assassinei a golpes de machado a velha viúva do funcionário e sua irmã Lisavieta, para roubá-la. – Iliá Pietrovitch ficou boquiaberto. Acudiu gente de todos os lados” (DOSTOIÉVSKI, 2006, p.533).

Após a confissão de Raskólnikov, o mesmo fora enviado a uma prisão na Sibéria. Contou cada detalhe do crime e porque o fizera, dizia-se culpado e arrependido. No entanto, seus bons antecedentes o diminuíram a pena, assim como Porfiri havia prometido. Sônia conseguira proteção para ele, com o dinheiro que Svidrigáilov deixara. Esta também foi morar perto de seu amado e sua presença aliviava o coração do mesmo. Ródia tornara-se indiferente ao sofrimento, recusava tudo que pudesse tornar a existência mais agradável.

Mesmo cumprindo sua sentença sofria, não pelos grilhões, nem pela cabeça raspada, nem pelo trabalho pesado, mas por não se achar culpado, ainda não se arrependia do seu ato e adoecera por ter o orgulho ferido. Durante sua doença, Sônia teve grande dificuldade de visitá-lo e mesmo assim ele a ignorava. Durante algum tempo a mesma não pôde ir até o hospital, ao receber alta, na prisão, soube que Sônia se encontrava doente, mas que não era grave. Sentiu um medo e uma dor terrível ao pensar em perdê-la.

Encontra-se sentado à margem do rio onde trabalhava, contemplando-o, de repente Sônia surge ao seu lado. Diferente das outras vezes que a ignora, ajoelha-se a seus pés, debilhado em lágrimas, entreolharam-se e sem dizer uma palavra, Sônia iluminou-se porque sentiu o quanto ele a amava. Neste momento, o amor o regenerava-o, os setes anos que estavam por vir, não pareciam tão distantes. Ele

havia ressuscitado, sentia-se renovado completamente. Sabia ele que a nova vida que o esperava não seria fácil, mas que teria que pagar por ela com uma grande realização no futuro.

3.2 OS MISERÁVEIS

Victor Hugo nasceu em 26 de fevereiro de 1802, em Besançon na França. O amor de sua mãe pelos livros acabou por inspirá-lo. Destarte, é considerado o principal nome do romantismo francês. Passou a ser associado ao consumo da literatura em massa. Viera a falecer em 1885, na França.

Escrevera muitos poemas e romances lembrados até hoje, a saber: O corcunda de Notre Dame e os Trabalhadores do mar. Entre eles há Os Miseráveis, que é uma de suas principais obras escrita.

Hugo foi um polígrafo, no amplo sentido do termo. Além de influente político no seu tempo, dedicou-se ao teatro, à poesia, ao romance e ao gênero memorialístico. Ele também tinha talento para desenho e a pintura. Tratava-se de um homem erudito e profundo conhecedor da história de seu país; respeitado também como crítico literário e que se tornou um porta-voz dos escritores românticos (HUGO, 2007, p,20).

Tinha 22 anos quando iniciou a concepção do romance, bem quase 40 anos antes de publicá-lo. Em 1824, ainda com 22 anos, começara a colher informações sobre a colônia penal de Toulon. Somente em 1837, o escritor faz uma visita à mencionada colônia e constata que esta fornecia os remadores para o trabalho forçado nas galés, para remarem com os pés atados em correntes. Após a visita, passou-se oito anos para começar a redigir o intenso livro que é considerado a sua obra prima mais importante para a história de todo o mundo. A obra foi publicada em maio de 1862 simultaneamente em Bruxelas, Budapeste, Leipzig, Milão, Paris, Roterdã, Rio de Janeiro, Varsóvia. “O fato de Victor Hugo ter sido grande conhecedor da história de seu país certamente é algo que se deveu ou consolidou durante sua extensa carreira como deputado e senador” (HUGO, 2007, p.23).

A relevância da sua obra, não se restringia ao seu país de origem, foi enorme, possivelmente também em função de seu posicionamento nas letras e na esfera pública. Vale recordar que o autor foi um severo contestador do Império de Napoleão III, o que valeu o auto-

exílio, em Guernsey – território da Coroa Britânica, já naquele tempo (HUGO, 2007, p.20-3).

Os *Miseráveis* dá permissão para adentrar no contexto do Estado Francês tipicamente liberal do início do século XIX. Era característico a não intervenção do Estado nas relações sociais, tendo em vista que, nesse momento histórico, o País vivenciava como principal característica o liberalismo intensificado. Este mesmo Estado, que não intervia nas relações, mostrava-se com todo o poder e força incessante para reprimir condutas censuradas e perseguir os seus atores. São incontáveis as arbitrariedades, como teor punitivo, cometidas nesta época.

Os escritos de *Os Miseráveis* são narrados a partir de dois episódios específicos da história francesa. A primeira se dá em 1815, com a Batalha de Waterloo, que reproduz o desfecho do sonho imperialista de Napoleão Bonaparte, e o segundo momento é quando em 1832, em Paris, estudantes republicanos fazem movimentos organizados com o objetivo de derrubar o regime do rei Luís Filipe, no entanto, não conseguiram (ARAÚJO, 2016).

Assim inicia-se a obra...

De família de camponeses, Jean Valjean ficou órfão de pai, de mãe desde muito cedo. Teve uma infância com muitas privações. Em virtude do acontecido, sem outros parentes a quem recorrer, necessitou morar com sua irmã, mais velha que ele, casada e com sete filhos pequenos. Logo, veio a falecer o esposo de sua irmã, ficando Jean Valjean com o dever de amparar sua irmã que o criara. E assim se fora a sua mocidade, realizando trabalhos rudes e mal remunerados.

A família morava na cidade de Faverolles. Para não deixar faltar o alimento para as sete criancinhas e a irmã que o criara, Jean Valjean aceitava todo o tipo de trabalho. No tempo das podas, laborava como podador; noutros tempos, colocava-se na condição de ceifeiro, cavador, ajudante de fazenda e de carregador. Fazia sempre o que estava ao seu alcance, mas a miséria ia envolvendo o grupo familiar pouco a pouco.

Certo ano houve um inverno rigoroso em que Jean Valjean ficou sem trabalho. A família ficou sem pão. Em um ato impensado, Jean Valjean espedaçou a vidraça de uma padaria com um murro, pegou um pão e saiu desesperadamente. Não conseguira ir muito longe, pois o padeiro e populares perseguiram e capturaram o ladrão que tentava fugir.

Este fato aconteceu em 1795. Jean Valjean foi conduzido perante os tribunais da época e declarado culpado por “roubo com arrombamento, durante a noite, de uma casa habitada”. Por conta desse crime, foi condenado a cinco anos nas galés³. Desde então deixou de ser Jean Valjean e se tornou apenas o número 24.601. No final do quarto ano de condenação, ocorreu a primeira tentativa de evasão de Jean Valjean. Vagou dois dias em liberdade pelos campos, até ser recapturado na noite do segundo dia. Foi condenado a mais três anos por esse novo delito, totalizando assim oito anos. No sexto ano, tentou, sem êxito, fugir. Por resistir aos guardas que o prenderam, foi punido por mais cinco anos. Treze anos. Houve uma nova tentativa no décimo ano. Mais três anos, o que fez dezesseis anos. Por fim, tentou sua última fuga no décimo terceiro ano, sendo recapturado apenas quatro horas depois. Três anos por esse interregno, vindo a cumprir dezenove anos por, inicialmente, quebrar um vidro e furtar um pão.

Posto em liberdade em outubro de 1815, aquele homem pôs-se a peregrinar a pé até Digne. Entrou na pequena cidade quase uma hora antes do pôr do sol.

Os raros moradores que, àquela hora, achavam-se à janela ou à porta de suas casas olhavam-no com uma espécie de preocupação. Era difícil encontrar alguém com aspecto mais miserável. Era um homem ainda no vigor da idade, robusto, encorpado, de estatura mediana. Poderia ter uns quarenta e seis ou quarenta e oito anos. Escondia-lhe parte do rosto queimado pelo sol e pelo calor, e banhado de suor, um boné de pala de couro. A camisa, de um grosseiro tecido amarelo, fechada no pescoço por uma ancorazinha de prata, deixava-lhe o peito descoberto; usava uma gravata retorcida, calças de um tecido azul desbotado e esgarçado, ruças em um joelho, rasgadas no outro; uma velha blusa cinzenta, remendada em dos cotovelos com um pedaço de pano verde costurado com barbante; nas costas, uma mochila de soldado muito cheia, bem fechada e ainda nova; na mão, um enorme cajado nodoso; os pés sem meias calçando sapatos ferrados; a cabeça rapada e uma longa barba (HUGO, 2007, p.99).

³ As galés eram barcos movidos a remo – possuíam até velas que, por ser rudimentares, auxiliavam muito pouco na movimentação entre os mares, sendo necessário recorrer à força de muitos homens –, e estavam entre as principais embarcações sejam bélicas, sejam comerciais. Possuíam um ambiente sujo, sem ventilação e com um calor insuportável, estando cada vez mais suscetíveis, os homens que nelas habitavam, a contrair doenças. Os grupos de remadores, acorrentados, eram constituídos por prisioneiros ou por voluntários em busca de salário (soldo miserável). Era um trabalho exaustivo, e com o passar do tempo, esse recrutamento passou a priorizar somente os condenados – que cumpriam penas –, pois não era necessário pagar pelos seus serviços. SILVA, Emanuel Luiz Souza e. Condenados às galés: As embarcações eram um dos destinos mais cruéis para quem cometia crimes contra a Igreja. In: **Revista de História**, 02 fev. 2011. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/condenados-as-gales>>. Acesso em: 30 out. 2016.

O viajante se dirigiu a melhor estalagem da região, almejando, simplesmente, comer e dormir. O estalajadeiro, desconfiado, mandou um garoto que o servia de ajudante obter informações sobre o forasteiro na prefeitura, uma vez que todo recém-chegado a cidade era obrigado a identificar-se. Após descobrir de quem se tratava, o dono da hospedaria rejeita-o e manda sair daquele ambiente, tratando-o de forma grosseira.

Caminhou pelas ruas da cidade até entrar numa taverna, que também era uma espécie de estalagem. Neste lugar, o mesmo evento se sucedeu com o taverneiro expulsando o desconhecido. Passou em frente à cadeia e pediu abrigo ao porteiro, ouvindo a voz responder: “A cadeia não é um albergue. Faça-se prender, e o receberemos”.

Sem encontrar abrigo, vagueou pelas ruas. Vencido pelo cansaço deitou-se em um banco da praça. Uma senhora que saía da igreja, vendo-o deitado no escuro, perguntou-lhe o que fazia ali. Jean Valjean respondeu que bateu em todas as portas em busca de abrigo e foi enxotado de todos os lugares. A boa senhora apontou para uma casinha branca e perguntou ao homem se ele havia batido naquela porta, este respondera negativamente. “Pois então, bata lá”, replicou ela.

Era a casa do Monsenhor Bienvenu, o bispo de Digne. O bispo era conhecido na pequena cidade por ser um homem caridoso, tendo em vista que estava disposto a ajudar os necessitados que a ele procurasse, sempre disposto a dividir o que pouco possuía com aqueles que possuíssem menos. Este o acolhera, ofereceu refeição e uma cama com colchão e lençóis para quem há dezenove anos não dormia em uma. Acostumado em ser hostilizado, o viajante ficara surpreso com o gentil tratamento que recebera por parte do bispo.

Quando tudo dormia na casa, Jean Valjean acordou no meio da noite. Levantou-se e dirigiu-se cautelosamente até o quarto do velho bispo, pegou os talheres e concha de prata, fruto de herança familiar, que ficavam guardados no armário e fugiu. O bispo, com seu desapego a bens materiais, guardava essa prataria sem qualquer segurança e era o único bem que ainda conservava.

Na manhã seguinte, a criada senhora Magloire deu por falta da prataria. Após correr até a alcova onde Jean Valjean havia passado a noite, constatou que o homem foi embora e a prata foi roubada. Mais tarde, no almoço, bateram à porta. Eram três soldados e Jean Valjean. Este com aspecto trêmulo “[...] abriu os olhos e encarou o venerável bispo com uma expressão que nenhuma língua humana

poderia traduzir” (HUGO, 2007, p.144). Nisso, ciente do motivo pelo qual haviam conduzido aquele homem, o Monsenhor Bienvenu antecipou-se aos questionamentos do cabo que parecia chefiar o grupo, e indagou a Jean Valjean por que ele não levou, juntamente com os talheres, os castiçais que também eram de prata e que com eles poderia obter uns 200 francos.

Os soldados largaram Jean Valjean. O bispo foi até a lareira, pegou os dois castiçais, herdados de uma tia-avó, e deu-os ao peregrino. Depois voltou-se para os policiais e disse que poderiam ir. O Monsenhor aproximou-se dele e disse-lhe o seguinte:

- Não se esqueça, jamais se esqueça de que me prometeu empregar este dinheiro para tornar-se um homem de bem. Jean Valjean, que não tinha lembrança alguma de ter prometido o que quer que fosse, ficou sem saber o que dizer. O bispo carregara nas palavras que proferiu. Retornou com solenidade:

- Jean Valjean, meu irmão, lembre-se de que já não pertence ao mal, mas sim ao bem. É sua alma que acabo de comprar; furto-a aos maus pensamentos e ao espírito de perdição para entregá-la a Deus (HUGO, 2007, p.145).

Jean Valjean, atônito, sai da cidade de Digne com modos de fugitivo, caminhava apressadamente e, sem prestar atenção por onde caminhava, acabava retornando para os mesmos lugares que já havia passado.

Muitas sensações desconhecidas o agitavam. Sentia uma espécie de ira, mas nem sabia contra quem. Não sabia dizer se estava emocionado ou humilhado. Em alguns momentos era tomado por um singular enternecimento, que combatia, opondo a ele o endurecimento de seus últimos vinte anos. Esse estado o afligia. Via com preocupação abalar-se em seu íntimo uma espécie de pavorosa calma que a injustiça de seu infortúnio lhe havia dado. Perguntava-se o substituiria aquilo. Às vezes, realmente preferia ter sido preso pelos soldados, e que as coisas não tivessem ocorrido daquela maneira; assim ficaria menos agitado (HUGO, 2007, p.146).

Mesmo com essa desordem de pensamentos que o acometera durante todo o dia, Jean Valjean continua a caminhar vestido de farrapos que causava espanto a quem o encontrasse. Nesse interim, por entre os atalhos, encontrou um garoto alegre, com uns dez anos de idade, a cantarolar trazendo o seu instrumento fole a tiracolo. O menino caminhava, cantava e brincava com umas moedas que carregava arremessando-as para cima e aparando-as nas mãos. Nessa brincadeira escapou

uma moeda, a de quarenta soldos, rolando pelo mato até o viajante. Este colocou o seu pé sobre a moeda. O menino, muito esperto, acompanhou com o seu olhar o percurso que a moeda fazia e percebeu que um estranho homem tentava escondê-la debaixo do seu pé. Inquieto com a ação, fala:

– Moço, minha moeda! – Disse o menino, com aquela confiança infantil que é um misto de ignorância e inocência [...].
 – Vá embora! – Disse Jean Valjean.
 – Moço, devolva minha moeda! – replicou o menino
 Jean Valjean baixou a cabeça e não respondeu.
 O menino repetiu:
 – Minha moeda, moço!
 Os olhos de Jean Valjean continuaram fixos no chão.
 – Minha moeda! – gritou o menino. – Minha moeda de prata! Meu dinheiro! (HUGO, 2007, p.147).

Jean Valjean não fez nenhum esforço para atender o desejo do pequeno Gervais. Enquanto o menino chorava desesperadamente pelos seus quarentas soldos, Jean Valjean ficava inerte protegendo a moeda. Irritado com a insistência do menino, ficou com uma expressão aterrorizadora, ao ponto de colocar o garoto para sair correndo, assustado.

Dois anos se passaram. 1817 foi o vigésimo segundo ano de reinado de Luís XVIII da França. Napoleão Bonaparte encontrava-se exilado na ilha de Santa Helena.

Uma jovem costureira de nome Fantine vivia em Paris nessa época. Era uma mulher linda, alegre e gostava de sorrir; e, ao fazê-lo, exibia seus belos dentes. Possuía longos cabelos loiros e lábios rosados. Envolveu-se com um rapaz para quem foi seu primeiro amor, entregando-se inteiramente a ele. Do enlace amoroso adveio uma menina: Cosette.

Abandonada pelo pai de sua filha, Fantine viu-se absolutamente isolada. Quando sentiu que estava próxima de cair na miséria, teve a ideia de regressar a sua cidade natal, Montreuil-sur-Mer, onde talvez alguém a conhecesse e lhe conseguisse trabalho. Obstinação, vendeu tudo o que possuía e quitou todas as suas pequenas dívidas.

Aos vinte e dois anos, em uma manhã de primavera, Fantine deixava Paris na companhia de sua pequena menina. “Aquela mulher só tinha aquela criança no mundo e aquela criança só tinha aquela mulher no mundo” (HUGO, 2007, p.191).

Após andar algumas vezes, as duas achavam-se em Montfermeil, um lugarejo nas imediações de Paris. Ao passar em frente à estalagem da família Thénardier, Fantine viu as duas meninas encantadoras, filhas dos donos, brincando no balanço, e ali próximo a elas a senhora Thénardier. Fantine elogiou a beleza das crianças e, após o agradecimento da mãe, as duas mulheres puseram-se a conversar. A viajante contou a sua história um pouco modificada. Falou que era operária e que, por causa da morte do seu marido e da falta de trabalho em Paris, estava à procura de um labor em sua terra natal.

A mãe Thénardier, ao ver as crianças ficarem amigas com tamanha facilidade, comentou que pareciam até três irmãs. Era o que faltava para que a outra mãe propusesse àquela senhora ficar com a menina Cosette. Em seu íntimo Fantine sabia que não poderia chegar a sua cidade natal com uma criança sem ao menos ter sido casada. Como explicaria que tivera uma filha? A senhora Thénardier fez um movimento de surpresa, e Fantine prosseguiu explicando que seria difícil encontrar trabalho com uma filha. Disse a mãe de Cosette que pagaria se a outra cuidasse dela.

Nesse momento uma voz de homem grita do interior da estalagem exigindo seis meses pagos adiantado, como também uma quantia para as primeiras despesas. Fantine aceitou pagar o valor cobrado. Quando ganhasse mais dinheiro retornaria para buscar sua filha. A mãe dormiu na estalagem, entregou o dinheiro e deixou a criança com todo o seu enxoval. Partiu na manhã seguinte.

Quem eram os Thénardier?

Eram dessas figuras anãs, que se tornam monstruosas se por acaso fossem aquecidas por algum fogo sombrio. Havia na mulher um fundo tosco e no homem um estofo de velhaco. Ambos eram extremamente suscetíveis àquele tipo de progresso abjeto que se faz no sentido do mal. Existem almas que, como os caranguejos, recuam continuamente para as trevas, retrocedendo mais do que avançando na vida, empregando a experiência para aumentar sua deformidade, piorando sem cessar, e impregnando-se mais e mais com uma crescente perversidade. Aquele homem e aquela mulher eram almas assim (HUGO, 2007, p.195-6).

A filha mais velha do casal chamava-se Éponine e a mais nova, Azelma. A taverna não ia bem; não dava lucro. Graças ao dinheiro deixado por Fantine, o senhor Thénardier pode evitar um protesto e honrar uma dívida. No mês seguinte, necessitaram novamente de dinheiro, o que levou a mulher a empenhorar o enxoval

de Cosette. Passaram então a vesti-la com roupas velhas que tinham sido das outras duas pequenas. Alimentavam-na com as sobras dos pratos de todos da casa, comendo “um pouco melhor que o cão, e um pouco pior que o gato” (HUGO, 2007, p.197).

Como não sabia escrever, Fantine mandava escrever todos os meses, a fim de saber notícias de sua filha. Os Thénardier sempre respondiam que Cosette estava maravilhosamente bem. Depois de um tempo eles exigiram o aumento da mensalidade, o que foi aceito por Fantine ao acreditar que sua filha estava feliz e bem cuidada. Contudo, enquanto a mãe Thénardier amava suas filhas, detestava a estranha. Cosette era, incessantemente, alvo de castigos violentos e imerecidos. Por outra vez eles exigiram que a mãe da menina pagasse mais, caso contrário ameaçavam mandar Cosette embora.

Pouco antes de completar cinco anos, Cosette tornou-se a criada da casa. Obrigavam-na a dar os recados, a varrer os quartos, o quintal, a rua, a lavar a louça, e até a carregar peso. O casal Thénardier sentia-se autorizado a proceder dessa forma na medida em que a mãe começava a atrasar o pagamento. Caso Fantine tivesse voltado a Montfermeil após os três anos que se passaram, não reconheceria a própria filha, pois a miséria e a tortura recebida a tornara feia, restando-lhe apenas seus belos olhos.

Após deixar sua pequena Cosette com o casal Thénardier, Fantine continuou a sua viagem até chegar a Montreuil-sur-Mer. Já fazia dez anos desde quando partira de sua terra natal. A cidade havia progredido. Um homem desconhecido ali havia chegado, e com simples ideias que mudaram a fabricação de artigos produzidos na cidade, operou uma verdadeira revolução na indústria local, reduzindo-se imensamente o custo de matéria prima. Em menos de três anos, o inventor tornou-se rico.

Pouco se sabia sobre aquele homem. No dia em que entrou na cidade de Montreuil-sur-Mer com um cajado na mão e seu saco nas costas, houve um incêndio no Conselho Municipal. Sem hesitar o tal homem arriscando a própria vida, atirou-se em meio as chamas para salvar duas crianças, as quais eram filhos do capitão da guarda daquela localidade. Por causa desse fato, não lhe pediram seu passaporte. A partir daí conheceu-se o seu nome: Madeleine.

Aparentava ser um homem nos seus cinquenta anos, tinha um ar preocupado, entretanto, tratava-se de um bom homem. Devido o rápido progresso industrial proveniente das inovações de Madeleine, a cidade tornara-se o considerável centro do comércio. Os lucros dele foram tão exorbitantes que logo no segundo ano construiu uma grande fábrica para propiciar trabalho aos necessitados que a ele se socorresse à procura de pão e emprego. A única exigência que fazia aos empregados era que fossem honestos. Madeleine passou a fazer benfeitorias em Montreuil-sur-Mer com o seu próprio dinheiro: criou leitos no hospital, fez escolas e pagou professores, construiu um asilo e uma farmácia gratuita, dentre outras benfeitorias. Em 1819, foi nomeado prefeito daquela localidade em consideração aos serviços prestados; todavia, recusara. Em 1820, cinco anos após a sua chegada naquele lugar, o clamor social foi tão forte que o rei o nomeou novamente prefeito, e acabara aceitando pela insistência.

No início de 1821, falecia aos oitenta e dois anos o bispo de Digne, o que foi noticiado pelos jornais. O senhor Madeleine pôs-se em luto no dia seguinte, e logo imaginaram que seriam parentes.

De quando em quando, ao caminhar pelas ruas, Madeleine percebia que estava sendo observado. Tratava-se de Javert, o inspetor de polícia, o qual tinha a mera impressão de conhecê-lo de algum lugar. Javert era um fiel cumpridor da lei no desempenho do seu dever policial, capaz de denunciar os próprios pais, inclusive.

Certa ocasião, ao passar por uma viela, o senhor Madeleine ouviu um barulho. Um senhor de nome Fauchelevent encontrava-se caído embaixo das rodas de sua charrete. O cavalo também estava caído e com as duas patas quebradas. Para retirar o velho dali e salvá-lo da morte, somente erguendo a carroça que o espremia. Apesar de Madeleine oferecer moedas de ouro para alguém se espremer no espaço que restara na charrete e erguê-la com as costas, nenhum dos transeuntes que ali pararam se moveu para ajudar. Nesse interregno, Javert disse que não era falta de boa vontade, mas sim de força, haja vista que seria preciso ser um homem incrivelmente forte para levantar todo aquele peso. O inspetor olhou para Madeleine e prosseguiu afirmando que até então só conhecera um homem capaz de tamanha proeza: um condenado das galés. Madeleine empalideceu-se. O velho gemia e gritava com a carroça o esmagando. Nisso o prefeito entrou embaixo do carro, apoiou-o nos ombros e fez um esforço hercúleo. Surpreendentemente, a charrete começou a se erguer e, quando as rodas saíram um pouco da lama, todos

correram para ajudar o velho Fauchelevent. Este o agradecia de joelhos, enquanto Javert permanecia encarando-o.

Fauchelevent foi levado a uma enfermaria. Na manhã seguinte, encontrou sobre o criado-mudo uma quantia em dinheiro e um recado de Madeleine: “Estou comprando sua charrete e seu cavalo” (HUGO, 2007, p.218). Este morrera e aquela estava quebrada. Por causa da intervenção da Madeleine, o velho ainda conseguiu o trabalho de jardineiro em um convento de freiras em Paris.

Pouco tempo após esse acontecido o senhor Madeleine foi nomeado prefeito de Montreuil-sur-Mer, o que desassossejou ainda mais Javert, que procurou evitá-lo ao máximo, a não ser quando as obrigações decorrentes do seu cargo de inspetor exigiam estar com o prefeito.

Fantine, ao regressar a sua cidade natal, não encontrou conhecidos, porém conseguiu um emprego na fábrica de Madeleine e começou a sobreviver do seu trabalho. Assim, suas esperanças ressurgiram. Ela sabia apenas assinar o próprio nome, o que a obrigava a pagar para um escrevente público redigir suas cartas aos Thénardier para obter notícias de Cosette.

As mulheres da fábrica logo notaram as condutas de Fantine e não demorou muito para o burburinho ganhar maior amplitude, a ponto de uma bisbilhoteira ir a Montfermeil falar com os Thénardier e voltar dizendo que viu a menina.

A encarregada da fábrica entregou a Fantine uma quantia em dinheiro e a demitiu. Esta ficou desesperada. O fato aconteceu justamente no período em que os Thénardier exigiram aumento da mensalidade pelos cuidados de Cosette. Orientaram Fantine a falar com o prefeito, mas ela, sentindo-se humilhada, preferiu não fazê-lo. Passou a costurar camisas para os soldados da guarnição, enviando a maior parte do dinheiro para custear a filha.

Certa vez, os Thénardier escreveram para Fantine contando que a pequena Cosette não possuía roupas para o frio e exigiram que a mãe remetesse dez francos para a aquisição de uma saia de lã. À noite, Fantine foi até uma barbearia e perguntou ao barbeiro quanto ele pagaria pelos seus longos cabelos louros, ao que lhe foi respondido o valor de dez francos, mandou-o cortá-los. Com os francos obtidos, comprou a saia de lã solicitada na carta e encaminhou aos Thénardier para a sua menina. Enraivecidos, pois o desejo deles era lucrar o dinheiro, os Thénardier presentearam a saia a Éponine, a filha mais velha. Cosette – Cotovia para os

Thénardier – continuou sendo maltratada pelo frio. Sempre enganada com a situação real da sua filha, Fantine imaginou: ‘Minha filhinha não tem mais frio, a vesti com os meus cabelos’ (HUGO, 2007, p.225).

Novamente recebia outra carta dos estalajadeiros dizendo que Cosette estava muito doente e era preciso mais dinheiro para os remédios. Na rua viu um dentista charlatão que lhe ofereceu dois napoleões de ouro – equivalente a quarenta francos – pelos seus dois dentes da frente. Este ficara encantado com o sorriso da bela moça. Fantine saiu dali horrorizada com a proposta do arrancador de dentes. Tempo depois, a moça releu a carta e acreditou que o sua filha tinha era grave e que poderia falecer. Assim, Fantine vendeu os dentes e enviou o dinheiro sem saber que se tratava de mais uma mentira dos Thénardier.

Fantine recebe outra carta. Queriam mais dinheiro, senão colocariam Cosette na rua, onde decerto não se suportaria o frio. Desesperada, sem ter de onde obter dinheiro, vendeu a única coisa que ainda lhe restava: o próprio corpo. Tornara-se prostituta.

Oito ou dez meses depois, numa noite na qual havia nevado, um desses homens ociosos atormentava aquela mulher que passava diante dele, exclamando como ela era feia e desdentada. Em dado momento, ele pegou um punhado de neve e atirou nos ombros nus da moça. A moça rugiu e saltou sobre ele, cravando-lhe as unhas no rosto. Era Fantine.

Repentinamente, eis que surge Javert, o qual agarrou a mulher e a levou para a delegacia de polícia. Javert disse que ela ficaria seis meses na cadeia. Apesar de todo o apelo de Fantine para pô-la em liberdade, em especial por causa de sua filha, Javert manteve-se irredutível. O senhor Madeleine, que ali entrara sem ninguém notar, pediu um instante. Fantine ao ouvir seu nome encheu-se de fúria, e cuspiu-lhe o rosto, pois ela acreditava ser aquele homem o responsável por toda a sua miséria.

O prefeito ordenou que o inspetor colocasse Fantine em liberdade. Madeleine contou para a moça que desconhecia o fato dela não mais trabalhar em suas oficinas. Garantiu ele que pagaria as dívidas de Fantine e mandaria buscar sua filha. A moça pôs-se joelhos diante dele e beijou-lhe sua mão. Em seguida, desmaiou. Fantine foi levada à enfermaria.

O senhor Madeleine mandou buscar informações sobre a moça. Agora conhecia toda a história de Fantine. Ele apressou-se a escrever aos Thénardier, enviando uma soma em dinheiro acima da dívida de Fantine e solicitando que

mandassem a criança o quanto antes para Montreuil-sur-Mer. O estalajadeiro resolveu tirar proveito da situação e inventou uma nova dívida. Madeleine remeteu o valor a título de extorsão e exigiu que Cosette viesse o quanto antes para perto da mãe. Fantine não se convalencia. O punhado de neve jogado nas costas nuas desencadeara o acordar daquela doença que estava adormecida. Então, o prefeito, percebendo que os Thénardier não soltariam a menina, decidiu buscá-la pessoalmente. Ele escreveu a carta abaixo transcrita, a qual fora ditada por Fantine, e, em seguida, assinada por ela:

Senhor Thénardier,
Entregue Cosette ao portador desta.
Serão pagas todas as pequenas contas.
Tenho a honra de saudá-lo com toda a consideração.
Fantine (HUGO, 2007, p.246).

Certa manhã, o senhor Madeleine estava em seu gabinete tratando de assuntos urgentes da prefeitura, quando Javert o procura solicitando sua exoneração do cargo de inspetor. Este contara que havia denunciado o prefeito acreditando se tratar de um sujeito por nome Jean Valjean, um forçado que havia conhecido há vinte anos quando era guarda-ajudante dos presos em Toulon. Contudo, a polícia de Paris respondeu que Jean Valjean estava em Arras em poder da justiça.

O inspetor foi vê-lo pessoalmente e reconheceu o homem como sendo Jean Valjean, apesar deste negar sê-lo e afirmar que seu nome era Champmathieu. Javert conta ao senhor Madeleine que o julgamento ocorrerá no dia seguinte.

Como de costume, o senhor Madeleine visitou o leito sofrido de Fantine. Sentiu superficialmente que devia ir a Arras, e, sem estar resolvido quanto a isto, alugou um tálburi e um cavalo, a fim de estar preparado para qualquer ocorrência. Mais tarde, quando se recolheu ao seu quarto, sua consciência parecia que olhava para ele. Hesitava entre salvar aquele homem ou deixá-lo ir para as galés. Adormeceu às três horas da manhã, depois de vagar por cinco horas de um lado para o outro em seu quarto. Acordou, e a noite permanecia fechada. Ouviu um barulho. Era um tálburi puxado por um cavalo branco. Estremeceu ao saber que era o cocheiro com o cavalo e o veículo que havia encomendado. Por fim, decidiu ir.

Depois de transpor diversas intempéries ao longo do caminho, o prefeito de Montreuil-sur-Mer finalmente chegou a Arras. O julgamento já havia iniciado. Devido a todos os seus feitos nos últimos anos, gozava de certa celebridade, o que facilitou sua entrada na sala de audiência. A situação de Champmathieu lhe era desfavorável; antigos forçados foram levados ao tribunal e reconheceram o acusado como Jean Valjean.

No instante em que o presidente do tribunal ia encerrar os debates, ouve-se uma voz no meio da multidão: “Não me reconhecem?” (HUGO, 2007, p.320) – disse o senhor Madeleine avançando em direção às testemunhas. Pediu para prenderem-no e colocassem o réu em liberdade, pois ele era Jean Valjean. Diante do descrédito do que acabara de anunciar por parte daqueles que se faziam presentes naquela sessão, Jean Valjean volta-se para seus ex-companheiros de prisão, chama-os cada qual pelo seu respectivo nome e detalha características e acontecimentos deles que apenas o verdadeiro Jean Valjean conheceria e seria capaz de dizê-lo.

Naquele recinto já não havia juízes, nem acusadores, nem guardas; só havia olhos fixos e corações comovidos. Ninguém mais se lembrava que papel tinha a desempenhar; o promotor esquecera-se de que estava ali para acusar, o presidente de que estava ali para presidir, o advogado da defesa de que estava ali para defender. Coisa impressionante! Nenhuma pergunta foi feita, nenhuma autoridade interveio. [...] ninguém talvez soubesse dizer o que sentia; ninguém, com certeza, pensava ver ali resplandecer uma grande luz; todos, no íntimo, sentiam-se ofuscados. Era evidente que tinham Jean Valjean sob os olhos [...]. Sem que precisasse de mais explicações, toda aquela multidão compreendeu de imediato, e como por meio de uma espécie de revelação elétrica, num piscar de olhos, esta simples e magnífica história de um homem que se entregava para que outro não fosse condenado em seu lugar. No instante em que o presidente do tribunal ia encerrar os debates, ouve-se uma voz no meio da multidão: “Não me reconhecem?” (HUGO, 2007, p.322-3).

Em virtude da inércia em prendê-lo, Jean Valjean decide ir embora, dizendo ao promotor que estaria a sua disposição. Em menos de uma hora o veredito do júri absolvía Champmathieu de qualquer acusação

Madeleine voltou para Montreuil-sur-Mer. Resolveu falar com Fantine. Esta imediatamente perguntou por Cosette. Madeleine segura a mão da enferma, e elogia a beleza da filha; solicitou que Fantine ficasse tranquila, pois logo a veria.

Subitamente, Fantine mudara de expressão. Ela fez sinal para que Madeleine olhasse para trás. Ao se virar ele viu Javert.

Logo após a saída de Jean Valjean da sala de audiências do tribunal, foi expedida sua ordem de prisão. Tal missão foi incumbida a Javert. Jean Valjean ainda pediu que lhe concedesse três dias para buscar a filha daquele pobre mulher, podendo Javert acompanhá-lo se assim quisesse. Obviamente, o inspetor não aceitou tal proposta. Fantine, ao ouvir aquilo, pergunta ao prefeito onde está Cosette. Javert diz que não nenhum senhor Madeleine, nem senhor prefeito, e sim um ladrão, um forçado chamado Jean Valjean.

Fantine ergueu-se em sobressalto, apoiada nos braços rígidos e nas duas mãos, olhou para Jean Valjean, olhou para Javert, olhou para a religiosa, e abriu a boca como se fosse falar; um gemido saiu do fundo de sua garganta, seus dentes se bateram, estendeu os braços com angústia, abrindo convulsivamente as mãos e procurando ao seu redor, como alguém que se afoga. Depois caiu de uma vez sobre o travesseiro. A cabeça bateu na cabeceira da cama, curvando-se sobre seu peito, a boca ficou aberta, e os olhos arregalados e sem brilho. Estava morta No instante em que o presidente do tribunal ia encerrar os debates, ouve-se uma voz no meio da multidão: “Não me reconhecem?” (HUGO, 2007, p.336).

Jean Valjean foi até a cama e fechou os olhos de Fantine. Em seguida, voltou-se para o inspetor e disse que estava à sua disposição.

A prisão do prefeito de Montreuil-sur-Mer causou muito burburinho na cidade. Em pouco tempo, todos ali esqueceram as benfeitorias realizadas por aquele homem. Prevaleceu o fato de ter sido um forçado. Somente três ou quatro pessoas permaneceram fiéis ao prefeito, dentre elas a velha porteira do edifício onde morava.

Durante a noite, Jean Valjean quebrou a barra de ferro de uma grade e fugiu, reaparecendo em sua morada. Pegou os castiçais de prata ganhados do bispo e os embrulhou numa camisa velha. Entregou um papel dobrado à irmã Simplicie, o qual continha os seguintes dizeres: “Peço ao senhor abade que tome conta de tudo o que estou deixando aqui. Queira pagar as despesas de meu processo e o sepultamento da mulher falecida hoje. O resto ficará para os pobres” No instante em que o presidente do tribunal ia encerrar os debates, ouve-se uma voz no meio da multidão: “Não me reconhecem?” (HUGO, 2007, p.340). Um hora depois, aquele homem deixava Montreuil-sur-Mer caminhando por entre as árvores e a neblina da noite em direção a Paris.

Poucos dias depois, Jean Valjean foi preso novamente. Os jornais da época noticiavam aquela histórica. Diziam que ele aproveitara os dias em liberdade para retirar uma quantia considerável que havia depositado em um importante estabelecimento bancário. Ao que tudo indicava, tal fortuna fora conquistada de modo honesto com os rendimentos de sua fábrica. Contudo, não se sabia onde escondera, já que não estava consigo no momento da prisão.

Certo dia, cumprido a rotina dos trabalhos forçados nas galés, Jean Valjean viu um marinheiro perder o equilíbrio enquanto o navio se encontrava no porto. O homem ficou pendurado na ponta de uma corda. Jean Valjean, ante a hesitação do restante da tripulação, pediu autorização do oficial para arriscar sua vida e salvar a do marinheiro. Com a autorização do oficial, quebrou com facilidade a corrente presa aos seus pés e lançou-se imediatamente em busca do marujo. Amarrou-o com uma corda e içou-o, levando-o em seguida até seus companheiros. Ao voltar para junto dos outros forçados, Jean Valjean cambaleou como se tivesse tonturas e caiu no mar. Quatro homens pegaram uma embarcação à sua procura, porém o homem não voltou mais à superfície. O cadáver não foi encontrado.

Cosette tinha muito medo do bosque, principalmente durante a noite. Certa vez, chegaram na estalagem dos Thénardier quatro viajantes. Um deles alegou que não haviam dado água para seu cavalo beber, mesmo a pequena menina afirmando que ela mesma havia servido em um balde bem cheio. A dona Thénardier mandou-a buscar mais água no bosque.

Na volta, Cosette, com o balde cheio, ora andava, ora parava para descansar. Repentinamente, não sentira mais o peso daquele objeto que estava a carregar. Um homem segurara o balde pela alça. Ao perguntar o nome da criança, o homem estremeceu ao ouvir “Cosette”. Ele a acompanhou até a estalagem. A senhora Thénardier reclamou da demora, contudo, ao ver o recém-chegado, mudou de expressão, tornando-se mais amável.

Na manhã seguinte, tendo percebido que o viajante havia se interessado por Cosette, o senhor Thénardier começou a se lamentar. Dizia que adorava aquela menina e não poderia entregá-la a qualquer um. Por fim, disse que precisava de mil e quinhentos francos. O homem pagou o dinheiro ao dono da estalagem e partiu com Cosette.

A senhora Thénardier contestou o valor e o marido, concordando, decidiu ir atrás deles para extorquir mais dinheiro. Ao encontrá-los na estrada, o estalajadeiro ousou em tentar devolver o dinheiro de volta em troca de retornar com a menina; alegou que somente poderia devolvê-la à mãe ou a alguém que trouxesse algum escrito desta. O viajante então entregou-lhe um papel assinado por Fantine. Thénardier reconheceu a assinatura e ficou despeitado por ver-se vencido. O dono da estalagem tentou em vão utilizar outros subterfúgios; seguiu os dois por algum tempo até que julgou ser inútil prosseguir e deu meia volta.

Jean Valjean não morreria. Na verdade, sem estar preso às correntes, ele escolhera se jogar no mar. Direcionou-se em busca de Paris e lá arranjou um alojamento. Em seguida, foi para Montfermeil retirar Cosette das mãos dos Thénardier.

Na casa em Paris, os demais cômodos não estavam alugados. Permanecia ali uma velha responsável pelo atendimento e limpeza do local. Certa ocasião, Jean Valjean percebeu ouviu o som de passos próximo à porta. Pelo buraco da fechadura, viu a silhueta de um homem que lhe remeteu à imagem de Javert. Após o homem se afastar da porta, apareceu a velha para realizar a limpeza do quarto. Ela comentou que o alojamento havia recebido um novo inquilino. Jean Valjean percebeu naquela movimentação toda que algo se encontrava dentro da normalidade. Decidira então partir com Cosette.

Na rua, foi seguido por quatro homens. Mesmo com a intensa neblina, Jean Valjean pôde reconhecer Javert. Tentava despistar por entre as vielas aqueles que estavam no seu encalço, os quais, por sua vez, aparentavam cada vez mais aumentar de número. Em dado momento, notou que estava cercado; só não foi visto por causa da densa neblina. A saída foi escalar um muro bem alto. Conseguiu içar Cosette. De repente, estavam do outro lado ouvindo os passos dos perseguidores.

Jean Valjean pulou para o jardim, e mais a frente pôde avistar um homem que coxeava. Ofereceu-lhe dinheiro em troca de hospedagem. Tamanha foi a surpresa ao ouvir o homem chamá-lo de Madeleine. Era o velho Fauchelevent a quem Jean Valjean havia salvado a vida enquanto ainda era prefeito de Montreuil-sur-Mer. Estava no Convento de Petit-Picpus.

Fauchelevent ficou sem entender como Madeleine havia chegado ali, pois o único homem naquele local era ele, por conta do trabalho de cuidar do pomar e do

jardim. Jean Valjean pediu àquele bom senhor que lhe retribuísse o favor que um dia lhe fizera. Fauchelevent não hesitou em ajudar. Confabularam um plano: Fauchelevent apresentaria Jean Valjean à madre superiora contando se tratar de um irmão doente, o qual necessitava de ajuda. E assim Cosette poderia ser educada na escola para meninas mantida pelas irmãs.

A madre se encantou por Cosette e lhe cedeu uma bolsa de estudos. Jean Valjean se tornara jardineiro do convento. Os dois viam-se diariamente. Viveram anos assim em plena tranquilidade sem serem apanhados. Javert procurara por toda Paris, e não compreendia a forma como desapareceram sem deixar vestígios. Enquanto isso Cosette crescia; a criança se tornava moça.

Oito ou nove anos transcorreram após os acontecimentos anteriormente contados. Na mesma casa de cômodos onde um dia moraram Jean Valjean e Cosette, vivia um rapaz paupérrimo chamado Marius. Era neto do senhor Gillenormand. Sua mãe, já falecida, foi casada com um herói dos exércitos napoleônicos. O avô adorava aquele menino, porém, por conta das ideias políticas contrárias ao pai de Marius, obrigou o coronel a nunca ver o filho.

De dois em dois meses, o coronel ia a Paris para observar o filho, mesmo de longe. Escondia-se na igreja para tal finalidade. O menino cresceu e se tornou rapaz sem jamais obter informações a respeito do paradeiro do pai. Quando este falecera no ano de 1872, deixou para Marius suas derradeiras palavras. Deixou-lhe o título de barão, assim como pediu que procurasse sempre fazer o bem ao sargento Thénardier, o qual salvara sua vida na batalha de Waterloo (é importante ressaltar que, na realidade, Thénardier tentara assaltar o coronel enquanto estava inconsciente; entretanto, este fato nunca foi descoberto por ninguém).

Marius era estudante de Direito. Não sofrera com a morte de seu genitor, pois sentia-se abandonado. Em um domingo, um sacristão contou-lhe na igreja que durante dez anos um pai observara seu filho passar-lhe perto sem poder dirigir uma só palavra. O avô do menino havia proferido uma ameaça que, caso o homem se aproximasse, o garoto seria deserdado. Para garantir um bom futuro para o filho, o homem se sacrificara. Marius descobriu se tratar dele próprio, o que o deixou profundamente comovido. A partir daí, iniciara seu estudo acerca da República e do Império Napoleônico, o que lhe despertou um considerável fascínio. Adotou para si ideais revolucionários e democráticos.

Numa discussão fervorosa que teve com o neto, o senhor Gillenormand o expulsou de casa. Marius recusara a mesada que tentara lhe enviar, vivendo de modo muito humilde com o pouco que possuía. Finalmente, conseguiu se tornar advogado, porém não ganhava muito.

Todos os dias, ao caminhar, via um homem e uma moça que aparentavam ser pai e filha. Marius e a jovem começaram a trocar olhares. O pai dela percebeu. Marius os seguiu até a sua moradia. Noutra ocasião, dirigiu-se ao mesmo endereço depois de notar a ausência da jovem no local onde costumava passear. Descobriu que haviam mudado de endereço, o que deixou Marius desesperado.

Os vizinhos de Marius era uma família composta pelo pai – um homem chamado Jondrette –, a mãe e duas filhas crescidas. Havia ainda um garoto de nome Gavroche o qual não morava com os pais, pois preferia viver nas ruas de Paris sentindo-se livre e cometendo delitos, como furtos; durante a noite gostava de quebrar lampiões. Gavroche era filho do terrível casal Thérnardier. Ele era apenas um dos cinco filhos. Mal teve tempo ele de reparar que tinha duas irmãzinhas, pois juntamente com suas duas outras irmãs foram “doados” a um casal também de índole questionável – elegantes do crime –. De repente foram bruscamente jogados na vida e obrigados a começá-la.

Em uma ocasião, Marius espiou pelo teto do cômodo para observar que tipos de pessoas eram seus vizinhos. Nisso, surgiu um homem com uma linda jovem, o qual era aguardado como benfeitor. Jondrette exasperou a miséria vivenciada pela família; disse que seriam despejados. O homem prometera voltar logo em seguida com o dinheiro do aluguel.

Aquele homem e aquela jovem eram os mesmos que Marius avistava no parque. Tentou segui-los para descobrir seu novo endereço, porém não logrou êxito, pois eles estavam em uma carruagem de aluguel. Marius então solicita à filha de Jondrette para que encontre o endereço do velho e da moça.

De volta ao quarto, Marius volta a ouvir a voz de Jondrette e retoma seu posto para vigiar o que ali se passava. Ouve ele dizer para a mulher que reconheceu o homem que acabara de sair, apesar de terem se passado oito anos, e que iria acertar as contas com aquele senhor. Percebendo o intuito criminoso, Marius comunica todo o fato à polícia. Coincidentemente, o inspetor do dia era Javert. Este o instruiu a disparar um tiro para o alto quando a quadrilha estivesse em ação, a fim da polícia prendê-los em flagrante.

O benfeitor retorna e deixa um maço de dinheiro sobre a mesa. Alguns homens entram em cena. De repente, o homem generoso percebe que caiu numa cilada. Jondrette deixa cair a máscara e revela se tratar do estalajadeiro Thérnadier de Montfermeil. A essa altura, já é possível perceber que o outro homem era Jean Valjean.

Thérnadier fora o homem que salvara o pai de Marius na Batalha de Waterloo. Este vivia ali um dilema: cumprir o último desejo de seu pai ou permitir a consumação de um crime? Hesitava em disparar a pistola e alertar a polícia.

Jean Valjean tentara pular a janela, entretanto muitas mãos o seguraram. Amarraram-no junto à cama. O objetivo de Thérnadier era extorquir bastante dinheiro daquele velho. Jean Valjean livrou uma das mãos e, pegando um formão em brasa, fincou-o em sua própria carne, desafiando os bandidos e afirmando nada temer. Três bandidos partiram para cima do homem. Thérnadier pegara a faca. Prestes a disparar, Marius vê um papel com dito que comunica a vida da polícia e o lança pelo buraco no cômodo vizinho. Thérnardier, ao ler a mensagem e reconhecer a letra da filha Éponine, decide fugir.

Na tentativa de fuga, os bandidos são surpreendidos por Javert. Os bandidos foram algemados. Na confusão, a vítima, a qual fora libertada pelos policiais, fugiu pela janela num momento de distração.

Jean Valjean adotara nova identidade. Apesar da segurança do convento, não considerava correto Cosette tornar-se religiosa sem perpassar pelas experiências do mundo. Residiam em uma casa com duas saídas: uma que dava para a rua da frente e outra pelo fundos, ideal para uma fuga, se houvesse necessidade. Por certo período, mantivera três endereços, o que justifica o fato de Marius não descobrir o outro endereço da jovem.

Contudo, Éponine, cumprindo o que prometera, descobriu o endereço onde morava o homem e a filha. Marius começou a rondar a casa. Quando encorajou-se, deixou uma carta para jovem, porém se identificar-se. Cosette a encontrou e, no íntimo do seu coração, sabia quem era o remetente. Na noite posterior, aproveitando a saída de Jean Valjean, a jovem decide ir para jardim, quando, inesperadamente, pressentiu uma companhia. Era Marius. E, no palpitar dos corações apaixonados e na falta do que dizer, eis que floresce o primeiro beijo. Desde então, todas as noites os dois passaram a se encontrar no jardim às escondidas.

Em junho de 1832, Paris agitou-se com os acontecimentos políticos em decorrência do movimento republicano que ganhava força. Durante outro encontro noturno, Marius percebeu a fisionomia de Cosette; era de alguém que havia chorado. Esta contou-lhe que o pai havia decidido partir para a Inglaterra. O rapaz então pediu para sacrificar um encontro, a fim de não perder uma vida ao lado de Cosette. Despediu-se, mas antes deixara registrado seu endereço para o caso de algo ocorrer.

O plano de Marius é casar-se. Como possuía tão somente vinte e um anos, necessitaria da autorização do seu avô, o qual já não o via a quatro anos. O senhor Gillenormand, embora sentisse muita saudade do neto, não demonstrara, deixando o orgulho sobressair. O rapaz implorou ao avô para que este permitisse o casório. O velho riu e, ao saber que a moça não tinha dote, sugeriu ao neto que a fizesse de amante. Marius, sentindo-se ofendido, despediu-se como quem possui a convicção de que não mais ali retornaria. O avô, ao se dar conta da barbaridade que cometera, tentou impedi-lo, porém já era tarde; o jovem ia longe. O senhor Gillenormand não conteve as lágrimas.

Marius caminhou desorientado pelas ruas de Paris sem notar a rebelião sangrenta que ganhava tamanho. Ocorria o enterro do general Lamarque, o qual fora um herói do exército de Napoleão Bonaparte. Seu funeral serviu de estopim para a revolta de 1832 contra a restauração da Monarquia.

O jovem foi até a residência de sua amada, mas não a encontrou. Tudo estava fechado. Um instante após, uma voz o alertou que seus amigos o esperavam na barricada montada em uma rua. Viu apenas uma rapaz virando a esquina.

Naquele mesmo dia mais cedo, Jean Valjean estava preocupado, pois havia visto Thénardier nos arredores de sua casa. Este havia escapado da prisão juntamente com seus comparsas. Ao passear pelo jardim, viu aquele endereço desconhecido rabiscado na parede de sua casa. O que significaria aquilo? Enquanto pensava, jogaram um papel. Era um bilhete avisando para ele se mudar. Éponine, percebendo o intento criminoso de seu pai e do bando de criminosos, decidira alertar aquela família, especialmente por conta de Marius. Jean Valjean então pegou Cosette e foram para o terceiro endereço que mantinha, até preparar sua partida para Londres.

Marius, sem sequer imaginar o que aconteceu com Cosette, resolveu juntar-se a seus amigos. A batalha entre republicanos e monarquistas iniciara-se nas ruas

de Paris. Os republicanos, contudo, estavam em número bem menor. Mesmo assim fizeram uma taverna de quartel-general e montaram uma barricada. Tudo permaneceu tranquilo até anoitecer. Mal sabiam eles que o governo em breve mandaria sessenta mil homens para enfrentar aqueles cinquenta que ali se encontravam nas trincheiras.

Entre os revoltosos, havia um espião infiltrado. Gavroche o reconheceu e comunicou a um dos líderes. Tratava-se de Javert que havia se infiltrado para espionar os rebeldes. Foi preso e amarrado.

Logo em seguida, surgiu Marius, um dos últimos a entrar na barricada. O ataque do governo iniciou. Em dado momento, o rapaz pegou um barril de pólvora e uma tocha e ameaçou explodir tudo. As tropas retrocederam.

Enquanto examinava a outra extremidade da barricada, Marius ouviu uma voz. Era a mesma voz que o avisara que seus amigos estavam na barricada. O que viu foi um rapazinho ensanguentado. Era Éponine vestida de trajes masculinos. Em sua mão, havia um buraco negro. Foi aquela mão que desviara o fuzil apontado para Marius, atravessando-a e acertando ainda o seu peito. Éponine contou que Gavroche era seu irmão. Disse que não demoraria para fazer a passagem. Enfim, falou para Marius que tinha uma carta no bolso para entregar a ele. Era para ter sido colocada no correio; no entanto, não desejava que a mesma chegasse até ele. Pediu perdão. Revelou ser apaixonada pelo rapaz. Morreu. Marius beijou-a a testa.

A carta era de Cosette contando os planos do pai de viajar para a Inglaterra em oito dias. Informava também o endereço onde Marius poderia encontrá-la. Ao ler a carta, o rapaz soube que era de fato amado. Todavia, não havia o que fazer, haja vista que seu avô proibira o matrimônio e Cosette viajaria para a Inglaterra. Decidiu se despedir. Marius se recordou do pedido do seu pai de ajudar Thénardier e, sabendo que Gavroche era seu filho, pediu-lhe para levar um bilhete para Cosette. Dessa maneira, deixaria o menino longe das barricadas na batalha final que se aproximava. E assim escreveu em poucas linhas o seguinte:

O nosso casamento era impossível. Pedi o consentimento de meu avô, ele o recusou; não possuo fortuna; você também não. Corri à sua casa, não a encontrei mais; sabe que lhe dei minha palavra, eu a mantenho. Vou morrer. Eu a amo! Quando estiver lendo isto, minha alma estará a seu lado, sorrindo-lhe No instante em que o presidente do tribunal ia encerrar os debates, ouve-se uma voz no meio da multidão: “Não me reconhecem?” (HUGO, 2007, p.1194).

Marius entregou o bilhete a Gavroche. A criança hesitou, pois preferia permanecer na barricada. No fim, aceitou o encargo e correu até o endereço indicado.

Jean Valjean estava otimista. Estar com Cosette era-lhe o suficiente para ser feliz. Caminhava pelos cantos quando seu olhar recaiu em algo que lhe chamou a atenção: o mata-borrão em que Cosette havia escrito para Marius conservava o texto em letras invertidas. Na frente do espelho, pode ler nitidamente o que ali estava escrito: “Meu amado, infelizmente meu pai quer que partamos já. Esta noite estaremos na rua de l’Homme-Armé, número 7. Dentro de oito dias estaremos em Londres. Cosette. 4 de junho” No instante em que o presidente do tribunal ia encerrar os debates, ouve-se uma voz no meio da multidão: “Não me reconhecem?” (HUGO, 2007, p.1200).

O velho estremeceu. Pouco depois deixara-se cair na soleira da porta. Eis que surge Gavroche como quem procura algo. Jean Valjean inspira-se por uma ideia que lhe ocorre: pergunta à criança se é ele quem traz a carta que esperava. O menino afirma que ele não era uma mulher. Jean Valjean então indaga se a carta é para a senhorita Cosette. Gavroche confirma. O homem fala que é ele quem deve entregá-la. O garoto acredita e a entrega, e antes de partir diz que a carta vem da barricada da rua Chanvrerie.

Após ler a carta, Jean Valjean pensou que se Marius morresse em batalha, poderia viver em paz novamente com Cosette. Em contrapartida, seu espírito fora tomado por uma imensa dúvida: deveria permitir a morte do rapaz? Por fim, saiu em direção à barricada.

Jean Valjean chegou ao campo de batalha. Surpreso, Marius o cumprimentou, porém o tempo não possibilitava conversas. Pela manhã, as tropas do governo investiam contra os rebeldes, os quais lutavam e resistiam com heroísmo. Contudo, a munição já estava escassa. Nisso se viu Gavroche com um cesto colhendo os cartuchos deixados pelos soldados do governo mortos naquele ataque. O garoto parecia inatingível pulando entre as balas. Apesar disto, um tiro certo o atinge. O menino ainda senta-se, e uma segunda bala o mata. A tristeza espalha-se entre os rebeldes.

E Javert continuava amarrado. Jean Valjean se aproxima e pede o consentimento para executá-lo. Os rebeldes concordaram. Num alerta de Marius,

todos correm para as barricadas, deixando os dois homens sozinhos. Jean Valjean liberta o inspetor e sugere que fuja enquanto há tempo.

Com a investida final dos soldados, um a um os rebeldes foram derrubados. Marius sofreu um tiro na clavícula e caiu. Com os olhos fechados, sentiu uma mão firme agarrando-o e desmaiou. Tornara-se prisioneiro, mas de Jean Valjean que não o perdera de vista e o carregou-o. Em certo ponto da rua, viu que sair dali seria impossível, pois tudo estava cercado. A poucos metros, viu uma grade de ferro, retirou-a e desceu até alcançar o solo. Estavam na rede subterrânea de esgotos.

Com o rapaz nas costas, Jean Valjean andava absorto na escuridão, tateando pelas paredes no meio da lama. Avistou uma luz e caminhou em sua direção. Existia ali uma grade que impedia a passagem. Repentinamente, ouviu uma voz. Era Thénardier querendo a metade do dinheiro em troca da abertura da grade. Este possuía a chave, pois se escondera da polícia no esgoto com os outros bandidos. Thénardier acreditava que o homem enlameado matara o rapaz para roubá-lo. Jean Valjean pegou as poucas moedas que possuía no momento e deu ao outro. Thénardier, por sua vez, arrancou um pedaço da roupa do rapaz no afã de mais tarde descobrir quem era o assassinado e o assassino.

A grade foi aberta e Jean Valjean viu-se do lado de fora. Marius ainda respirava. Javert os observava, mas não reconheceu Jean Valjean sujo de lama. Este, após identificar-se, pediu um favor ao inspetor: que o ajudasse a levar Marius à casa dele, o que foi aceito. Javert bateu na porta do senhor Gillenormand. Marius foi acudido e mandaram chamar um médico.

Jean Valjean pediu ainda mais um favor: a permissão para ir à sua casa por um instante. Javert resolveu esperar do lado de fora enquanto Jean Valjean subira. Quando este olhou para fora, o inspetor havia desaparecido. Javert caminhou até o rio; subiu no parapeito de uma ponte. Refletia. Não suportava dever sua vida a um ex-forçado das galés. Aquele dilema o dominava: não poderia entregar quem lhe devolvera a vida e também não pretendia trair seu dever de policial. Assim, a solução que encontrou foi se atirar nas águas do rio, as quais sepultaram o inspetor Javert para sempre. Jean Valjean agora estava livre.

Por considerável lapso temporal, Marius se encontrou entre a vida e a morte. Delirando, sempre chamava por Cosette. Quando começou a melhorar, pouco se lembrava do que ocorrera na barricada, nem muito menos sabia dizer quem o informara.

Certo dia, Marius manifestou novamente ao seu avô o desejo de se casar. Desta vez, o senhor Gillenormand concordou. Contou que todos os dias um senhor de cabelos brancos vinha obter notícias acerca da saúde do neto em nome de Cosette. Finalmente, os dois se reconciliaram.

No dia do casamento, Jean Valjean alegou ter acidentado a mão direita de tal modo que o impedia de assinar os papéis. O desejo de Cosette era que seu pai fosse morar com ela na enorme casa da família de Marius.

No dia posterior, Jean Valjean vai ao encontro de Marius e confessa a ele se tratar de um fugitivo da justiça. Disse que fingira o machucado na mão para não assinar os documentos, pois o casamento seria nulo se usasse um nome falso. Contou que não era o pai da moça e que a resgatara de uma família de vigaristas que a maltratavam.

Jean Valjean ia visitar Cosette todas as tardes. Mas aos poucos percebeu não ser bem vindo. Marius buscava afastá-lo de Cosette. Um dia, a jovem não estava e ele entendeu que não ocupava mais o mesmo lugar na vida dela. Decidiu então afastar-se inventando uma viagem. Do outro lado, por conta do sentimento, Cosette dedicava-se por completo ao marido.

Uma noite, Marius recebeu uma carta de Thérnardier que dizia conhecer um segredo sobre sua família. O rapaz autorizou sua entrada. Thénardier narrou que Jean Valjean era ladrão e assassino e se tratava de um ex-forçado. Marius respondeu que já possuía tais informações acrescentando que havia feito suas próprias investigações. Descobriu que Jean Valjean havia roubado um rico industrial de nome Madeleine, como também matado o inspetor de polícia Javert.

O antigo estalajadeiro falou que Jean Valjean era sim assassino e ladrão, porém por outros crimes Primeiramente, revelou que Jean Valjean era o próprio Madeleine e, portanto, impossível era tê-lo roubado. Explicou também que Javert não foi assassinado; ele se matou. Thénardier provou o que afirmada apresentando recortes de jornais antigos. Em seguida, disse que há um ano, aproximadamente, encontrou Jean Valjean no esgoto de Paris com um rapaz morto nas costas. Certamente, iria jogá-lo no rio depois de tê-lo matado para roubar.

Thénardier mostra a Marius o pedaço da vestimenta que arrancara para descobrir quem era a vítima. O jovem reconhece o tecido e exclama que, no lugar de acusar aquele homem, Thénardier o inocentara. Marius entrega-lhe um punhado de

notas e o manda embora. E assim que Thénardier sai, Marius chama Cosette para irem a casa de Jean Valjean contando que fora ele quem o salvara a vida.

Ao chegarem, viram Jean Valjean deitado. Aparentava uns oitenta anos por causa da doença. Estava à beira da morte, mas, ao ver Cosette, convalesceu-se temporariamente. Marius expõe que foi injusto com Jean Valjean e que a partir de então este viveria na companhia o casal. O médico entra e toma seu pulso; fala que era dos dois que ele sentia falta. Jean Valjean pede para os dois se aproximarem.

Meus filhos, já não estou vendo claramente, ainda tinha muitas coisas para dizer, mas não faz mal. Pensem em mim, uma vez ou outra. Vocês são criaturas abençoadas. Não sei o que eu tenho, estou vendo uma luz. Cheguem mais perto. Morro feliz. Deixem que eu coloque minhas mãos sobre essas cabeças tão queridas (HUGO, 2007, p.1508).

Jean Valjean tombou para trás ao brilho dos dois castiçais de prata que o iluminavam. Estava morto. A noite estava escura e sem estrelas no céu. Indubitavelmente, um anjo de asas abertas estaria aguardando sua alma.

No decorrer dos anos, uma mão escreveu a lápis estes quatro versos, de certo, já se encontram apagados:

Ele dorme. Embora a sorte tenha-lhe sido bem estranha,
Ele vivia. Morreu quando não teve mais seu anjo.
A coisa simplesmente veio por ela mesma,
Assim como a noite chega quando o dia se vai (HUGO, 2007, p.1509).

4 CAPÍTULO II: DA CONTEXTUALIZAÇÃO DA OBRA CIENTÍFICA

4.1 A ERA DOS DIREITOS: DIREITOS GARANTIDOS OU VIOLADOS?

O conjunto das obras de Norberto Bobbio, intelectual italiano, é muito vasto e possui grande influência de pensamento político, tornando-o fio condutor para a resolução de problemas que permearam o enredo da história.

Em A Era dos Direitos (BOBBIO, 2004), o autor faz uma análise a respeito de como o homem tornou-se um cidadão de direitos a partir da construção da sociedade moderna e contemporânea. Para tanto, na introdução ele afirma:

Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia, sem democracia; sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos (BOBBIO, 2004, p.01).

Inicia-se a obra e Bobbio deixa transparente a concepção de que os direitos naturais são direitos históricos que nascem no começo da idade moderna, juntamente com a concepção individualista de sociedade, e tornam-se um dos principais indicadores do progresso histórico.

No plano histórico, sustento que a afirmação dos direitos do homem deriva de uma radical inversão de perspectiva, característica da formação do estado moderno, na representação da relação política [...], relação que é encarada cada vez mais do ponto de vista dos direitos dos cidadãos (BOBBIO, 2004, p.04).

Desta forma, Bobbio coloca que todos os direitos, até mesmo os considerados naturais, não surgem de maneira espontânea, mas são frutos de uma construção histórica, nascido em determinado contexto e sempre resultado de muitas lutas, tendo que se continuar lutando pela sua garantia e continuidade.

Sobre as lutas e conquistas de direitos, Bobbio afirma:

[...] que os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez, e nem de uma vez por todas (BOBBIO, 2004, p.05).

Ele faz ainda uma diferença entre os direitos de primeira – civis e políticos –, de segunda – sociais econômicos e culturais – e de terceira geração – ligados ao valor fraternidade ou solidariedade. Esses direitos estão relacionados ao desenvolvimento e/ou progresso, ao meio ambiente, à autodeterminação dos povos, bem como ao direito de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade e ao direito de comunicação. São direitos destinados à proteção do gênero humano – colocando a origem de cada um deles no contexto social em que foi criado, fazendo a análise de que os direitos nascem de acordo com a demanda de cada sociedade. Bobbio conclui a introdução observando que mais importante do que a análise de um determinado direito, é a eficácia da luta, pela garantia e idealização, para que ele seja efetivado.

No primeiro ensaio do livro “Sobre os fundamentos dos direitos dos homens”, o autor se propõe a discutir três temas: 1º. Qual o sentido do problema acerca do fundamento absoluto dos direitos do homem; 2º. Se um fundamento absoluto é possível; 3º. Se esse fundamento também é desejável.

Bobbio coloca que a busca pelo fundamento absoluto de um direito é uma ilusão infundada e tenta comprovar isso mostrando as seguintes dificuldades: a primeira é de que a expressão “direitos do homem” é muito vaga; em segundo lugar, os direitos do homem constituem uma classe variável e muda de acordo com as condições históricas. Além de mal definíveis e variáveis, os direitos dos homens também seriam heterogêneos, podendo chegar a quarta e maior dificuldade que seriam os direitos antagônicos, ou seja, o direito de um inibir determinado direito de outro.

Encontradas essas dificuldades em definir esses direitos, o autor coloca que “O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de *justificá-los*, mas o de *protegê-los*”. Trata-se de um problema não filosófico, mas político” (BOBBIO, 2004, p.23, *grifo do autor*).

Em o ensaio “Presente e futuro dos direitos do homem”, Norberto Bobbio aclara que, a partir da “Declaração Universal dos Direitos do Homem”, passou-se a acreditar em um sistema de valores humanamente fundado e reconhecido. De acordo com o mesmo, haveria três modos de fundamentar esses valores: deduzi-los de acordo com a natureza humana, considerá-las como verdades evidentes em si mesmas, ou considerar que eles são aceitos em um determinado período histórico.

Bobbio coloca que o próprio universalismo dos direitos foi uma lenta e árdua conquista, na qual se podem distinguir pelo menos três fases. Primeiramente, as declarações nascem como teorias filosóficas, sendo pura e simplesmente a expressão de um pensamento individual, universais em relação ao conteúdo, na medida em que se dirigem a um homem que seria único, mas são extremamente limitados em relação à sua eficácia. O segundo momento seria a passagem do direito socialmente pensado para o direito realizado, ganhando em concreticidade e perdendo em universalidade. Com a declaração de 1948, tem uma terceira e última fase na qual a afirmação dos direitos é, concomitantemente, universal e positiva: universal na medida em que se destina a todos os homens e positiva no sentido em que coloca que os direitos necessitam ser protegidos, até mesmo do Estado que tanto os violam.

O autor também emprega que, a partir da Declaração Universal dos Direitos dos Homens, direitos esses que passam a pertencer a todos, porém, encontram-se várias barreiras para o seu cumprimento, sendo a primeira delas a questão das regras de cada nação. Em vista disso, entra em jogo o poder internacional, que interfere de três maneiras: promoção, controle e garantia.

Por promoção entende-se o conjunto de ações que são indicadas para este duplo objetivo: a) Induzir os estados que não tem uma disciplina específica para a tutela dos direitos dos homens a introduzi-la, b) induzir os que já têm a aperfeiçoá-la, [...]. Por atividades de controle, entende-se o conjunto de medidas que os vários organismos internacionais põem em movimento para verificar se e em que grau as recomendações foram acolhidas, se e em que grau as convenções foram respeitadas (BOBBIO, 2004, p.38-9).

Apresentou-se que a luta pela afirmação dos direitos do homem no interior de cada Estado foi acompanhada pela instauração dos regimes representativos, ou seja, pela dissolução dos Estados de poder concentrado e também pelo aumento dos poderes internacionais.

São ressaltadas também duas outras questões. O fato de que nenhum direito vai ser absoluto; deve ser analisado de acordo com o seu contexto espaço-temporal, além do fato de que cada direito de uma determinada classe implica a perda do direito de outra classe, citando-se como exemplo a abolição da escravatura, significando, portanto, direitos heterogêneos. Tornou-se necessário, em vista disso,

ver a aplicabilidade desses direitos em cada contexto histórico, do mesmo modo que cada sociedade deve escolher as suas prioridades.

Segundo Bobbio, devido o aumento cada vez intenso e incontrolado da população, os tempos modernos têm sido tempos bastante difíceis. Infere-se que há o aumento cada vez mais rápido da degradação ambiental e, principalmente, da intensificação do poder destruidor dos armamentos. Contudo, enxerga-se um sinal positivo: o florescente reconhecimento atribuído à importância dos direitos humanos. Essa preocupação não é de hoje, surgiu-se junto à modernidade, mas se intensificou apenas após a Segunda Guerra Mundial.

São perceptíveis, na obra, as várias perspectivas que podem analisar os direitos dos homens, a saber: filosófica, histórica, ética, jurídica, política. O intelectual Norberto escolhe analisar através da filosofia da história, por acreditar que essa consegue englobar as demais. “Do ponto de vista da filosofia da história, o atual debate sobre os direitos do homem, cada vez mais amplo, cada vez mais, intenso [...] pode ser interpretado como um “sinal premonitório” do avanço da humanidade” (BOBBIO, 2004, p.49).

Ele faz uma análise sobre a história da humanidade, afirmando que os grandes desastres humanos – as guerras, os holocaustos, as ditaduras, entre outros –, prova-nos que, ao contrário do que defendia o positivismo, a história nem sempre caminha a frente, e que o progresso muitas vezes não passa de uma falácia, tornando-se mito do progresso. No entanto, explicita-se que, de tempos em tempos, alguns feixes de luz iluminam a história da humanidade, mas que esses clarões só acontecem graças às regras criadas para que os homens consigam viver em comunidade sem se autodestruir.

Bobbio, genialmente, disserta sobre o quão é importante relacionar a questão que para cada direito há um dever, funcionando, portanto, como uma moeda de duas faces. Na antiguidade, o dever não visava apenas à proteção do indivíduo, mas de todo um grupo e da vivência em comunidade. Na idade moderna, a perspectiva muda gradualmente do dever para o direito e, consecutivamente, da comunidade para o indivíduo, sendo o respeito desses individualismos na comunidade a base para a democracia e da cidadania moderna “O estado de direito é o estado dos cidadãos” (BOBBIO, 2004, p.58).

O autor coloca que, desde a sua primeira aparição, entre os séculos XVII e XVIII, a doutrina dos direitos do homem já evoluiu muito, apesar das limitações e

contradições. Além da generalização e da internacionalização também passou pelo processo de especificação, determinando-se em liberdades singulares e concretas, como de consciência, de opinião, de imprensa, de reunião, de associação, entre outros. Os direitos foram se especificando, quanto às questões de gênero, as faixas etárias, as necessidades especiais e vários outros de acordo com o surgimento de novas demandas, salientando que, quanto mais específicos, mais difíceis sua defesa e sua aplicabilidade.

Em “Direitos do Homem e Sociedade”, disserta-se que se faz extremamente necessário entender as diferenças entre os direitos na teoria e na prática, do quais se evoluem em velocidades muito desiguais. Enquanto na teoria andam a passos largos, na prática, eles andam a tropeçar em diversas barreiras. Bobbio também emprega que o desenvolvimento dos direitos dos homens aconteceu em duas direções: universalização e multiplicação.

Essa multiplicação ocorreu de três modos: a) porque aumentou a quantidade de bens considerados merecedores de tutela, b) porque foi estendida a titularidade de alguns direitos típicos a sujeitos diversos do homem, c) porque o próprio homem não é mais considerado ente genérico, ou homem em abstrato, mas é visto na especificidade ou na concreticidade de suas diversas maneiras de ser em sociedade, como criança, velho, doente, etc. Em substância: mais bens, mais sujeitos, mais status do indivíduo (BOBBIO, 2004, p.63).

Ele afirma que a especificação desses direitos acontece principalmente em relação aos direitos sociais, já que os direitos positivos, como liberdade de crença e de expressão, servem para como o conceito abstrato de homem, ou seja, para o homem de um modo geral. Ele coloca também a importância do papel do estado na análise e aplicabilidade desses direitos sociais nas especificidades que existem de indivíduo para indivíduo.

Mais adiante, Bobbio faz uso da distinção de Renato Tavares entre as duas tarefas essenciais da sociologia do direito: a de investigar qual a função do direito na mudança social, e a de analisar a maior ou menor aplicabilidade das normas jurídicas numa determinada sociedade. Ele coloca também como o termo “direitos” encontra-se banalizado, e a importância de se fazer a distinção entre o direito concreto e aquele que deve ser objeto de discussão da sociedade como um direito que pode vir a ser, sendo esse parte do estudo da sociologia do direito. Essa

defasagem entre a discussão dos direitos e sua aplicabilidade prática deve ser superada pelas forças políticas, sob orientação dos sociólogos do direito.

No subscrito “Revolução Francesa e os Direitos do Homem”, ensaio contido na segunda parte do livro, Bobbio faz a seguinte menção:

Os testemunhos da época e os historiadores estão de acordo em considerar que esse ato representou um daqueles momentos decisivos, pelo menos simbolicamente, que assinalam o fim de uma época e o início de outra, e, portanto, indicam uma virada histórica no gênero humano (BOBBIO, 2004, p.79).

Com essa virada histórica, pode-se dizer que a revolução americana abriu à porta para as discussões acerca dos direitos dos homens. No entanto, afirma-se que a revolução francesa fez isso de forma bem mais complexa.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, emitida no seio da França revolucionária, traz em seu cerne as seguintes circunstâncias: a condição natural dos indivíduos que precede a formação da sociedade civil, a finalidade da sociedade política, que vêm depois do estado de natureza, e o princípio de legitimidade do poder que cabe à nação. Esse mesmo documento garante aos sujeitos os direitos à liberdade, propriedade, segurança e resistência à opressão.

Essa declaração recebe duras críticas: de ser muito abstrata por parte dos tradicionalistas, e de defender apenas uma classe por parte dos marxistas; mas que de fato vai ser um marco na questão dos direitos humanos e de muita importância dentro do seu contexto histórico.

Decerto, a declaração também surge como uma forma de tentar solucionar a questão entre governantes e governados, e essa, por sua vez, toma o ponto de vista do indivíduo, no qual o poder político seria a união de vários indivíduos, invertendo a lógica que existia no período antigo e medieval.

Dessa inversão nasce o estado moderno: primeiro liberal, no qual os indivíduos que reivindicam o poder soberano são apenas uma parte da sociedade; depois democrático, no qual são potencialmente todos a fazer tal reivindicação; e, finalmente, social, no qual os indivíduos [...] reivindicam - além dos direitos de liberdade – também os direitos sociais, que são igualmente direitos do indivíduo: o Estado dos indivíduos, que não são mais somente os burgueses [...] (BOBBIO, 2004, p.93-4).

O autor coloca que a sociedade moderna passa a atender os anseios dos indivíduos que são cidadãos, ou seja, aquele que tem a peculiaridade de depositar o seu voto na urna, em que a coletividade é fruto de uma soma desses indivíduos, estando o conceito de cidadania profundamente arraigado ao de democracia.

Ainda na segunda parte do livro, no capítulo “A Herança da Grande Revolução”, faz-se presente que a Revolução Francesa é tida como um grande marco para a sociedade moderna. Todavia, Bobbio coloca que é preciso também levar em consideração todo o contexto histórico que ela está envolvida e os acontecimentos próximos, inclusive a independência das colônias norte-americanas.

O importante de tudo isso é a reviravolta do pensamento pertinente ao homem e seus direitos. Enquanto na sociedade antiga ele já nascia sob um núcleo de poder que era a família, repleto de regras e submisso a autoridade paternal, agora todos os homens nascem, teoricamente, livres e iguais perante a lei. “A democracia moderna repousa não na soberania do povo, mas dos cidadãos” (BOBBIO, 2004, p.109). Apesar de não ser completa para o olhar crítico e reflexivo de hoje, essa declaração foi libertadora para o seu tempo, garantindo direitos pessoais, direitos políticos, direito de propriedade, liberdade religiosa, de opinião e de imprensa.

Por outro lado, apesar da crítica antinaturalista, as proclamações dos direitos dos homens e dos cidadãos não só não desaparecem [...], como ainda continuaram a se enriquecer com exigências sempre novas, até chegarem a englobar os direitos sociais e a fragmentar o homem abstrato em todas as suas possíveis especificações, de homem e mulher, criança e velho, sadio e doente, dando lugar a uma proliferação de cartas de direitos que fazem parecer estreita e inteiramente inadequada a afirmação dos quatro direitos da declaração de 1789 (BOBBIO, 2004, p.117).

Independente de elogios ou críticas, sendo divinas ou diabólicas, é inegável a contribuição da Revolução Francesa e da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, com os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade, baseados no iluminismo, para a construção, filosófica e política, da sociedade moderna.

Ao finalizar a segunda parte da obra, no título “Kant e a Revolução Francesa”, Bobbio se permeia por questionamentos e questiona o leitor ao ponto de descobrir se ainda faz algum sentido propor o problema do sentido da história. Usando do pensamento filosófico de Kant, ele diferencia a história conjuntural da história

profética, tendo este à intenção de descobrir se a tendência da história da humanidade é estática ou se caminha do mal para o pior ou do bem para o melhor. Sendo a história conjuntural, feita por historiadores, um busca pela verdade empírica, e a história profética, feita por filósofos, aquele que busca um sentido ou lógica nos acontecimentos.

Kant teria se baseado na Revolução Francesa e na discussão acerca dos Direitos do Homem, para afirmar que a humanidade estaria caminhando para o melhor, em uma tendência bastante positivista. Entretanto, para o autor, essa é uma questão que até hoje está sem respostas.

Considerando o homem cidadão não apenas de um determinado lugar, mas sim do mundo, ele acreditou que além do direito externo e do direito interno, teria de haver um terceiro gênero que considerasse as ações de um determinado Estado e cidadãos de outros estados e vice-versa, incluindo a hospitalidade, o direito de adentrar um território estrangeiro, mas também o dever de não transformar essa visita em conquista. Isso deixa bem claro que o filósofo enxerga as pessoas como cidadãos do mundo. Isso vai influenciar o alcance mundial dos princípios da Revolução Francesa e dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Sobre “A resistência à opressão, hoje”, o primeiro capítulo da terceira parte da obra de Bobbio é explanado a partir do pensamento político em dois tipos: aquele que prega a obediência dos que não tem para os que têm o poder e um segundo tipo que incita a resistência, defendendo esse segundo segmento.

O problema da resistência à opressão torna-se atual em razão da “contestação”. Tanto a contestação quanto à resistência são formas de oposição que vão de encontro às ordens previamente estabelecidas. Bobbio constitui que a resistência é o oposto da obediência, esta como atitude passiva, e, ainda, que a contestação é o oposto da aceitação, atitude ativa, ou seja, que não apenas se rebela contra, mas questiona o sistema vigente.

Com o fim da literatura política suscitada pela Revolução Francesa, o problema do direito de resistência deixou de ter tamanho interesse, indicando o autor duas razões para isso: uma ideológica e uma institucional. Em decorrência disso, foi-se formando o Estado liberal e democrático do século XIX. Ele ainda salienta que na atualidade o sistema político é apenas parte do sistema global. Hodiernamente a resistência seria uma atitude coletiva e a legalidade de sua

existência não seria mais questionada, e sim analisada de acordo com a conjuntura histórica e as motivações da mesma.

Em o “Contra a pena de morte”, são estabelecidas discussões que versam sobre a idealização de que a abolição da pena de morte mal começou. É sabido que, antigamente, já se utilizava a pena de morte para satisfazer a vingança, justiça e segurança da comunidade diante do criminoso. Foi no período Iluminista – século XVIII – que, pela primeira vez, discutiu-se seriamente sobre a pena de morte. A obra “Dos Delitos e das Penas”, de Beccaria, foi a primeira a enfrentar o problema e oferecer-lhe algumas soluções.

Em consequência dos debates sobre a pena de morte, foi emanada a primeira lei penal que aboliu a pena de morte: a Lei Toscana de 1786. Mas essa abolição não predominou na filosofia penal da época.

Kant e Hegel, pensadores alemães extremamente religiosos, defenderam que a pena de morte chegava a ser um dever e que este cabe ao Estado como um imperativo categórico. Por sua vez, Hegel diz que o criminoso tem o direito de ser punido com a morte para assim ser resgatado e reconhecido como racional.

Robespierre, um dos defensores da abolição da pena de morte, em um discurso à Assembleia Constituinte de 1791, afirmou não ser verdade que a pena de morte seja mais intimidadora do que as demais. Tratou também da irreversibilidade dos erros do judiciário. O debate sobre a pena de morte não tratou somente de sua abolição, mas também da limitação dessa pena a alguns crimes graves; da eliminação de suplícios e da supressão de sua execução pública.

Norberto Bobbio entende que o Estado deve se colocar em um lugar diferente do indivíduo, mas que também deve se defender. Por ser bem mais forte que o indivíduo singular, o Estado não tem a necessidade de tirar a vida desse indivíduo para conseguir sua defesa, possuindo, portanto, variadas formas de defesa. Além disso, ele coloca que a pena de morte vai contra o mandamento religioso de não matar. Bobbio, substancialmente, acrescenta que apesar de muitos saberem da inviabilidade da pena de morte, muitos estados continuarão fazendo uso daquela e que não sabem enxergar e afirmar sobre o futuro da mesma.

Ainda na terceira parte, agora com “O debate atual sobre a pena de morte” é reunido, no capítulo, a discussão de que, judicialmente, o maior debate sobre a pena de morte na atualidade refere-se em saber se é moral e/ou lícito, por parte do Estado, matar e punir, ainda que respeitadas todas as garantias processuais

próprias do Estado de Direito. Por outro lado, na pena de morte extrajudicial, o problema gira em torno da licitude do recurso das penas extrajudiciais, isto é, quais os limites e circunstâncias do Estado.

O Estado justifica a pena de morte exteriorizando que a vida de um indivíduo deve ser sacrificada à vida do todo quando ele apresenta risco de por em perigo a vida do todo. Esse argumento se tornou ultrapassado, quando, na mudança de perspectiva do povo para o indivíduo a retirada da vida de uma pessoa pelo estado se tornou inaceitável. Baseou-se nisso as primeiras teorias da abolição da pena de morte.

O autor enfatiza que os argumentos mais comuns para justificar a pena de morte são o Estado de Necessidade e a Legítima Defesa, salientando que acrescentam que o que vale para o indivíduo também vale para o Estado. E, ainda que, se o direito à vida não é absoluto, ele pode ser perdido: quando entrar em conflito com um direito fundamental que seja considerado superior; quando o titular do direito não reconhece e viola o igual direito dos outros ou; quando se choca com outro direito ou com um direito de outro. No entanto, esses argumentos são débeis, uma vez que a pena de morte não é a única solução para o delito e que existem penas alternativas. Ademais, em determinadas circunstâncias, o indivíduo não tem alternativa, enquanto que o Estado dispõe de outras penas, não sendo obrigado a matar.

Ao trazer à baila o problema da pena de morte para o campo penal, as teorias que se contrapõem são duas: a retributiva, segundo a qual a pena tem como função essencial retribuir o mal que foi feito, em uma lógica bem primitiva do direito; e a preventiva, cuja função essencial da pena é desencorajar as ações que o ordenamento considera como nocivas, intimidando aquele que pretende executá-la.

Da constatação de que violência chama violência numa cadeia sem fim, retiro o argumento mais forte contra a pena de morte, talvez o único pelo qual valha a pena lutar, a salvação da humanidade, hoje mais do que nunca, depende da interrupção dessa cadeia (BOBBIO, 2004, p.184).

Finalizando a terceira parte do livro com “As razões da tolerância”, Bobbio salienta que, no contexto atual, o conceito de tolerância é generalizado para o problema da convivência das minorias étnicas, raciais, para aqueles que são chamados de “diferentes”. Uma coisa é o problema da tolerância de ciências e

opiniões diferentes; outra é a tolerância em face de quem é diferente por razões físicas ou sociais, o que leva ao preconceito e discriminação.

O autor expõe três boas razões da tolerância do ponto de vista da razão prática. A primeira delas é a tolerância como um mal necessário, isto é, ela implica na opinião de que a verdade tem tudo a ganhar quando se suporta o erro alheio. A Segunda das boas razões é que por trás da tolerância há uma atitude ativa de confiança na razão alheia, capaz de levar em conta o próprio interesse à luz do interesse dos outros. Por fim, há uma razão moral em favor da tolerância: o respeito à pessoa alheia. Trata-se de um conflito entre razão teórica e razão prática, entre aquilo que se deve fazer e aquilo que se deve crer.

Ao lado dessas doutrinas que consideram a tolerância do ponto de vista da razão prática, há outras que a consideram do ponto de vista teórico, segundo as quais a verdade só pode ser alcançada através da síntese de verdades parciais. Sustentam ainda que a verdade não é una e que a tolerância é uma necessidade inerente à própria natureza da verdade.

Bobbio sustenta que a tolerância sempre é tolerância em face de alguma coisa e exclusão de outra. O ponto central da tolerância é o reconhecimento do igual direito de conviver, do direito ao erro de boa-fé.

Argumenta que quem crê na bondade da tolerância a faz porque crê na sua fecundidade, e considera que, o único modo de fazer com que o intolerante aceite a tolerância, é o reconhecimento do seu direito de se expressar. Aduz, ainda, que um intolerante perseguido e excluído jamais se tornará um liberal.

Portanto, pode-se concluir que o eminente pensador Norberto Bobbio, em sua obra *A Era dos Direitos*, propicia clareza nas discussões de que as gerações de direitos são reflexos dos avanços, principalmente os morais, os da sociedade, e que as grandes revoluções, em que ele exemplifica principalmente a francesa, são marcos para a mudança de perspectiva desses direitos; sendo assim, os direitos, assim como os crimes e punições, seriam frutos do seu contexto histórico. Do mesmo modo que conclui com o pressuposto de que é preciso as razões da tolerância, ainda que de modo restrito, sobre a convivência com e entre minorias e principalmente com o diferente, com as opiniões e hábitos que divergem dos nossos para conviver em um mundo cada vez mais plural.

5 CAPÍTULO III: DA ABORDAGEM CRUZADA DAS OBRAS

Uma vez realizada uma narrativa das obras alhures, é chegado o momento de abordá-las de modo cruzado, a fim de atingir o objetivo principal deste trabalho, mesclando os castigos, as penas, bem como os crimes em conjunto com a literatura e os direitos humanos. Para tanto, levar-se-á em consideração tão somente os principais episódios que se enquadrem naqueles conceitos.

Foi no período da Revolução Francesa – 1789 a 1799 – século XIX, com a qual se obteve progressos significativos no que condiz à cidadania. A palavra cidadania⁴ provém do latim *civitate* que deriva a palavra cidade. Nesta época, a cidadania era estritamente direcionada à participação política, para algumas classes sociais, as mais favorecidas e ativas no setor econômico. Logo, o conceito de cidadania necessitou reformulação, uma vez que já não atendia as novas necessidades das demandas provenientes de mudanças sociais, para semear o princípio de igualdade. Portanto, a cidadania não é uma oferta, e sim conquista⁵.

A situação política e social, no início do século XX, foi nitidamente expressa por uma sociedade marcada pela violência; entretanto, foi um período de relevantes mudanças no Brasil.

Após amplo movimento de luta por redemocratização da sociedade, decretou-se a Constituição da República Federativa Brasil, em 05 de outubro de 1988.

Em conformidade com Flávia Piovesan, a CF/88 é um marco na história do Brasil.

A Constituição Federal de 1988 simboliza o marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no País. O texto constitucional demarca a ruptura com o regime autoritário militar instalado em 1964, refletindo o consenso democrático 'pós-ditadura'. Após vinte e um anos de regime autoritário, objetiva a Constituição resgatar o Estado de direito, a separação dos poderes, a federação, a democracia e os direitos

⁴ “Qualidade de cidadão, pessoa que está no gozo de seus direitos e deveres civis e políticos garantidos pela Constituição. [...] Ela é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. São gratuitos os atos necessários ao exercício da cidadania. À União compete, privativamente, legislar sobre nacionalidade, cidadania e naturalização.” GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. **Dicionário Técnico Jurídico**. 13. ed. São Paulo: Ridel, 2010. p. 176.

⁵ Mas afinal, o que é ser cidadão? Sobre o que é ser cidadão Pinsky & Bassanezi faz a seguinte afirmação: “Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à prosperidade, à igualdade perante a lei; é, em resumo, ter direitos civis. É também participar do destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva; o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde e a uma velhice tranquila. Exercer cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais”. PINSKY & BASSANEZI, 2003 apud OLINDA, 2013.

fundamentais, à luz do princípio da dignidade humana. O valor da dignidade da pessoa humana, como fundamento do Estado democrático de direito (art. 1º, III da Constituição), impõe-se como núcleo básico e informador de todo ordenamento jurídico, como critério e parâmetro de valoração a orientar a interpretação do sistema constitucional (PIOVESAN, 2008).

Para Olinda (2013), o conceito de sujeito de direito é fundamental para a consolidação da doutrina da proteção integral e para a construção da cidadania ativa. “A palavra direito vem do latim *directu*, substituindo a expressão do latim clássico *jus*, que indicava as normas formuladas pelos homens destinados ao ordenamento da sociedade” (GUIMARÃES, 2010, p.283). Assim, o conceito de direito significa “universalidade das normas legais que disciplinam e protegem os interesses ou regulam as relações jurídicas” (GUIMARÃES, 2010, p.283). Ou seja, sujeito de direito nada mais é do que a “pessoa física ou moral, civilmente capaz, ativa ou passiva, de uma relação jurídica” (OLINDA, 2013, p.24).

Portanto, pode-se inferir que os seres humanos eram submetidos a castigos, penas cruéis, punição física com espancamento a partir da utilização de ferramentas de ferro e madeira como forma de cuidado e de repreensão, independentemente de idade.

Entende-se por violência quando *há* “uso de força física sobre alguém, para coagi-lo a submeter-se à vontade de outrem” (GUIMARÃES, 2010, p.591). Isto é, traz a noção de coerção ou força.

Assim, é concordante que:

[...] há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (MICHAUD, 2012, p.08).

Não se pode “entender” o crime sem perpassar por todos os espetáculos dos horrores da violência. Assim, pode-se pronunciar que, até meados do século XVIII, a tortura era um procedimento considerado normal para extrair confissões, bem como era vista como uma forma de expurgar o pecador e o criminoso, purificando-o.

Na concepção jurídica, o crime é dividido em dois aspectos: no sentido material e no formal. “Materialmente, o crime é definido como violação, ou exposição a perigo do bem jurídico” (BRANDÃO, 2010, p.125).

No sentido de conceito formal, este é subdividido em três elementos: tipicidade, antijuricidade e culpabilidade. O primeiro é “definida como uma relação de adequação entre a ação humana e a norma do Direito. Só se pode falar em crime se, primeiramente, a ação humana for típica, isto é, adequada ao modelo descrito em lei” (BRANDÃO, 2010, p.128).

No segundo,

“A antijuricidade é um juízo de valor negativo, ou desvalor, que qualifica o fato como contrário ao Direito”. Em terceiro, “a culpabilidade é um juízo de reprovação pessoal, feito a um autor de um fato típico e antijurídico porque, podendo se comportar conforme o Direito optou livremente por se comportar contrário ao Direito” (BRANDÃO, 2010, p.129).

Por fim, os três elementos supracitados formam a ideia jurídica de crime.

Em 1785, a criminologia surge no cenário das ciências humanas como o saber que viria dar conta do estudo da relação entre o crime e o criminoso, tendo como campo de pesquisa “as causas (fatores determinantes) da criminalidade, bem como a personalidade e a conduta do delinqüente e a maneira de ressocializá-lo” (OLIVEIRA, 1992, p.?).

O primeiro formato de pena a ser considerada na história da humanidade é a vingança privada, que proporcionava à pessoa que sofreu um dano o direito de exercer a sua vingança. Devido não existir parâmetros que regulamentassem a ação promovida pelo sentimento de vingança, esta, muitas vezes, superava a agressão sofrida.

Na vingança privada, não se observava a proporcionalidade entre o ato ilícito cometido pelo sujeito e a pena sobreposta. Em decorrência disso, é perceptível que os castigos eram movidos pelas emoções e, devido a isso, o mal sofrido era extrapolado e afetava as pessoas que conviviam com o infrator. Com o surgimento do Código de Talião é que se inicia a evidenciar proporcionalidade no ato cometido.

No entanto, é duvidoso assegurar que crime é o que a sociedade chama de crime em cada momento de sua história. Proferir isso é pouco, pois, afinal, falta

desvendar aquilo que mais nos interessa que é entender o porquê que a sociedade contemporânea escolheu algumas de tantas condutas criminalizantes.

No que concerne à análise cruzada das obras em estudo, as duas obras literárias, *Crime e Castigo* e *Os Miseráveis*, fazem das contravenções apresentadas o motivo da causa, da consequência e os arrependimentos exacerbados nos romances. Percebe-se que os delitos, ao serem cometidos, são ocasionados por questões sociais, pela desigualdade na distribuição de renda e pela situação de miserabilidade em que estavam inseridos os personagens dos quais também se extraem as punições enfrentadas.

A França do século XIX, território do romance *Os Miseráveis*, encontrava-se completamente “destruída” após a saída de Napoleão Bonaparte da política a partir do seu exílio. Essa desorganização reflete em toda a Europa, propiciando a volta dos governos burgueses – monarquias que haviam sido abolidas foram restauradas, e políticas repressoras voltaram a ser aplicadas à população –, mas, em contrapartida, desperta às revoluções gloriosas. Destarte, eclode a Primavera dos Povos, como uma exclusão das classes populares do jogo político.

É também no mesmo contexto sociopolítico do século XIX que se passam os capítulos de *Crime e Castigo*. No século XIX, o Império Russo passou por uma rápida modernização econômica que trouxe consigo o desenvolvimento da urbanização e industrialização na Rússia. Desde o século XVI, a Rússia tinha como principal forma de governo o Absolutismo, representado na pessoa do Czar – Imperador Russo –, cujas principais traços eram o poder absoluto e arbitrário com o apoio da nobreza proprietária de terras e da Igreja Ortodoxa Russa.

[...] estes governos Czaristas tiveram como principal característica a exploração da grande maioria da população russa composta por camponeses, que viviam em situação deplorável nas terras dos nobres, pois a Rússia era predominantemente agrária. O campesinato levava uma vida permeada por dificuldades: carência na alimentação, não tinham vestimentas adequadas para o intenso clima frio da Rússia, a maioria trajava andrajos e botas de papelão. Enquanto a industrialização ocorreu basicamente em duas cidades, São Petersburgo e Moscou, que se encontravam na parte ocidental do Império (VII SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TEORIA LITERÁRIA, 2016).

Todo esse clima de tensão social, claro que não deixando de ser uma ficção, envolve, fundamenta e influencia a atitude dos personagens principais das obras

alhures. Portanto, pode-se perceber, também, que nas duas situações vivenciadas nas obras, há uma crise econômica da Europa Moderna, e por que não do capitalismo, levando as situações extremas de atos criminosos e, ao mesmo tempo, do enfrentamento ao sistema e a desigualdade social com as armas que possuíam e da forma que podiam naquele determinado momento.

Mais do que qualquer outro modo de produção, o capitalista, com o advento da Revolução Industrial, ostentou disparidades sócio-econômicas jamais vistas e segregou uma classe, a trabalhadora, a toda uma diversidade de mazelas. Enquanto uns poucos assemelhavam consideráveis fortunas, imenso contingente era submetido a extremas condições de miséria e exploração (ALVES, 2013, p.44).

De início é importante pontuar que a violência aqui tratada precisa ser compreendida como um fenômeno multifacetado que vai além do dano físico praticado contra alguém (CHAUÍ, 1999, p.3-5). Apresenta-se também através de uma face simbólica, que se concretiza sem ser percebida e, muitas vezes, consentida por suas vítimas, pois se insere em uma trama de relações de poder naturalizada pelos autores e vítimas da violência (BOURDIEU, 2012, p.45-55).

Em virtude desse pensamento, no durame da obra Dostoiévskiana, é possível se esbarrar em situações que ferem o princípio da dignidade humana. Logo no início da narrativa enxerga-se que Dúnia, irmã de Ródia, é vítima de assédio sexual no ambiente da sua atividade laboral, com o qual passou enorme constrangimento. Infelizmente, o assédio sexual sempre fez parte da história do mundo, é um problema social, mas que é um assunto legalmente configurado há pouco tempo.

Martim Pierre conceitua o assédio sexual como sendo: “[...] um tipo de coerção praticada por alguém ao seu subordinado” (PIERRE, 2012, p.73). Para Maria Helena Diniz, o assédio é: “Ato de constranger alguém com gestos, palavras ou com emprego de violência, prevalecendo-se as relações de confiança, de autoridade ou empregatícia, com um escopo de obter vantagem sexual” (DINIZ, 1998, p.285). Do conceito esboçado, segundo Bosco, “inferem-se três componentes básicos: a ofensa à honra subjetiva de outrem; o não consentimento do assediado; relação de poder” (BOSCO, 2016).

O assédio está assim definido no Código Penal:

Art. 216-A. Constranger alguém, com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função: pena - detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos mais indenização por danos morais.

De fato, pode-se definir que o assédio sexual como o ato de importunar ou perseguir outrem com solicitações pretensivas, inconvenientes e insistentes com teor sexual, explícito ou não. Ou seja, trata-se de uma que afeta diretamente na sua liberdade da vítima e propicia um enorme constrangimento. Portanto, é de suma importância coibir essa conduta sem escrúpulos.

É possível, com o assédio sexual, depois da aprovação da lei, instruir dois tipos de punição legal: a precedida pelo Código Penal, mencionado acima, bem como a assegurada pela CF, no seu art. 5º, inciso X – “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Faz-se necessário permear ainda pelo contexto deste mesmo recorte, Sônietchka – Sônia – e seus irmãos presentes em *Crime e Castigo*, vítimas de maus-tratos.

Sobre Sônia recai a responsabilidade, incitada pela madrasta, de assistir aos meios-irmãos visto que seu pai, provedor do sustento da família, havia se desgraçado no alcoolismo. A situação social e econômica da família de Ekatierina e Marmieladov, como já mencionado, é lamentável.

Essa afirmação vai muito de encontro à transgressão do direito estabelecido pelo art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH. Contudo, mesmo com a garantia de *ter direitos* para proteger e tutelar o ser humano, convive-se com a exclusão social de milhares de pessoas, o que fere a assertiva de dignidade é qualidade inerente à condição humana.

Art. 25 – 1.Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência

E foi por sua condição de miserabilidade, por se sentir única culpada pela condição enfrentada e por provocação da madrasta, a jovem Sônia se viu na obrigação de prostituir-se.

E com Fantine, personagem de *Os Miseráveis*, não aconteceu de forma diferente. Por ter sido demitida de seu emprego em uma fábrica e sem perspectiva e oportunidade de outra atividade laboral, viu-se na necessidade de vender o próprio corpo, seus cabelos e seus dentes para cumprir com as obrigações exigidas pelos Thérnardier pelo “cuidado e educação” sua menina Cosette. Mal sabia ela que a sua menina era maltratada.

Entende-se por prostituição quando há transação consciente de favores sexuais afetivos ou de prazeres; ou ainda é uma ação voluntária ou involuntária na qual o ser humano exerce essa atividade para angariar dinheiro. O estigma da prostituição feminina é o discurso, no contexto de uma sociedade machista, patriarcal e capitalista, que se perseverou ao longo dos séculos como um “mal social”. Mulheres que se prostituem são estigmatizadas e discriminadas.

Com vistas a reconhecer a prostituição como “serviço de natureza sexual”, no Brasil, houve a inclusão do profissional do sexo dentro da Classificação Brasileira de Ocupação – CBO –, no âmbito da legislação trabalhista. Com semelhante engajamento, é possível, também, identificar iniciativas no Legislativo através do Projeto de Lei nº 98/2003 (BRASIL, 2003):

Com efeito, a prostituição é uma atividade contemporânea à própria civilização. Embora tenha sido, e continue sendo, reprimida inclusive com violência e estigmatizada, o fato é que a atividade subsiste porque a própria sociedade que a condena a mantém. Não haveria prostituição se não houvesse quem pagasse por ela.

A questão da autonomia das profissionais do sexo – maioria afrodescendente, de classes populares, que habitam em espaços urbanos periféricos –, coloca-se, dentre outros fatores, devido à falta de oportunidade no mercado de trabalho – discriminação de gênero – por viverem em condições de pobreza, por sofrerem violência – muitas foram estupradas durante a infância –, baixa ou nenhuma escolaridade, faltou-lhes e/ou falta apoio familiar, por serem mães solteiras e ter necessidade do sustento da casa, e ainda tem delas que se troca por uma quantia de droga ilícita. Em contrapartida, há casos de que é a compensação financeira,

considerada muito atrativa, por sinal, que ainda as fazem permanecer com a venda do próprio corpo (ALMEIDA; DIAS; HORTA, 2012).

A atividade lucrativa da exploração sexual, considerada violação dos direitos humanos e dos direitos da criança e do adolescente, é um crime que persevera assustadoramente, e uma das causas que possui maior influencia é a condição extrema de miserabilidade, como já mencionado. Muitos vivem em condição tão hostil que chegam ao ponto de negociar o próprio corpo ou o dos seus filhos, para em compensação ter o pão de todo o dia.

Vale ressaltar que não é fator determinante do ingresso da criança e do adolescente nas redes de exploração sexual comercial – que são nefastas, por sinal –, a violência intrafamiliar ou extrafamiliar, porém, trata-se, sem dúvida, de um fator de vulnerabilização. A situação de pobreza, a violência intrafamiliar e extrafamiliar traz em si condições fundamentais para que milhares de crianças e de adolescentes se transformem em grupos mais expostos à exploração sexual comercial e aos mais distintos direitos descritos ao longo deste trabalho (FIGUEIREDO; BOCHI, 2006).

No período de maio de 2003 a fevereiro de 2005, de acordo com o Disque-Denúncia sobre Abuso e Exploração Sexual – um serviço do governo federal – foi contabilizado 1.506 (um mil quinhentos e seis) casos de exploração sexual. O número de denúncias teve maior repercussão apresentados estados: Ceará, com 179 denúncias; Rio Grande do Sul – 174; Bahia – 143; Minas Gerais – 138; Rio de Janeiro – 133 e São Paulo – 112 (FIGUEIREDO; BOCHI, 2006).

Portanto, é importante entender e ver criticamente que estes números repercutidos não revela a dimensão desse fenômeno que só se agrava no país e, especificamente, em determinados estados, porque os crimes sexuais estão entre os menos participados aos sistemas de proteção.

Assim, a lei da CF em seu art. 227 § 4º [...] punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Então é de suma importância que se promovam políticas públicas a fim de promover maior proteção aos vulneráveis. Além da preocupação em punir quem o pratique ou quem o estimule, é essencial que as políticas ganhem cada vez mais corpo e espaço na sociedade. Afinal, também é fundamental que crianças e adolescentes conheçam o que permeia pela violência sexual; é preciso que desde a idade pré-escolar exista, na educação formal ou não, uma educação pautada na

sexualidade. O que não pode é permitir que este assunto fique apenas no quarto escuro. É uma tarefa difícil, mas todos devem se empenhar e estar envolvidos.

Ainda sobre a mesma análise, de contexto semelhante aos mencionados, dos escritos de *Crime e Castigo*, encontra-se um indício de abuso sexual e, mais adiante, o desejo de tentar o estupro. O personagem Ródia ao caminhar pelas ruas de sua cidade avista uma jovencinha, com uns dezesseis anos de idade, de aparência e comportamento que causou curiosidade aos que a encontravam. Ela vestia peças rasgadas, caminhava cambaleando e estava embriagada – tinha sinais aparentes de violência. Ródia permaneceu pelos arredores da praça para protegê-la de um senhor, de aparência elegante, que a cobiçava no desejo de aproveitar da situação para violentá-la. Ródia irritado busca tirar satisfações com o senhor e com quem acaba brigando. Ródia, por ser mais humilde do que o senhor de caráter duvidoso, acaba por sofrer as insinuações, por parte do policial, de que ele tinha a ver com a história.

Invariavelmente, ainda existe essa conduta no comportamento das pessoas a partir da análise dos modos de vestir de outrem. A polícia, em suas abordagens de rotina, para a constatação se há porte de produtos ilícitos, dirige-se, primeiramente, aos homens de raça negra e aos de classes mais carentes e de aparência mais humilde. Trata-se de um fato, mas que, no entanto, dispensa comentários.

No Brasil e no mundo, milhares de mulheres, de todas as idades, ainda são vítimas do estupro. “O estupro ofende as mulheres, não só no corpo possuído pelo prazer e ímpeto de tortura do agressor, mas principalmente porque nos aliena da única existência possível: a do próprio corpo” (DINIZ, 2013, p.?).

É lamentável, mas a sociedade atual culpa a mulher em casos de estupro, tirando o seu lugar de vítima e levantando sobre ela inúmeras suspeitas – a roupa que vestia, o horário e o lugar em que estava –, tudo serve para justificar o abuso do agressor e minimizar o crime, seja nas conversas de esquina, seja até mesmo em muitas delegacias, a mulher é incriminada. A mulher não pediu para ser agredida sexualmente.

Quanto à jurisprudência que proíbe a violência e a exploração sexual, além dos artigos supramencionados, tem-se a Lei nº 12.845, de 01/08/2013 – Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual; a Lei nº 12.015, de 07/08/2009 – Dispõe sobre os crimes contra a dignidade sexual; a Lei nº 11.340, de 07/08/2006 – Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a

violência doméstica e familiar contra a mulher; a Lei nº 10.778, de 24/11/2003 – Notificação Compulsória dos casos de violência contra a mulher que forem atendidos em serviço de saúde pública ou privada, dentre outras.

Em mais um ponto que entrepõe-se no enredo de *Crime e Castigo*, lá estão dois meninos – um de quatorze anos e outro mais jovem – exercendo atividades laborais em um ambiente insalubre e com venda de bebida alcoólica. Foi descrito ao longo deste trabalho a condição em que nossas crianças eram postas na sociedade. Contudo, hodiernamente, essa situação é considerada exploração do trabalho infantil⁶, o que posterga os direitos de crianças e adolescentes, visto que são considerados em condição peculiar de desenvolvimento. Essa circunstância transgrede os direitos precedidos pela CF, CP, pelo CC e ECA, bem como os reconhecidos pelos Direitos Humanos.

Para a Constituição Federal, com o intuito de sanar essas situações inseguras e que causam dano à integridade física, é necessário garantir o que preconiza o seu art. 7º [...] inciso XXXIII – “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura em seu art. 60 – “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”, e no seu art. 61 – “A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto da Lei”.

Quanto aos direitos reconhecidos pela DUDH, é cognoscível a transgressão do art. 4º, que determina “Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos”.

Em *Os Miseráveis*, encontrar-se-á violação da integridade física e psicológica, o que comprova que a violência contra crianças e a adolescentes não é um fato recente, afinal, foram longos os períodos da história que essa prática era habitual, justificada e aceita por distintas sociedades. Ou seja, considera-se a violência, um fenômeno antigo, fruto de relações construídas de forma desigual.

⁶ Mas, afinal, o que é trabalho infantil? Trabalho infantil é toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida para entrar no mercado de trabalho, de acordo com a legislação de cada país. O trabalho escravo é propiciado quando crianças e adolescentes são colocadas em atividades inadequadas a sua estrutura física, psicológica e danosa para a sua saúde. O trabalho priva as crianças e adolescentes de terem experiências importantes para o seu desenvolvimento, como por exemplo, estudar e brincar, por impor responsabilidades não condizentes com a suas idades.

É um grave problema mundial que afeta e prejudica este público no decurso de importante período do seu desenvolvimento.

A personagem da vez é a menina Cosette. A menina foi submetida, antes mesmo de completar cinco anos de idade, ao trabalho escravo, e, no decorrer da sua infância, até enquanto esteve na companhia dos Thénardier, sofreu maus-tratos e teve tratamento desumano e cruel. “Os maus-tratos contra a criança e o adolescente podem ser praticados pela omissão, pela supressão ou pela transgressão dos seus direitos, definidos por convenções legais ou normas culturais” (SBP, 2001). Entende-se por maus-tratos:

Delito que consiste em submeter alguém a trabalho excessivo ou inadequado, abusar dos meios de correção ou disciplina, privar de alimentação os dos cuidados indispensáveis, estando a pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância para fins de educação, ensino, tratamento ou custódia, expondo-a a perigo de vida ou saúde (GUIMARÃES, 2010, p.436).

Por conseguinte, faz-se necessário demonstrar o desrespeito, também, com o art. 5º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, peça substancial para a moderna convivência civilizada, no qual decreta “Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes”; com o art. 13, do ECA, que assevera: “Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” e do art. 130 – “Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum”, tal como no art. 136, do CP, que sustenta:

Art. 136 – Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa.

§ 1º - Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave: Pena - reclusão, de um a quatro anos.

§ 2º - Se resulta a morte: Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

§ 3º - Aumenta-se a pena de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos (BRASIL, 1940, p.4).

Além disso, é possível afirmar que as situações vivenciadas pelos garotos e por Cosette, a partir das regulamentações de proteção a pessoa humana, é considerado crime – passível de multa de três a vinte salários de referência, com aplicação do dobro em caso de reincidência – pelo art. 249 do ECA, quando for negligenciada a confirmação “Descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao pátrio poder familiar ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar”, na mesma maneira que no Código Civil assegura em seu art. 1.638, inciso I – “castigar imoderadamente o filho”, do qual caracteriza-se como perda do poder familiar.

Portanto, como outrora descrito, o problema da violência contra criança e adolescente é tão grave que nada pode agredir mais a integridade física e psicológica deles do que os maus-tratos. Por fim, é preocupante a violação dos direitos; e não se pode ficar sem coparticipação de todos na proteção de crianças e adolescentes que se encontram em plena fase de crescimento e de desenvolvimento. É inaceitável corroborar e permitir imperar a lei do silêncio em situações semelhantes ou piores as estudadas, afinal, o bem estar da criança e/ou adolescente deve ser priorizado. Sugiro que as lacunas encontradas nas legislações supracitadas sejam passíveis de estudos, de conhecimento aprofundado, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida para população infanto-juvenil.

À vista disso, far-se-á indispensável à garantia dos art. 3º e 18, do ECA, dos quais alvitram:

Art. 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Ainda nessa trama, encontra-se em *Os Miseráveis* o menino Gavroche. O que o garoto cometeu na época, considera-se, hodiernamente, ato infracional. No entanto, o que se tem percebido é que os menores que continuam pelas ruas, sem vínculos familiares, tragicamente praticarão, mais dia menos dia, alguma infração. Na grande maioria dos casos dos jovens em conflito com a lei, estes cometem atos infracionais como uma forma de resistir a um sistema desigual. Esse foi o contexto de Gavroche.

Para tanto, é importante definir o que é *nomem juris*, ato infracional. Di-lo-á o Art. 103 do ECA, in verbis: Art. 103 – Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Portanto, por considerar o universo jurídico da criança e do adolescente, todo comportamento praticado por estes que se amolde ao tipo singular de um crime previsto no Código Penal, configura-se como ato infracional. Isto é, *ato infracional* nada mais é que o conceito de *delito* no Código Penal brasileiro. Ontologicamente, não há diferença entre crimes, contravenções e atos infracionais, por serem condutas semelhantes, todavia, subjetivamente há uma diferença discrepante, uma vez que o adolescente carece de discernimento, não tem a imputabilidade necessária para cometer crimes, mas, sim, atos infracionais (BANDEIRA, 2006, p.17).

Imputado o delito contrário aos seus deveres, o adolescente estará sujeito à imposição de medidas socioeducativas e/ou protetivas, de acordo com a gravidade da infração, descritas nos Arts. 101 e 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicadas pelo Juiz da Infância e da Juventude.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

À vista disso, para a atribuição de tais medidas, o adolescente deve ter 12 anos de idade, estendendo-se aos 18 anos incompletos e, podendo, excepcionalmente, prolongar a sua aplicação aos jovens com até 21 anos incompletos, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, do ECA.

Ato contínuo, é importante pontuar que, antes mesmo de Raskóchnikov, personagem principal da obra, cometer o crime, sentia-se esmagado por sua pobreza. Não conseguia aceitar a sua condição de vida... Sentia vergonha! Era um jovem insatisfeito, egoísta, orgulhoso, e, em virtude da sua condição social, passa a ter aversão a todo o ser humano, como fora tão delineado no capítulo 2 deste trabalho. A partir daí pode-se induzir os questionamentos: como ter humanidade diante da ausência de humanismo perante o semelhante? Uma pessoa que se diz averso a todo o ser humano não é humana (no sentido axiológico da palavra).

Na opinião de Prosper Despine – médico francês, considerado fundador da Psicologia Criminal –, “o deliçante possui um deficiência ou carece em absoluto de verdadeiro interesse por si mesmo, de simpatia para com seus semelhantes, de consciência moral e de sentimento de dever. Não é prudente, nem simpático e nem é capaz de arrependimento”.

Logo, em *Crime e Castigo*, no segundo encontro que o personagem principal Raskólnikov⁷ tem com a agiota, a qual seria a sua vítima fatal adiante, é que começa a passar em sua mente a primeira ideação criminosa.

A cogitação é a primeira fase do *iter criminis* [caminho do crime]. Toda ação humana passa por uma elaboração intelectual, assim, o crime também passa pela elaboração intelectual. É essa elaboração intelectual dominada cogitação. Como sabido, a ação é a unidade dialética entre o querer e o fazer. Portanto, se só há o querer, que é a cogitação, não há ação, e por isso não há crime (BRANDÃO, 2010, p.289).

⁷ Trata-se de um nome criado por Dostoiévski, em cuja etimologia encontra-se a palavra *raskol* que significa “cisão”, simbolizando o caráter cindido e atormentado do personagem.

Nesse momento, se o pensamento de Ródia tivesse parado aqui, claro que não se trataria de um crime.

Também no Direito Penal da vontade não se castiga a vontade má como tal, mas só a vontade má em realização; isto, não só porque a vontade má não é apreensível e a moralidade não pode ser imposta à força, mas também pelo profundo abismo que separa o pensamento de fato (BRANDÃO apud WELZEL, 1997, p.221).

No entanto, Raskólnikov, se vê como um agente de mudança, no momento em que mata a Aliena Ivanóvna, a usurária, que, na obra, seria a personificação do capitalismo e suas desigualdades.

Crime, para Silva, “significa toda ação contrária aos costumes, à moral e à lei, que é legalmente punida, ou que é reprovada pela consciência” (SILVA, 1993, p.199). Como as leis variam à medida que as sociedades e a história mudam, as disputas políticas e os processos culturais alteram também os atos considerados criminosos.

Diferente do que se propôs Ródia, uma vez que a sua infração penal fora planejada, Jean Valjean, por ter ficado muito cedo órfão, necessitou estar sob a proteção de sua irmã mais velha que, mais adiante, ficara viúva e com filhos pequenos, cabendo, portanto, a Jean o sustento dessa família. Jean Valjean aceitava todo o tipo de trabalho – em contrapartida, Ródia, de *Crime e Castigo*, recusara a atividade de dar aulas particulares porque o retorno financeiro era considerado, para ele, miserável –, pois necessitava não deixar faltar alimento para os seus sobrinhos e sua irmã. Contudo, mesmo com todo o esforço, chegara o momento em que sua família estava sem alimento. Jean Valjean sai em busca de trabalho e nessa trajetória ao perpassar por uma padaria tem a atitude de furtar um pão para saciar a fome de suas criancinhas.

Distintivamente, Raskólnikov, que se vê enlouquecido diante da velha agiota que representa o grande capital, e num súbito de coragem, como se fosse um grande herói, comete o seu crime de forma truculenta e fica por muito tempo sem ser descoberto pelo seu ato. Já Jean Valjean, por não conseguir fugir, é capturado e condenado.

Enquanto Jean Valjean era torturado com trabalho forçado nas galés com a vigilância do inspetor opressor Javert e com o constante aumento de pena devido às

tentativas de fuga, Ráskólnikov escapava-se, por um bom tempo, de ser preso, de ter uma pena determinada pela justiça, mas, ganhara uma espécie de torpor e de confusão mental; passou-se a se autocastigar, uma vez que ora demonstrava arrependimento e com o desejo ávido de se entregar, ora sentia-se com medo, inseguro e, ao mesmo tempo, aliviado por ter posto fim a vida da aproveitadora usurária. Por efeito dessa “mutilação” de sentimentos, prostrara-se em casa, com tormentos doentios, a se lamentar pelo ocorrido e, mais do que qualquer outra coisa, por Lisavieta ter sido vítima do horror dele.

Na primeira obra descrita, apesar de todo o enredo rebuscado que a literatura permite, também enxerga-se o subconsciente de toda uma classe que deseja aniquilar o capital, e os mais poderosos, que tiram proveito da miserabilidade alheia para ficarem ainda mais ricos.

Na segunda obra em estudo, Jean Valjean é submetido a uma condição de tortura físico-psíquica. Era obrigado, em condições insalubres, a exercer sua força física a partir do remo, com pés acorrentados, com o intuito de dar movimento as embarcações – galés. Considera-se desumana e criminosa essa condição em que Jean foi posto. Para isso, a CF, em seu art. 5º, inciso III, assegura: “Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”, e inciso XLVII – “não haverá penas: a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX; b) de caráter perpétuo; c) de trabalhos forçados; d) de banimento; e) cruéis”; tanto quanto o art. 5º da DUDH – “Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes”. A tortura é a prática reconhecida como uma das mais cruéis de submissão de outro indivíduo instrumentos de coação e meios de violência. Portanto, ela corresponde a todas as designações de violações dos Direitos Humanos, porque fere a integridade humana do ser humano que é um direito intangível.

Vê-se também, na segunda obra, o retrato fiel das classes mais baixas daquela sociedade, especialmente a vertente mais capitalista. Não precisamos ir longe para notarmos que no Brasil situações semelhantes ocorrem. E, quando isso acontece, no lugar dessas pessoas serem amparadas e terem condições de uma sobrevivência digna e de aprender um ofício, elas são introduzidas pelo próprio sistema ao mundo do crime, não encontrando redenção para suas vidas, como no caso ficcional. Isto é, os escritos de *Os Miseráveis* não deixam por denunciar as

injustiças que o poder judiciário vem cometendo desde tempos mais antigos, em outras épocas.

Há confrontos tanto no livro *Os Miseráveis* quanto no *Crime e Castigo* correlacionados entre o bem e o mal, a bondade e a crueldade. Retrata com profundidade a condição humana e diferentes níveis de sociedade, dos nobres aos excluídos. Percebe-se que os personagens possuem vida própria, pois são capazes de denunciar a miséria e a falta de justiça.

Miguel Reale questiona em sua obra o seguinte a respeito do sentido da punição: “Pune-se para prevenir novos crimes, ou para castigo do delinquente? Tem a pena por fim recuperar o criminoso, para devolvê-lo ao convívio social, ou o que deve prevalecer são os objetivos de prevenção social?” (REALE, 2002, p.83).

Será que na obra *Os Miseráveis*, o ato cometido por Jean Valjean foi mediado por uma escolha? Observa-se nessa história que o ato foi consequência do fato de que ele, que só tinha a mão de obra de trabalho para se sustentar, estar sem trabalho e, conseqüentemente, sem um pão para comer. Quantos miseráveis não encontramos no meio da rua nessa mesma situação, mesmo tanto tempo já tendo se passado? Será que o abuso maior foi cometido por ele ou pela pena dada? Será que hoje, quando o sistema prisional não reabilita para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade, muitas vezes punindo de forma excessiva e com castigos psicológicos e corporais, ele não está condenando ainda mais uma pessoa que já está em situação de vulnerabilidade? O que percebemos comumente nas celas prisionais, no lugar de um processo de readaptação para a vida em liberdade, é a transformação de um homem em um animal completamente feroz, tornando-o ainda mais prisioneiro desse sistema. Dessa forma, as camadas que mais precisam de apoio da justiça e da sociedade como um todo são as mais penalizadas, criminalizadas e marginalizadas.

Quanto à obra *Crime e Castigo*, esta não deixa de ser um reflexo da vida do próprio autor, que passou vários anos preso por se opor ao Czar. E por que também não seria o reflexo de tantos outros sujeitos que, mesmo não matando no sentido literal da palavra, opõe-se ao governo e ao sistema vigente, como no caso das ditaduras e dos regimes fascistas, tão registrados pela história e presente no próprio estado de exceção do Brasil atual, colocando penas incabíveis para os inconformados?

A análise que podemos fazer com a sociedade atual retirando toda a questão ficcional é que, na atualidade, mesmo com o dito avanço do direito e uma suposta transformação das medidas punitivas em medidas de reabilitação e/ou socioeducativas, é que essas medidas continuam funcionando como um castigo e perpetuando ainda mais aquela pessoa naquele sistema do qual não consegue mais se libertar.

E, atestando a realidade do conceito do Estado que castiga, do que pune e da criminalização dos vulneráveis – homens pobres –, verifica-se a existência de um “um apartheid criminológico, como no caso brasileiro, onde o sistema penal tem tradição seletiva e hierarquizada, levando à prisionalização desproporcional e discriminatória da [população] pobre” (OLIVEIRA, 2006, p.56). Foucault (2012, p.280) declara que “[...] o sistema criminal não muda, e a ‘tagarelice’ criminológica prossegue, sem qualquer variação”.

Ao fazer uma comparação com a sociedade moderna, também podemos encontrar algumas semelhanças, onde o crime é ao mesmo tempo uma forma de garantir a subsistência e/ou de se vingar de uma sociedade desigual, como também tornar-se consequência das desigualdades desse próprio sistema, que não garante, para além do papel, as condições básicas de subsistência. Prova disso é a Constituição Brasileira de 1988, a qual garante o direito à vida, à igualdade, à liberdade, à segurança, à propriedade, além de elementos básicos como alimentação, transporte, educação, lazer. Na prática, a maior parte da população que pertence às classes mais baixas, vive sem ter, de forma suficiente, acesso a nada disso, o que os deixam suscetíveis a cometer delitos, pequenos e grandes, inclusive, pelos sujeitos que ainda não atingiram a maior idade penal.

Podemos claramente perceber o quanto que o contexto de desigualdade social influencia no comportamento, no modo de pensar e até mesmo na índole das personagens, seja levando a cometer um delito pequeno – como o roubo de comida, tido hoje como um crime irrisório e não merecedor de pena, por ser insignificante, mas que foi agravado pelas atitudes do infrator diante da situação tão injusta da punição pelo seu ato –, ou nas mais altas barbaridades, que podem ser cometidas por qualquer pessoa diante de uma situação de revolta extrema.

Mesmo que permeadas pela ficção, pelos enlaces artísticos e pelas imaginações dos respectivos autores, essas obras se assemelham a cenas que

acontecem na “vida real”. Elas denunciam as situações de “justiça” que estão bem na ponta no nosso nariz.

Nos escritos do clássico *Os Miseráveis*, o protagonista Jean Valjean é condenado pelo furto de um pão para alimentar seus sobrinhos. Épcas depois, a justiça brasileira ainda encaminha ao sistema penitenciário abarrotado quem furta/rouba alimentos para consumo ou artigos de valor irrisório. Processos envolvendo o princípio da insignificância têm-se tomado cada vez mais corriqueiros no Supremo Tribunal Federal. “Ao contrário dos crimes comuns, como furto, nos crimes econômicos, como a sonegação, os mesmos tribunais entendem insignificantes valores até 10 mil reais” diz Bottini na pesquisa, realizada pelo Departamento de Direito, da Universidade de São Paulo – USP. Para o docente-pesquisador, “essa diferença entre crimes cometidos por agentes em geral de classes mais baixas e crimes cometidos por agentes pertencentes a classes mais abastadas revelam um corte social na jurisprudência” (ALENCAR, .2014, p.?).

Em vista disso, o que adentra ao sistema devido uma infração insignificante está suscetível a cometer novos crimes, dessa vez com gravidade. A prisão, nada mais, nada menos, favorece a cumplicidade dos detentos na troca de experiências criminais.

Para reafirmar esse pensamento, Michel Foucault (2012, p.253) muito bem o delinea: “A prisão torna possível, ou melhor, favorece a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras [...]”. Ou seja, enseja-se neles o desejo de aprender com os colegas mais hábeis as distintas e experientes formas de escapar dos rigores da lei. As condições dadas aos institucionalizados os condenam fatalmente à reincidência. Tem-se comprovado isso.

De acordo do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN, a situação carcerária é uma das questões mais complexas da realidade social brasileira.

De acordo com os últimos dados coletados, a população prisional brasileira chegou a 607.731 pessoas. Pela primeira vez, o número de presos no país ultrapassou a marca de 600 mil. O número de pessoas privadas de liberdade em 2014 é 6,7 vezes maior do que em 1990. Desde 2000, a população prisional cresceu, em média, 7% ao ano, totalizando um crescimento de 161%, valor dez vezes maior que o crescimento do total da população brasileira, que apresentou

aumento de apenas 16% no período, em uma média de 1,1% ao ano (DPN, 2014, p.?).

Na prática, a superlotação e a falência do sistema penitenciário brasileiro são assuntos bastante debatidos. Combinando isso à falta de investimento e manutenção das penitenciárias e presídios, tornaram esses verdadeiros depósitos humanos. Essa situação acaba colaborando com fugas e rebeliões, pois os agentes penitenciários não conseguem ter controle sobre o tamanho do número de presos.

Nesse diapasão, o sistema carcerário brasileiro se coloca completamente inconstitucional, pois não oferece a menor dignidade, seja física, moral e/ou psicológica para os apenados, não resguardando direitos basilares, o que faz nascer o sentimento de revolta decorrente da situação vivenciada.

Nesse contexto de institucionalização, Foucault (2013, p.251) explana que “as prisões não diminuem a taxa de criminalidade: pode-se aumentá-las, multiplica-las ou transformá-las, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou ainda pior [...] A detenção provoca reincidência”.

É importante destacar que além dos presos serem negligenciados no fator saúde, eles não tem direito à educação e instrução em sua plenitude. Com isto, o objetivo de socializar é ferido. Presos acabam saindo da cadeia piores do que entraram por viverem em condições subumanas. Algumas vezes a revolta com essas condições leva os detentos a cometerem atos violentos e desumanos.

Em vista disso, o que existe no sentido de prepará-lo efetivamente para a sua ressocialização? Afinal, existe uma grande distância entre a letra legalística escrita e a letra praticada.

É desafiante para os defensores dos direitos humanos assegurar, hodiernamente, conjunturas entre igualdade e diferença. Para Candau, essa articulação entre igualdade e diferença, trata-se da “passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a da igualdade na diferença” (CANDAUI, 2013, p.31). O que significa noutros termos, pensar numa igualdade incorporando as diferenças, o que “supõe lutar contra todas as formas de desigualdade, preconceito e discriminação” (CANDAUI, 2013, p.209).

Isto posto, deve-se negar a padronização em série e também breçar todas as formas de desigualdades tão arraigadas a nossa sociedade. Não obstante todo o existente aparelho de recomendações, normas, resoluções, a sociedade insiste em

reviver no passado de negação de direitos e que pouco ou nada se tem feito para modificar o cenário.

De um modo geral, o conhecimento sobre a realidade do sistema penitenciário brasileiro, que é desrespeitoso e desumano, leva à transformação das concepções sociais. A sociedade acredita que os detentos merecem punições severas e sofrimento, como tortura, pena de morte, isolamento carcerário, e não necessitam de educação pública, o que agrava a situação dos apenados e da população como um todo. Ao contrário das personagens de obras ficcionais, eles não têm a menor possibilidade de redenção.

Norberto Bobbio reserva uma parte de sua obra pra discutir sobre a pena de morte. Apesar de manter uma opinião bastante conservadora, o mesmo conclui que a pena de morte seria um retrocesso moral para a humanidade e que o Estado teria outras formas de defesa e punição e também porque seria irreversível. No livro, *Crime e Castigo*, onde o personagem principalmente conhece o verdadeiro amor através de Sônia, ele confessa o crime, cumpre sua pena e se regenera isso mostra como aquele que cometeu crime tem a possibilidade de se regenerar, e a pena de morte não daria essa oportunidade. Na obra *Os Miseráveis* também mostra um processo de regeneração através do arrependimento e da busca de se reintegrar a sociedade.

Afinal de contas, “O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de *justificá-los*, mas o de *protegê-los*”. Trata-se de um problema não filosófico, mas político” (BOBBIO, 2004, p.23, *grifo do autor*). É necessário, portanto pô-los em prática e estender seu campo de proteção àqueles que sempre tiveram sonogados os seus direitos fundamentais.

Destarte, sem permitir esquecer, é importante enaltecer a relação de cuidado que o Monsenhor Bienvenu tivera com Jean Valjean em seu encontro sem ao menos conhecê-lo. Para alguns esse empenho do bispo causa espanto e é perigosa – é demonstrado no livro o susto causado pela benevolência do bispo –. Isso dá porque se vive ainda, nos tempos de hoje, numa “cegueira voluntária”, ou seja, a sociedade, em geral, é omissa, egoísta, que rotula e que age de forma fria e mecânica.

Percebeu-se que a relação de cuidado, confiança e gentileza que o Monsenhor Bienvenu tivera com Jean Valjean – que se limitava a ser reconhecido pelo rótulo de ex-presidiário – foi determinante para que este encontrasse rumos posteriores diferentes do que traçara outrora. A partir do convívio entre o Monsenhor

Bienevu – relação muito significativa – e Jean Valjean, este teve a necessidade de reaver os seus valores, valores estes que carregou por toda a história.

O crime não é normal, nem necessário e nem útil ao desenvolvimento de uma sociedade, mas o cuidado, a empatia e a preocupação com outrem em situação de vulnerabilidade é também condição relevante para o resgate do ser humano. O abandono do mundo marginal se dá pela via de alcance dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância da leitura e dos livros na melhor construção de um ser humano pensante é algo indiscutível. Determinados livros possuem a proeza de marcarem seus leitores de modo único, e o mais impressionante é perceber a relação que alguns possuem com a nossa formação acadêmica e com aquilo que se aprende durante a graduação.

As obras aqui estudadas, em especial *Crime e Castigo*, *Os Miseráveis*, *A Era dos Direitos* foram livros que mostraram à autora deste singelo trabalho uma outra visão educativa. À título exemplificativo, citemos o processo de leitura do livro *Os Miseráveis*: o primeiro contato com esta obra ocorreu antes do início do curso de Pedagogia, com a leitura da versão infanto-juvenil. Apesar da enriquecedora experiência advinda do desfrute de um livro de qualidade, não foi possível, outrora, captar a profundidade das questões sociais e humanas tratadas por Victor Hugo.

A partir da releitura de *Os Miseráveis* em sua versão clássica somada à bagagem de conhecimentos assimilados nos últimos anos de graduação – e considerando ainda a maturidade intelectual que se obtém com o simples ato de envelhecer –, os assuntos antes despercebidos ou incompreendidos puderam ser desvencilhados dos grilhões colocados pelo tempo, ganhando-se assim novos sentidos e significações.

Os temas abordados nos livros em estudo relacionam-se com os acontecimentos do cotidiano, com fatos interessantes e significativos que contribuem para a formação do Licenciado em Pedagogia e para o entendimento de causas que permeiam pelos dois universos: o dos considerados nobres e os dos menos favorecidos.

Identificou-se “mensagens” ligadas ao dia a dia, as quais se manifestaram em diferentes momentos. O contato com as características contidas nos escritos das obras apresentou-se de forma decisiva para o encontro existencial da condição humana frente à não efetivação dos direitos e às adversidades que somos colocados. Essas características são potencializadoras para uma articulação da capacidade de agir e pensar diante das violações.

O livro *Os Miseráveis* fora publicado em 1862, enquanto *Crime e Castigo*, em 1866. Apesar dos anos transcorridos, as obras permanecem contemporâneas. Não é difícil sentir empatia por alguns dos personagens que fazem parte delas. Muitas

questões são tão atuais que, em certas passagens, a fronteira da realidade-ficção é trespassada. O leitor consegue facilmente associar determinados acontecimentos abordados nas obras (miséria, exploração, crime, desonestidade, prostituição, trabalho infantil, maus tratos às crianças, etc.) à realidade da sociedade a qual pertence, com a devida adequação, obviamente.

Enfim, do cruzamento da literatura com os direitos humanos diversos pontos podem ser extraídos, porém, indubitavelmente, um aflorou com mais força: se as obras aqui estudadas conseguem romper o obstáculo temporal (considerando que ambas foram publicadas no século XIX) e também transpor as fronteiras de outros países (considerando que o livro *Crime e Castigo* foi escrito na Rússia e *Os Miseráveis*, na França) e ainda assim encontrar respaldo nas questões ocorridas na atualidade, significa dizer então que tais direitos são extratemporais e extraterritoriais.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, B. **Dois pesos, duas medidas**: FD analisa aplicação do princípio da insignificância. Sociedade. USP Online, 2014. Disponível em: <<http://www5.usp.br/38561/dois-pesos-duas-medidas-fd-analisa-aplicacao-do-principio-da-insignificancia/>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

ALMEIDA, S. M.; DIAS, P. C.; HORTA, L. R. Prostituição: Trabalho ou Problema Sócio Afetivo? **Psicologado**, 2012. Disponível em: <<https://psicologado.com/atuacao/psicologia-social/prostituicao-trabalho-ou-problema-socio-afetivo>>. Acesso em: 17 out. 2016.

ALVES, A. A. **Ernst Bloch**: Esperança e Educação em Tempos de Nihilismo. 2013. 234 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional; Cultura e Representações)– Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais**: Pesquisas Quantitativas e Qualitativas. São Paulo: Editora Pioneira, 2002.

ARAÚJO, L. E. **Os Miseráveis**: Obra-prima do francês Victor Hugo desnuda com maestria a miséria material e a pobreza de espírito na conturbada França pós-revolução. História Viva. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/os_miseraveis.html>. Acesso em: 12 ago. 2016.

BANDEIRA, M. **Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas**: Uma Leitura Dogmática, Crítica e Constitucional. 1. ed. Ilhéus: Editus, 2006.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOSCO, M. G. D. Assédio Sexual nas Relações de Trabalho. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 6, n. 52, 2001. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/2430>>. Acesso em: 27 nov. 2016.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRANDÃO, C. **Curso de Direito Penal**: Parte Geral. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 98, de 19 de fevereiro de 2003. Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal. **Lex**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=104691>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 15 set. 2016.

_____. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Lex:** coletânea de legislação e jurisprudência. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 17 nov. 2016.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

_____. Lei Maria da Penha. Lei N.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 17 nov. 2016.

CHAUÍ, M. **Uma Ideologia Perversa:** Explicações para a Violência Impedem que a Violência Real se torne compreensível. Folha de São Paulo, São Paulo, 1999.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen - Junho de 2014.** Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Disponível em: 18 nov. 2016.

DINIZ, D. **O Estupro é um Ato de Demarcação nas Entranhas Femininas.** O Estado de S. Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/o-estupro-e-um-ato-de-demarcacao-nas-entranhas-femininas-escreve-debora-diniz-o-estado-de-s-paulo-10112013/>>. Acesso em: 16 nov. 2016.

DINIZ, M. H. **Dicionário Jurídico.** São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

DOSTOIÉVSKI, F. M. **Crime e Castigo.** Tradução Ivan Petrovitch e Irina Wisnik Ribeiro. São Paulo: Martin Claret, 2006.

FIGUEIREDO, K.; BOCHI, S. B. B. **Violência sexual:** um Fenômeno Complexo. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_03.pdf>. Acesso em: 28 out. 2016.

FOUCAULT, M. **Segurança, Penalidade e Prisão.** Organização e Seleção de Textos de Manoel Barros da Motta; Tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

_____. **Vigiar e punir:** Nascimento da Prisão. Tradução Raquel Ramallete. 45. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

GUIMARÃES, D. T. **Dicionário Técnico Jurídico.** 13. ed. São Paulo: Ridel, 2010.

HUGO, V. **Os Miseráveis**: Texto Integral. Tradução Regina Célia de Oliveira. São Paulo: Martin Claret, 2007.

MARCOS (sub-comandante) **La Marcha Del Color de La Tierra**. (Comunicados, cartas y mensajes del Ejército Zapatista de la Liberación Nacional del 2000 al 2 de abril del 2001) México, Rizoma, 2001.

OLINDA, E. M. B. (Org.). **Medida Socioeducativa de Internação: Educa?** Fortaleza: Edições UFC, 2013.

OLIVEIRA, F. A. de. **Manual de Criminologia**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1992.

PIERRE, M. **Dicionário Jurídico**. 6. ed. Niterói: Impetus, 2013.

PIOVESAN, F. Igualdade de Gênero na Constituição Federal: Os Direitos Civis e Políticos das Mulheres no Brasil. In: **Senado Federal**. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988/principios-e-direitos-fundamentais-igualdade-de-genero-na-constituicao-federal-os-direitos-civis-e-politicos-das-mulheres-do-brasil/view>>. Acesso em: 12 nov. 2016.

REALE, M. **Lições Preliminares de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, E. L. S. Condenados às Galés: As Embarcações eram um dos destinos mais cruéis para quem cometia crimes contra a Igreja. In: **Revista de História**, 2011. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/condenados-as-gales>>. Acesso em: 30 out. 2016.

SILVA, P. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

SOARES, L. E. **Justiça**: Pensando Alto sobre Violência, Crime e Castigo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). **Guia de Atuação Frente a Maus-tratos na Infância e na Adolescência**. 2. ed. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/src/uploads/2014/10/maustratos_sbp.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2016.

VIDA & OBRA: Dostoiévski. In: **L&PM Editores**. Disponível em: <http://www.lpm.com.br/site/default.asp?TroncoID=805134&SecaoID=948848&SubsecaoID=0&Template=../livros/layout_autor.asp&AutorID=835470>. Acesso em: 27 jul. 2016.

VII SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TEORIA LITERÁRIA, 2015, Curitiba. **Tio Vânia**: Um/a Peça Rural em New York. Curitiba: Uniandrade, 2016. 449 p.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012**: Crianças e Adolescentes no Brasil. Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos. 1. ed. Rio de Janeiro: FLACSO, 2012.

WELZEL, H. **Derecho Penal Alemán**. Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 1997.